

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS SOCIEDADES
IBÉRICAS E AMERICANAS

ANA PAULA MARQUESINI FLORES

DESCANSE EM PAZ: TESTAMENTOS E CEMITÉRIO EXTRAMUROS
NA SANTA MARIA DE 1850 a 1900



Porto Alegre

2006

ANA PAULA MARQUESINI FLORES

**DESCANSE EM PAZ: TESTAMENTOS E CEMITÉRIO EXTRAMUROS
NA SANTA MARIA DE 1850 a 1900**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção de grau de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em História das sociedades ibéricas e americanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Margaret Marchiori Bakos.

Porto Alegre

2006

ANA PAULA MARQUESINI FLORES

**DESCANSE EM PAZ: TESTAMENTOS E CEMITÉRIO EXTRAMUROS
NA SANTA MARIA DE 1850 a 1900**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção de grau de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em História das sociedades ibéricas e americanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Margaret Marchiori Bakos.

Aprovada em _____ de julho de 2006, pela Banca Examinadora.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Margaret Marchiori Bakos – PUCRS

Professor Dr. Paulo Staudt Moreira – UNISINOS

Professor Dr. Charles Monteiro – PUCRS

A Manoel e Nara, meus pais, com toda minha
admiração e amor.

A Fabrizio, meu irmão.

Ao meu grande amor Iuri, por tudo que és e
sempre serás para mim.

*“Vivemos pela Morte e só ela é que afaga;
É a única esperança e o mais alto prazer,
Que como um elixir nos transporta, e embriaga,
E nos faz caminhar até o anoitecer.”*

A Morte dos pobres

Charles Baudelaire

AGRADECIMENTOS

Ao CNPQ, pela concessão da bolsa de Mestrado, sem a qual não seria possível a realização do curso e tão pouco adentrar na pesquisa histórica.

À Profa. Dra. Margaret Marchiori Bakos, pela orientação, apoio e tempo dispensados na concretização dessa pesquisa.

À funcionária da PUCRS Carla Helena, sempre atenciosa e disposta a tentar resolver as questões referentes aos alunos do Programa de Pós-graduação.

Aos funcionários dos arquivos: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul; Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul; Arquivo Histórico de Santa Maria e Arquivo da Câmara de Santa Maria, que desde a graduação disponibilizaram com maior presteza seus acervos à pesquisa histórica.

Ao Daniel, primo, amigo e Doutor pela versão do *Resumen*. Obrigada pela força.

Ao meu querido Osório, pela revisão ortográfica, disponibilidade e atenção dispensadas.

À amiga e Prof^a. Nikelen Acosta Witter por seu carinho, apoio e presença marcante também em meu caminho profissional.

Ao amigo e Prof^o. Luis Augusto Ebling Farinatti por seu apoio, amizade, voto de confiança e descontração.

À grande amiga Carla Barbosa pela disponibilidade e auxílio à pesquisa. Por agüentar as reclamações e estar disposta a ouvir e a debater, sempre incentivando.

Fabrizio, meu irmão, pelo abrigo e por me apresentar os caminhos fascinantes da História. Valeu Fá!

Àqueles que sempre estiveram ao meu lado, que foram os maiores incentivadores da minha vida, Manoel e Nara, meus pais. Por suas preocupações, conselhos e “colo” sempre pronto a me acolher.

Ao Iuri meu amor, meu melhor amigo, meu colega, meu ouvinte, obrigado por estar sempre ao meu lado e por ser esta pessoa tão especial em minha vida.

Ainda àqueles que cruzaram esta jornada e de alguma maneira ou de outra contribuíram no seu desenvolvimento e conclusão.

RESUMO

A análise das atitudes perante a morte expressas pela sociedade da vila de Santa Maria da Boca do Monte, durante a segunda metade do século XIX, foi o objeto desta pesquisa. Para tanto, estudamos, no período mencionado, autos testamentais e as correspondências paroquiais que ressaltavam a necessidade de construção de um cemitério extramuros na vila. A partir dos testamentos foram analisadas as preocupações com os preparativos para o enfrentamento da morte, os meios empregados nas tentativas de *salvação da alma*, do *bem morrer* e as inquietações com o pós-morte. O estudo das correspondências do vigário à Presidência da Província do Rio Grande do Sul permitiu uma investigação das preocupações com a morte e o com local reservado aos enterramentos. Nessas correspondências, que abrangeram o período de 1856 a 1864, o vigário procurou demonstrar as necessidades da construção de um cemitério extramuros na vila de Santa Maria e as preocupações conseqüentes como: sepultamento dos corpos, religiosidade, saúde pública, urbanização e desenvolvimento da localidade. Testamentos e correspondências, assim analisados, são as evidências das atitudes e ações perante a morte expressas pela sociedade santa-mariense, à época, objetivando que os seus mortos descansassem em paz.

RESUMEN

El objeto de estudio de esta investigación se presenta a través del análisis de las actitudes frente a la muerte, expresadas por la sociedad del pueblo de “Santa Maria da Boca do Monte”, mientras la segunda mitad del siglo XIX. El estudio de los correos del vicario a la Presidencia de la Provincia de “Rio Grande do Sul” ha permitido una investigación basada en las preocupaciones con la muerte y con el local reservado a los enterramientos. En dichos correos, en el periodo de 1856 a 1864, el vicario procuró demostrar la necesidad de construirse un cementerio extramuros del pueblo de “Santa Maria” y las preocupaciones consecuentes cómo: el enterramiento de los cuerpos, la religiosidad, la salud pública, la urbanización y desarrollo del pueblo de “Santa Maria”. De esta forma, hemos estudiado los autos de herencia y los correos parroquiales que señalaban la necesidad de dicha construcción fuera del pueblo. Basado en los testamentos se analizó los preparativos para el enfrentamiento a la muerte, los medios empleados para la *salvación del alma*, del *bien morir* y las inquietudes con el pos-muerte. Testamentos y correos, así analizados, son las evidencias de las actitudes y acciones frente a la muerte, expresas por la sociedad del pueblo, en este periodo, con el objeto a que sus muertos descansaran en paz.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Santa Maria primeira metade do século XIX: Evolução Urbana	32
Figura 2: Santa Maria segunda metade do século XIX: Evolução Urbana	32
Figura 3: Praça Saldanha Marinho em 1905	110
QUADRO 1: Razões para testar: Santa Maria 1850 – 1900	47-48
QUADRO 2- Ano que o testamento foi feito e o Ano que foi aberto – morte do testador: Santa Maria 1850-1900	51-52
QUADRO 3: Pedido de missas e recomendação de funeral e sepultamentos: Santa Maria – 1850-1900	67

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: A existência de filhos nos testamentos: Santa Maria 1850 – 1900	57
---	----

ABREVIATURAS

APERS: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

AHRS: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHMSM: Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria

ACSM: Arquivo da Câmara de Santa Maria

ACCSM: Arquivo da Catedral Católica de Santa Maria

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	6
RESUMO.....	8
RESUMEN.....	9
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	10
LISTA DE TABELAS	11
ABREVIATURAS.....	12
INTRODUÇÃO.....	16

CAPÍTULO 1. A SANTA MARIA DA BOCA DO MONTE NO SÉCULO XIX: REGIÃO E SOCIEDADE

24

1.1. O palco: A situação da vila de Santa Maria da Boca do Monte no século XIX	27
1.2. Os atores: A sociedade santa-mariense do século XIX.....	34

.CAPÍTULO 2. CONTRATOS DE SALVAÇÃO: OS TESTAMENTOS NA SANTA MARIA DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX.....39

2.1. A formulação do testamento: Quando e porque testar.....	43
2.2. Quem lega, como e a quem doa.....	56
2.3. “Pagamentos” e Salvação da alma: quitação de dívidas e reparo moral	60
2.4. Quando o bem é uma pessoa: os escravos nos testamentos e o testamento de uma liberta	69

CAPÍTULO 3. ONDE ENTERRAR: CEMITÉRIO EXTRAMUROS ?76

3.1. Como e onde ser enterrado	82
3.2. A solicitação e as necessidades de um cemitério extramuros	87
3.3. Questões básicas: religião, salubridade pública, administração e organização urbana	96

CONSIDERAÇÕES FINAIS112

LOCAIS DE PESQUISA, REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS, IMPRESSAS E BIBLIOGRÁFICAS	115
--	------------

Locais de Pesquisa	115
---------------------------------	------------

REFERÊNCIAS

Documentais.....	115
-------------------------	------------

Impressas	117
------------------------	------------

Bibliográficas.....	117
----------------------------	------------

ANEXOS	128
---------------------	------------

ANEXO A – Testamento	129
-----------------------------------	------------

ANEXO B – Capela da Matriz e seu cemitério.....	142
--	------------

INTRODUÇÃO

“*Em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho, Espírito Santo, em que eu Antonio Gomes Coelho do Valle firmemente creio, em cuja fé protesto viver e morrer (...)*” – foi desta forma que o vigário de Santa Maria da Boca do Monte iniciou o seu testamento em 25 de outubro de 1865¹. Ele faleceu, em dezembro do mesmo ano e seu corpo foi sepultado na Capela da Matriz de Santa Maria². Cerca de dez anos antes, em 1856, esse vigário, enviou correspondência à Presidência da Província do Rio Grande do Sul, solicitando que fosse agilizada a construção de um cemitério extramuros para a vila³.

A análise desse testamento e de outros contemporâneos e, ainda, das correspondências do vigário, despertou-nos a curiosidade e o desejo de realizar um estudo sobre as atitudes perante a morte⁴ e os significados dos cemitérios extramuros no século XIX.

O interesse por esse tema surgiu no decorrer do curso de graduação em História quando da participação em um grupo de pesquisas em História Cultural⁵, e, principalmente,

¹ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maço 2. Autos de número 40 ao 76. Estante 149. 1864-1882. / Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maço 3. Autos de número 77 ao 134. Estante 149. 1882-1907/ Inventário **Cartório Cível e Crime**. Antonio Gomes Coelho do Vale. Maço 1. Auto 3. Estante 114. 1865.

² Inventário **Cartório Cível e Crime**. Antonio Gomes Coelho do Vale. Maço 1. Auto 3. Estante 114. 1865./ Beltrão, Romeu. **Cronologia Histórica de Santa Maria e do Extinto Município de São Martinho:1787-1930**. 2 ed. Canoas: La Salle. 1979. p. 208

³ Correspondências. **Assuntos religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Caixa 11. Maço 22. 1956-1864.

⁴ Compreendemos como atitudes perante a morte os comportamentos, prevenções, pensamentos e crenças de uma sociedade em relação as expectativas diante do morrer e da morte. Para tanto, ver: Ariès, Philippe. **O Homem Perante a Morte**. Traduzido por Ana Rabaça. 2 ed. Portugal: Europa-América. v.1. e v2 2000. Ariès, Philippe.**História da Morte no Ocidente: Da Idade Média aos nossos dias**. Traduzido por Priscila Viana de Siqueira. Rio de Janeiro: Ediouro. 2003. Reis, João José. **A Morte é uma Festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1999. REIS, João José. O Cotidiano da Morte no Brasil Oitocentista. IN: Alencastro, L. F. **História da vida Privada no Brasil**. v 2. p.95-142. 1997.

ao ter contato com documentos respectivos ao tema do Rio Grande do Sul. A partir daquele momento, demos início às pesquisas no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, quando realizamos o levantamento e o início da análise de inúmeros testamentos da localidade de Santa Maria da Boca do Monte, desde a segunda metade do século XIX até o final da primeira década do século XX. O contato com essas fontes foi extremamente estimulante e desafiador, e ao nos depararmos com tamanha riqueza de material, vimos que poderia ser dada continuidade às pesquisas, em nível de pós-graduação em História.

Analizamos 94 autos testamentais feitos ao longo dos séculos XIX e XX, destes, selecionamos 85 para esta pesquisa. Esses documentos manuscritos, alguns pouco legíveis e maltratados pela ação do tempo exigiram o entendimento de sua estrutura própria⁶. A maior parte deles possui de 10 a 20 folhas, sendo que em alguns as peculiaridades⁷ fizeram exceder esse total⁸.

Os testamentos, de acordo com Michel Vovelle, “*oferecem um balanço das atitudes coletivas em um momento em que não se pode enganar a morte, tendo toda a indiscrição de uma confissão extorquida*”⁹. Em concordância com este autor, percebemos que esses documentos foram confeccionados em uma quadra da existência em que as pessoas, em sua maioria, entenderam a vida como algo finito e a morte como inevitável e passaram a se

⁵ Bolsa de iniciação científica / FAPERGS de 2002 a 2003, orientado pela Professora Nikelen Acosta Witter; participação no Grupo de Pesquisas em História Cultural Latino Americana da UNIFRA.

⁶ Ver Capítulo 2 página 39.

⁷ Alguns testamentos possuíam algumas especificidades quanto a sua formação. Em alguns, como no caso do auto 43 (1865), o testador fez um testamento aberto, em que seus herdeiros precisavam validar as últimas vontades do testador por meios judiciais que demandavam tempo e testemunhas, que teve um total de 74 páginas. Também podemos citar o auto de número 103 (1894), em que no momento o testador encontrava-se preso e, que teve um total de 25 páginas.

⁸ Testamentos.1882-1907. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. / Testamentos. 1882-1907. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos de número 77 ao 134.

⁹ Vovelle, Michel. Sobre a Morte. IN: Vovelle, Michel. **Ideologia e Mentalidades**. 2 ed. Traduzido por Maria Julia Cottvasser. São Paulo: Brasiliense. 1991. p.140.

preocupar com o que poderia lhes acontecer no pós-morte¹⁰, preocupação que permeava a sociedade à época.

O interesse gerado pelos testamentos nos levou a outras fontes sobre a morte. No Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul nos deparamos com as correspondências do vigário Antonio Gomes Coelho do Vale, já referidas, solicitando a construção de um novo cemitério para a localidade. Valorizamos este achado porque os cemitérios, além de testemunharem as preocupações dos vivos diante da morte, também expressam os cuidados reservados ao local dos mortos, as inquietações em torno do destino de sua alma e do corpo morto. As correspondências do vigário Gomes do Vale traziam as razões da urgência da construção de um cemitério extramuros, que eram de três ordens: religiosas e espirituais; de saúde pública; e de espaço físico e organização urbana.

Tais pontos, juntamente com questões políticas e administrativas respectivas ao tema adquiriram extrema relevância para que fosse trazida à discussão a necessidade de um novo cemitério na vila. As correspondências formaram uma coleção de oito cartas principais, escritas à mão, sendo que algumas delas ainda traziam anexos, bilhetes e cópias das mesmas. Essas missivas tiveram início no ano de 1856 e terminaram em 1864, devido ao afastamento do pároco por motivos de saúde. As cartas apresentam letra e passagens ilegíveis o que, somado a linguagem da época, dificultaram em alguns momentos a sua leitura e entendimento¹¹.

Como complemento à documentação principal, referente aos testamentos e a construção do cemitério extramuros, buscamos outras fontes relacionadas ao tema. Em

¹⁰ Sobre os aspectos físicos e conservação dos testamentos ver Anexo A – Testamento, página 128.

¹¹ Esse acervo riquíssimo encontra-se atualmente no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, na Seção destinada aos Assuntos Religiosos.

pesquisa nos Livros Tombos da Catedral Católica de Santa Maria, encontramos relatos do padre Marcelino Bittencurt, nos quais ele questionava a necessidade da construção de um novo cemitério, como requeria o seu antecessor. No Arquivo Público de Santa Maria e no Arquivo da Câmara Municipal de Santa Maria, coletamos algumas correspondências recebidas pela Câmara e documentos referentes à administração do cemitério.

Como podemos perceber, as fontes aqui utilizadas encontram-se dispersas entre diferentes Arquivos de Porto Alegre e de Santa Maria, o que em alguns momentos dificultou a captação do material necessário às respostas aos nossos questionamentos sobre o tema¹².

Os estudos sobre as atitudes perante a morte e sobre uma história da morte tiveram um maior destaque em princípios do século XX, com historiadores ligados à chamada *Escola dos Annales*. Foi com Philippe Áries, que na década de 1960 despertou a atenção e os olhares da historiografia para a história das mentalidades com o seu *L' homme devant la mort*¹³, que o tema da morte se solidificou na historiografia contemporânea. Áries, com sua perspectiva de longa duração, debruçou-se sobre o assunto, analisando desde a antiguidade até o século XX, as representações da morte, sepultamentos, diversificações sociais e garantias do *bem morrer*. Concebeu uma idéia de morte *domesticada*, devido a presença contínua e corriqueira dos aspectos relacionados à morte nas sociedades européias. Essa obra abriu caminhos aos

¹² Desde o ingresso no PPGH da PUC viemos construindo artigos a serem apresentados e publicados em Congressos, Jornadas e Seminários. Ver: Flores, Ana Paula Marquesini. Um Cemitério extramuros em Santa Maria - R.S.. In: XXIII Simpósio Nacional de História - "História: Guerra e Paz", Londrina. XXIII Simpósio Nacional de História, 2005./ Flores, Ana Paula Marquesini . "Acertos de Contas e a Salvação da Alma: preocupações dos vivos com o pós-morte". Passo Fundo: UPF. II Congresso Sul-Americano de História. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)/ Flores, Ana Paula Marquesini . "Testamentos e Cemitérios: as atitudes perante a morte na santa Maria de 1856 a 1900".Porto Alegre: PUCRS. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

¹³ Ariès, Philippe. **O Homem Perante a Morte**. Traduzido por Ana Rabaça. 2 ed. Portugal: Europa-América. v.1. 2000. Ver também ARIÈS, Philippe. **O Homem Perante a Morte**. Traduzido por Ana Rabaça. 2 ed. Portugal: Europa-América. v.2. [19--].

estudiosos do mundo todo em relação às pesquisas sobre a morte, e atendeu a uma indagação de Lucien Febvre sobre a necessidade de se fazer uma “história da morte”¹⁴.

Nas palavras de Vainfas, com o declínio da história das mentalidades e buscando corrigir as chamadas imperfeições teóricas que marcaram tal corrente historiográfica, a história das mentalidades se refugiou na denominada *Nova História Cultural*¹⁵, que tem como uma das principais características, na atualidade, a rejeição ao conceito de mentalidades, considerado vago, de sentido ambíguo e impreciso nas relações entre o mental e o social, por muitos historiadores. Ele concluiu:

(...) a *Nova História Cultural* é uma história plural, apresentando caminhos alternativos para a investigação histórica, do que resulta, muitas vezes, uma série de desacertos e incongruências igualmente presentes na corrente anterior.¹⁶

Segundo Vainfas, além de ter se refugiado na Nova História Cultural, as mentalidades também encontraram abrigo na denominada *Micro-História*¹⁷. História esta que, através da aproximação do olhar e estudo do micro, nos permite ter uma maior compreensão do todo, ou seja, a partir do particular podemos ver uma relação mais geral do contexto social¹⁸. Nesse sentido, propomos estudar as atitudes perante a morte, em Santa Maria através de testamentos de particulares e das manifestações do clero sobre a necessidade de um cemitério extramuros.

¹⁴ Burke, Peter. **A Escola do Annales**: 1929 – 1989, A Revolução Francesa da Historiografia. 6 rd. Traduzido por Nilo Odalia. São Paulo: UNESP. 1997. p. 88-90.

¹⁵ Vainfas, Ronaldo. História das mentalidades. IN: Cardoso, Ciro Flamarion; Vainfas, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Editora Campus. 1997. p. 127-184.

¹⁶ Idem, p.149.

¹⁷ Idem.

¹⁸ Pons, Anaclét; Serna, Justo. EL ojo de la aguja. De que hablamos cuando hablamos de microhistoria? IN: Torres, Pedro Ruiz. (org.) **La historiografía**. Madrid: Marcial Pons. 1993.

Este estudo buscou saber como eram expressas em Santa Maria da Boca do Monte as atitudes perante a morte durante a segunda metade do século XIX.

Entre os historiadores que se detiveram a estudar a História da morte, além de Áries citado anteriormente, destacamos Fernando Catroga¹⁹, que estudou as modificações ocorridas nos cemitérios de Portugal e outras regiões da Europa em meados do século XIX. Do mesmo modo que esse historiador, alguns estudiosos também se debruçaram sobre o tema no Brasil. Essas pesquisas voltaram-se principalmente às investigações nas regiões nordeste e sudeste do país, como são os estudos de João José Reis, na Bahia²⁰. O autor, a partir do movimento *cemiterada*, uma rebelião contra os enterros em cemitérios públicos, analisou a sociedade bahiana dezenoviana e suas atitudes frente à morte. De forma semelhante, podemos citar os estudos de Cláudia Rodrigues, principalmente em sua obra, *Nas fronteiras do Além: A secularização da morte no Rio de Janeiro dos séculos XVIII e XIX*, na qual fez todo um estudo sobre a morte, utilizando para isto testamentos do século XVIII e XIX, a construção de cemitérios extramuros e a sua laicização²¹.

Em relação à História do Rio Grande do sul, o tema é pouco explorado. São poucos aqueles que se dedicaram aos estudos de uma História da Morte e das atitudes das sociedades frente a ela. Esses trabalhos desenvolveram-se mais no âmbito dos estudos cemiteriais como a obra de Harry Bellomo: *Cemitérios do Rio Grande do Sul: arte – sociedade – ideologia*²², na

¹⁹ Catroga, Fernando. **O Céu da Memória: Cemitério Romântico e Culto Cívico dos Mortos (1756-1911)**. Coimbra: Minerva. 1999. / Catroga, Fernando. Morte romântica e religiosidade cívica. IN: Mattoso, José (dir.). **História de Portugal: O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Estampa, v.5. p. 594-607. [19--].

²⁰ Reis, João José. **A Morte é uma Festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1999. Ver também REIS, João José. O Cotidiano da Morte no Brasil Oitocentista. IN: Alencastro, L. F. **História da vida Privada no Brasil**. v 2. p.95-142. 1997.

²¹ Rodrigues, Cláudia. **Nas fronteiras do Além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2005.

²² Bellomo, Harry. **Cemitérios do Rio Grande do Sul: arte – sociedade – ideologia**. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2000.

qual é analisada, em especial, a arte cemiterial, a construção e ornamentação da "cidade dos mortos". Os trabalhos de Marcelina das Graças de Almeida²³, *Memórias, lembranças, imagens: o cemitério*, que analisa as imagens cemiteriais e a preservação da memória; e, as pesquisas de Mara Regina do Nascimento²⁴, que através do estudo das irmandades religiosas, trabalha a questão da transferência cemiterial em Porto Alegre, no século XIX. Podemos ainda citar a dissertação de mestrado de Gisele Marques, sob o título: *Pompas fúnebres no Brasil: 1800-1850*²⁵, que trabalhou sobre as atitudes perante a morte e as pompas nos rituais funerário do Brasil da primeira metade do século XIX.

Para esta dissertação elaboramos uma divisão temática em três capítulos. No primeiro capítulo, intitulado, “*A Santa Maria do século XIX: região e sociedade*”, procuramos situar a região de Santa Maria, sua importância regional, sua sociedade, enfim, o cenário em que nossas histórias e nossos personagens circulavam.

No segundo capítulo, “*Contratos de Salvação: os testamentos na Santa Maria da segunda metade do século XIX*”, analisamos as atitudes perante a morte, a partir dos registros gravados pelos testadores, nos quais são aprofundadas questões acerca dos “acertos de contas” com o mundo dos vivos e o mundo do sagrado, pedidos de salvação da alma e preocupações com o pós-morte.

²³ Almeida, Marcelina das Graças. *Memórias, lembranças, Imagens; cemitério*. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v XXX, n.1, p. 105-122, junho 2004.

²⁴ Nascimento, Mara Regina do, *Irmandades religiosas na cidade: entre a ruptura e a continuidade na transferência cemiterial em Porto Alegre, no século XIX*. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v.XXX, n.1, p. 85-103, junho 2004.

²⁵ Marques, Gisele. **Pompas fúnebres no Brasil (1800-1850)**. Dissertação apresentada ao Pós-Graduação em História do Brasil (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS. 1999.

No terceiro capítulo, intitulado, “*Onde enterrar: cemitério extramuros?*”, historiamos o processo de construção de um cemitério extramuros para Santa Maria apontando as razões citadas para isso: questões de saúde pública, respeito religioso, administração e organização urbana.

Os documentos aqui apresentados e analisados revelam um conjunto de atitudes perante a morte expressas pela sociedade santa-mariense da segunda metade do século XIX, até este momento desconhecidas e desvalorizadas.

CAPÍTULO 1.
A SANTA MARIA DA BOCA DO MONTE NO SÉCULO XIX:
REGIÃO E SOCIEDADE

Saudei a graciosa Santa Maria, fagueira e tranqüila na encosta da serra, emergindo do verde-negro da montanha copada o casario, branco, como um fantástico algodoal em explosão de casulos.²³

João Simões Lopes Neto, dando voz a seu personagem, o vaqueano Blau Nunes, descreveu como esse via a pequena Santa Maria em finais do século XIX, em suas andanças pelo Rio Grande do Sul. Destacando o contraste dos verdes matos da serra em comparação à explosão branca das casas da povoação.

Santa Maria, uma cidade localizada no interior do Rio Grande do Sul, na região central do estado. Desde a sua formação exerceu papel importante como “ponto estratégico” na região, o que favoreceu o desenvolvimento da pequena vila. Surgiu de um acampamento militar por ordens da Coroa Portuguesa, a fim de demarcar as fronteiras entre Espanha e Portugal, a Comissão Demarcadora de Limites fez o seu acampamento no local determinado de Rincão de Santa Maria. Foi a partir desse acampamento que teve início o povoamento do lugar²⁴.

²³ Lopes Neto, Simões Lopes Neto. **Contos Gauchescos**. Porto Alegre: Novo Século. 2000.

²⁴ Beltrão, Romeu. op. cit.

De acordo com Margaret Bakos²⁵, nunca se escreveu tanto sobre o meio urbano como na atualidade. E este nosso estudo do urbano, de como se processava a urbanização na Santa Maria da Boca do Monte do século XIX, inclusive no que dizia respeito à construção de cemitérios, é parte fundamental da nossa investigação sobre as atitudes frente à morte bem como sobre os locais onde se dariam os enterramentos. Conhecer o meio é um primeiro e importante passo à compreensão do desenvolvimento da História.

Ao longo dos anos têm sido publicados alguns livros que levam Santa Maria como tema. Das obras mais conhecidas, temos a *História do município de Santa Maria*, de João Belém²⁶ e a *Cronologia Histórica de Santa Maria* de Romeu Beltrão²⁷, que nos trazem um guia cronológico do processo histórico da cidade, desde a sua formação, no século XVIII, até metade do século XX. O universo acadêmico contemporâneo tem sido pródigo em trabalhos, muito bem elaborados, que trazem Santa Maria como o cenário de suas pesquisas. Podemos citar as dissertações: *Sobre as cinzas da mata virgem* – de Luis Augusto Farinatti²⁸, que dissecou a questão da ocupação e utilização das terras da região de Santa Maria no século XIX; *Dizem que foi feitiço* – de Nikelen Acosta Witter²⁹, que examina as relações entre a cura, os agentes da cura e a população santamariense no século XIX; e *Para além das fontes* – de Letícia Guterrez³⁰, que trabalha com as possibilidades e impossibilidades de laços familiares entre escravos, livres e libertos na Santa Maria dezenoviana.

²⁵ Bakos, Margaret. A Cidade está na moda, há pouco tempo: reflexões gerais. IN: **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v.XXIV, n.1, p. 201-223, junho 1998.

²⁶ Belém, João. **História do Município de Santa Maria**: 1797-1933. Santa Maria: UFSM. 1989.

²⁷ Beltrão, Romeu. *Cronologia Histórica de Santa Maria e do Extinto Município de São Martinho: 1787-1930*. 2 ed. Canoas: La Salle. 1979.

²⁸ Farinatti, Luís Augusto E. **Sobre as cinzas da mata virgem**: lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1845-1880). Dissertação apresentada ao Pós-Graduação em História do Brasil (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS. 1999

²⁹ Witter, Nikelen Acosta. **Dizem que foi feitiço**: As práticas da cura no sul do Brasil (1845 a 1880). Porto Alegre: EDIPUCRS. 2001.

³⁰ Guterrez, Letícia Batistella Silveira. **Para além das fontes**: im/possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos (Santa Maria – 1844-1882). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Sociedades Ibéricas e Americanas (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS. 2004.

Para analisarmos as atitudes perante a morte e as necessidades de um cemitério extramuros para Santa Maria, apresentamos o ambiente urbano e social, em que se desenvolveu nossa história. Na primeira parte, abordamos a situação em que se encontrava a pequena Santa Maria da Boca do Monte durante o século XIX, dando principal destaque à segunda metade do século, pois é o período de maior interesse a nossa pesquisa. Tratamos do desenvolvimento da localidade, a questão dos cemitérios urbanos da vila e dos problemas em torno da construção de um cemitério fora dos limites urbanos, por meio de uma análise da situação urbana da vila, demonstrando o palco em que a construção de um cemitério extramuros se desenvolveu. Após o entendimento desse cenário urbano, analisamos os grupos sociais que habitavam e circulavam por esse ambiente e como expressavam suas atitudes frente a proximidade da morte.

1.1. O palco: A situação da vila de Santa Maria da Boca do Monte no século XIX

Nas primeiras décadas do século XIX, Santa Maria não passava de um pequeno povoado erguido a partir do acampamento da Demarcação de Limites, nas proximidades da Capela da Matriz e fazia parte do município de Cachoeira, como seu 4ª Distrito. A área urbana se confundia com o perímetro rural, e não possuía ainda seus limites bem definidos, “*Em Santa Maria, a fronteira agrícola permaneceu aberta até o início da segunda metade do século XIX*”³¹ Segundo o viajante francês Auguste Saint-Hilaire, que passou por Santa Maria em 1821, a vila assim apresentava-se ao observador:

*A Vila de Santa Maria, chamada geralmente Capela de Santa Maria, se localiza em posição bucólica, a meio quarto de légua da serra. Está construída numa colina muito irregular; de um lado, avista-se uma alegre planície, revestida de pastagens e de tufos de capim; do outro lado, a vista é limitada por montanhas cobertas de florestas sombrias e espessas. A vila se compõe, atualmente, de umas trinta casas, que formam um par de ruas, onde existem várias lojas comerciais bem montadas. A capela, muito pequena, se acha numa praça, ainda em projeto*³².

As descrições de Saint-Hilaire dizem respeito às características naturais e à localização do ponto central do povoado, construído em torno da Capela. A Capela da Matriz de Santa Maria da Boca do Monte estava situada justamente na praça principal da vila, na “praça em projeto” a que se referiu o viajante estrangeiro, local em que hoje se encontra a Praça Saldanha Marinho. A praça e a Capela estavam próximas às duas principais e centrais ruas de

³¹ Farinatti, Luís Augusto E. op.cit. p. 32.

³² SAINT-HILAIRE, Auguste de. 1997. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 2 ed. Traduzido por Adroaldo Mesquita da Costa. Porto Alegre: Martins Livreiro. p.338.

Santa Maria, a Rua do Acampamento e a Rua Pacífica, depois do Comércio, e atualmente rua Dr. Bozano.

Em seu livro de memórias João Daudt Filho³³, que nasceu em 1858 e passou parte de sua vida nessa Santa Maria dezenoviana, se referiu à Praça da Matriz, da Igreja ou da Conceição, como um lugar longe do que pensamos ser atualmente uma Praça³⁴. Ele descreveu uma local cheio de barrancos, terra vermelha, coberta de macegas e capim, com uma livre circulação de gado.

Como toda a igreja, desde a Idade Média³⁵, precisava de um “campo santo”, de um cemitério para poderem ser realizados os sepultamentos dos corpos de seus fiéis. Deste modo, juntamente com a Capela da matriz encontrava-se o primeiro cemitério da povoação, o Cemitério da Matriz. Nele, segundo Romeu Beltrão³⁶, foram realizados os sepultamentos até a década de 1850, quando passou a ser utilizado o Cemitério de Santa Cruz, local onde hoje está situada a Igreja do Rosário. Sobre o Cemitério de Santa Cruz e o modo como eram realizados os encaminhamentos dos corpos até o cemitério, Daudt Filho escreveu:

Nesse tempo, não havia carro fúnebre, nem carro de praça em Santa Maria, os enterramentos eram feitos a pé e os caixões eram carregados à mão até a igreja e de lá até o cemitério, no lugar que se chamou depois Vila Rica e onde está hoje a igreja do Rosário³⁷.

³³ Daudt Filho, João. **Memórias**. Santa Maria: Ed.UFSM. 2 ed. 2003. p.198.

³⁴ A noção que temos ao pensarmos em uma praça é a de um ambiente amplo, reto, arborizado e planejado. Noção esta que foi construída com a modernidade e os processos de urbanização e replanejamentos dos centros urbanos, ocorridos em diferentes lugares do mundo em finais do século XIX, e principalmente século XX. Como foi o caso de Paris, Rio de Janeiro dentre outros. Sobre urbanização no Brasil no século XIX ver: Viotti da Costa, Emília. **Da Monarquia a República: Momentos decisivos**. São Paulo: UNESP. 7 ed. 1999.

³⁵ Sobre cemitério desde a antiguidade, passando pela Idade Média, até os dias atuais, ver Ariès, Philippe. **O Homem Perante a Morte**. Traduzido por Ana Rabaça. 2 ed. Portugal: Europa-América. v.1 e v.2. 2000. Ariès, Philippe. **História da Morte no Ocidente: Da Idade Média aos nossos dias**. Traduzido por Priscila Viana de Siqueira. Rio de Janeiro: Ediouro. 2003.

³⁶ Beltrão, Romeu. op. cit. p.185.

³⁷ Daudt, op. cit. p.35.

Podemos ter uma idéia da situação precária do Cemitério e da Capela da Matriz, a partir de uma de uma gravura feita no século XIX³⁸, que mostra as paredes da Capela sendo escoradas por madeiras e, ao lado da imagem da Capela aparece o desenho de uma parte do cemitério. A partir dessa imagem podemos observar alguns pontos relevantes sobre o primeiro cemitério da vila de Santa Maria da Boca do Monte, que aparece em um pequeno espaço aos fundos. Mesmo não sabendo ao certo quão fiel é este desenho da capela, com o seu cemitério ao fundo, e nem a autoria desse desenho, alguns destaques podem ser feitos, partindo do pressuposto de que esta representação não se desvinculou muito do seu foco.

No desenho, vemos que o cemitério não apresenta cerca alguma, deixando os túmulos e os restos mortais vulneráveis a circulação de animais e a depredação do patrimônio. Ao pensarmos que a Praça da igreja era um lugar “freqüentado” por gado, como se referiu Daudt Filho, podemos partir do princípio que: devido a proximidade da praça e do cemitério, e a inexistência de tal cercamento, estes mesmos animais que circulavam pela praça, poderiam também transitar livremente pelo campo santo.

Notamos também no desenho, uma total despreocupação em fazer uma separação entre o ambiente dos mortos e dos vivos, considerando que não havia um cercamento ou uma murada em torno do cemitério. Esta seria uma das razões para que o pároco Gomes do Vale ressaltasse a necessidade de um cemitério extramuros. Outra questão, igualmente de relevância, visualizada na imagem, é a falta de planejamento e organização dos espaços das sepulturas, coisa não muito importante para o período. Ao contrário do que aconteceu com a construção de cemitérios extramuros no século XIX, que apresentavam uma maior

³⁸ Ver Anexo B – Capela da Matriz e seu cemitério, página 141.

organização, preocupação com a estética influenciado por tendências racionais, que primavam pela organização e planejamento desses novos espaços.

Ao longo do século XIX, Santa Maria começou a se desenvolver e um dos principais fatores que contribuíram para esse desenvolvimento, sem dúvidas, foi o de sua localização geográfica. Situada ao centro da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, servia de passagem para muitos tipos diferentes e conduzia a várias outras localidades. Em relação à localização de Santa Maria, o também viajante estrangeiro, Arsène Isabelle, ao passar pela localidade, em 1834, escreveu:

*Observa-se muita atividade nesta população do centro da província; Santa Maria é o mercado comercial dos lugarejos dos arredores, compreendidos entre Cachoeira, Caçapava, Alegrete e São Borja. Tem ainda a vantagem de ficar no caminho dos Yerbales e das Missões, e de estar na proximidade de outra povoação da serra, chamada São Martinho, situada perto de três léguas dali, para o lado de Cima da Serra, no noroeste.*³⁹

No período da passagem de Arsène Isabelle pela região, Santa Maria ainda fazia parte do município de Cachoeira, porém em dezembro de 1857, “a Freguesia de S. Maria da Boca do Monte e 4º distrito de Cachoeira foi elevada a município, passando a freguesia à vila, por lei provincial n° 400”⁴⁰. Porém, a instalação do município somente se deu no ano de 1858, no dia 17 de maio (data comemorativa do aniversário do município).

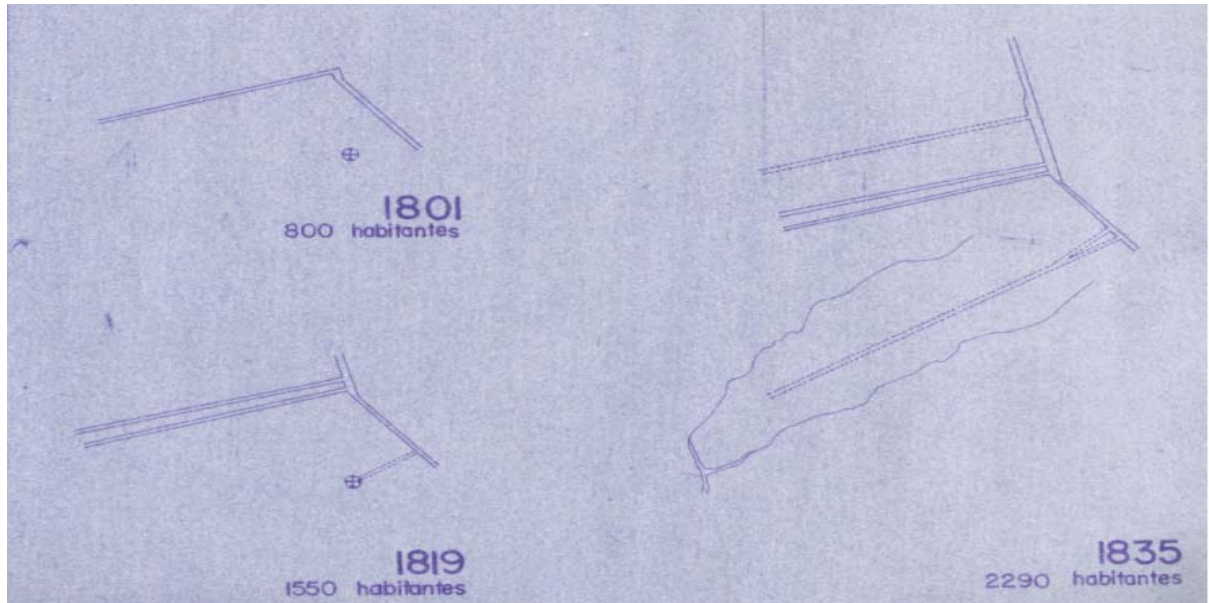
³⁹ Isabelle, Arsène. **Viagem ao Rio Grande do Sul: 1833-1834**. Traduzido por Dante de Laytano. Caxias do Sul: Martins Livreiro. 1983. p.38.

⁴⁰ Beltrão, Romeu. op.cit. p. 171.

Podemos visualizar melhor o desenvolvimento urbano de Santa Maria durante o século XIX, a partir de uma Planta intitulada Evolução Urbana⁴¹. A Planta faz referência, no primeiro plano, somente a vila de Santa Maria, e não aos demais distritos pertencentes a Cachoeira. O mesmo acontece com o plano correspondente a segunda metade do século XIX, que representa somente a cidade, e não a região que corresponde a sua municipalidade.

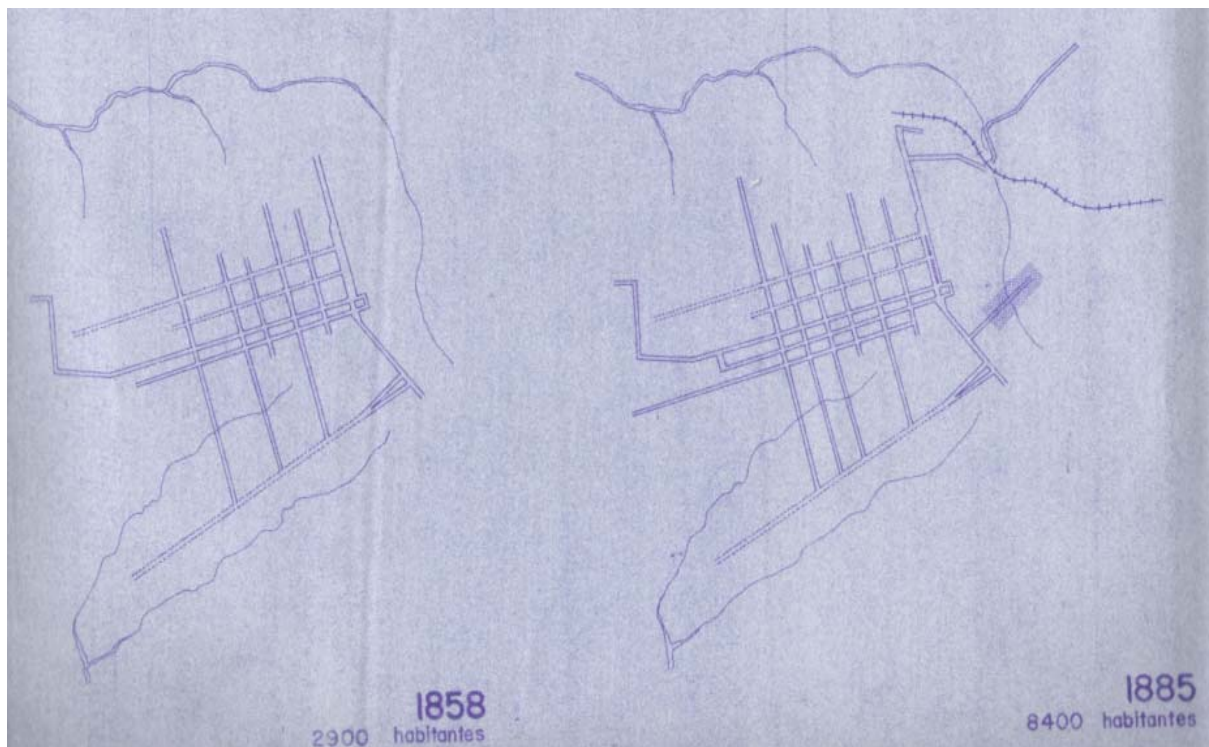
⁴¹ Evolução Urbana, Projeto Cura Santa Maria, nº 2, Escala 1: 20.000. Setor de Arquivo e Desenhos, Escritório da Cidade, Prefeitura Municipal de Santa Maria. Para uma melhor visualização da planta, a dividimos em duas partes, uma mostrando a primeira metade do século XIX, e a outra a segunda metade do século.

Figura 1: Santa Maria primeira metade do século XIX: Evolução Urbana



Fonte: Setor de Arquivo e Desenhos, Escritório da Cidade, Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Figura 2: Santa Maria segunda metade do século XIX: Evolução Urbana



Fonte: Setor de Arquivo e Desenhos, Escritório da Cidade, Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Ao desenvolvimento da localidade soma-se mais um fator de importância, o processo de retirada do cemitério do centro da vila e a construção de um novo, fora dos limites urbanos. Um ano antes de ser concedida a emancipação e a dois da instalação do município (1856), o vigário Gomes do Vale⁴², da freguesia de Santa Maria, em correspondência ao presidente da província colocou as necessidades da vila de construção de um novo cemitério e que este deveria ser construído fora dos muros da cidade. A mudança na localização dos cemitérios estava ocorrendo ou já tinha sido concluída em muitas regiões européias e brasileiras. Santa Maria, por empenho do Vigário Gomes do Vale, iniciava tentativa de acompanhar as tendências de desenvolvimento urbano vindas da Europa e de outras regiões do Brasil.

Adentrando os últimos vinte anos do século XIX, chegou a Santa Maria, em 1881, a primeira iluminação pública, com lâmpões a querosene. A iluminação com certeza modificou, e muito, a vida na vila. As ruas passaram a ser mais claras depois que o sol se punha e possivelmente deve ter modificado também os hábitos da população em relação aos horários de transitar pelas ruas. Para finalizar, um dos pontos principais que levaram ao rápido desenvolvimento de Santa Maria foi a instalação, em 1885, de um trecho da linha férrea. Com a ferrovia, mais do que nunca, a localidade estava ligada a outras regiões da Província e do país, possibilitando um acesso mais rápido aos acontecimentos externos, ressaltando a localização privilegiada do município e a importância deste no desenvolvimento da região central do estado.

⁴² Correspondências. **Assuntos religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Caixa 11. Maço 22. 1956-1864.

1.2. Os atores: A sociedade santa-mariense do século XIX

Em seus relatos, Saint-Hilaire escreve que as proximidades do povoado eram habitadas por estancieiros e, de acordo com Luis Augusto Farinatti⁴³, esses estancieiros tinham suas propriedades nas terras localizadas ao sul de Santa Maria, pois eram essas de vegetação natural e rasteira, mais apropriadas à criação de gado. Enquanto as terras ao sul eram preferidas pelos estancieiros, as terras ao norte, recobertas por florestas, eram ocupadas pelos lavradores nacionais. Estes lavradores nacionais eram os brasileiros que não conseguiram se tornar estancieiros e sobreviviam através do pequeno cultivo de alimentos.

Além dos lavradores nacionais, um outro grupo, que também cultivava alimentos, era o dos imigrantes estrangeiros. Primeiramente alemães e, posteriormente, italianos, foram atraídos para o Brasil, em sua maioria, por incentivos do governo central para ocuparem algumas porções de terras, com o objetivo de proteger as fronteiras mais ao sul, ainda escassamente povoadas. A população era naturalmente acrescida, também, por pessoas de outras regiões da Província e do Império, que vinham para Santa Maria por diversos motivos.

A partir da análise dos testamentos de Santa Maria, além das atitudes perante a morte, também podemos identificar a presença e a importância desses imigrantes e migrantes, que muito contribuíram para a formação da sociedade santamariense⁴⁴. A quantidade de sobrenomes alemães que consta na documentação é algo a ser levado em consideração, pois

⁴³ Farinatti, Luís Augusto E. Para além de estancieiros e colonos: O Rio Grande do Sul dos oitocentos e os lavradores nacionais. IN: QUEVEDO, Júlio (org.). **Historiadores do Novo Século**. São Paulo: Car. Ed. Nacional. p.108-122. 2000.

⁴⁴ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos de número 40 ao 76. 1864-1882. / Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos de número 77 ao 134. 1882-1907.

demonstra um fluxo intenso de tais imigrantes e descendentes e a importância desses no desenvolvimento sócio-econômico da região.

Na região de Santa Maria os imigrantes alemães, em sua maioria, dedicaram-se ao comércio impulsionando o crescimento dessa atividade econômica. Os primeiros alemães se estabeleceram na cidade por volta de 1829, e eram, na sua maioria, militares do 28º Batalhão de Caçadores, que teriam vindo do centro do país para combater na Cisplatina. Com o final da disputa os militares se licenciaram, muitos se fixaram na região de Santa Maria e acabaram constituindo família. Além dos licenciados do 28º Batalhão de Caçadores, mais imigrantes germânicos radicaram-se em Santa Maria, principalmente entre os anos de 1829 e 1845⁴⁵.

Henrich Trachsler um dos soldados do 28º Batalhão de Caçadores foi um dos que resolveu desertar ao invés de retornar para a corte. Andando pelo Rio Grande do Sul e Uruguai, sobre sua estadia em Santa Maria ele relatou:

*Mais ou menos uma hora após o meio-dia alcançamos a famosa localidade de Santa Maria da Serra, nosso antigo acampamento militar, onde nos hospedamos em casa de um soldado da nossa Companhia, que permaneceram no povoado para tentar a sorte como mestre-alfaiate. Nós aqui permanecemos três dias completos e tentamos, em vão, conseguir trabalho junto aos agricultores locais, pois todos os postos já estavam ocupados por aventureiros alemães que nos haviam precedido.*⁴⁶

⁴⁵ Brenner, José Antonio. **A Saga dos Niederauer**. Santa Maria: UFSM. 1995. p.95.

⁴⁶ Marchiori, José Newton Cardoso; Noal Filho, Valter Antonio. **Santa Maria: Relatos e Impressões de viagem**. Santa Maria: Editora UFSM. 1997. p.34.

Segundo Brenner, os alemães tiveram seus negócios intensificados principalmente durante o período da Revolução Farroupilha, pois enquanto os homens da região foram incorporar os exércitos farroupilhas ou os imperiais, os estrangeiros não tomaram posicionamento na disputa. Essa possível “neutralidade” dos alemães propiciou que boa parte do comércio local ficasse sob o seu comando, construindo, desta forma, uma identidade alemã própria na localidade, ligada e associada às atividades comerciais⁴⁷.

No início da segunda metade do século XIX Santa Maria possuía pouco mais de 5.000 almas em todo o seu território, contando mais de 4.000 livres, 20 libertos e 966 escravos⁴⁸. Em 1856, o vigário Gomes do Vale construiu um quadro estatístico⁴⁹ dos casamentos, batismos e óbitos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição⁵⁰. No quadro estavam discriminados os livres, dos libertos e dos escravos, que contavam: 23 casamentos, 79 batizados e 18 óbitos. Entre os anos de 1868 e 1870 foram registrados na paróquia 92 óbitos de livres e 23 de escravos⁵¹.

Alguns dos imigrantes que chegavam ao Rio Grande do Sul e não conseguiam porções de terra ou emprego, iam trabalhar como jornaleiros, na derrubada das matas, isto é, acabavam não tendo emprego fixo e ganhavam por empreitada ou serviços prestados por jornada. A esse grupo social dos jornaleiros também pertenciam diferentes tipos de pessoas, que transitavam entre o universo urbano e o rural, trabalhando ao mesmo tempo como pequenos lavradores e constituíam os pobres da cidade.

⁴⁷ Brenner, José Antonio. **A Saga dos Niederauer**. Santa Maria: UFSM. 1995. p. 95

⁴⁸ Witter, Nikelen Acosta. **Dizem que foi feitiço**: As práticas da cura no sul do Brasil (1845 a 1880). Porto Alegre: EDIPUCRS. 2001. p. 26. Betão, op.cit. p.185.

⁴⁹ Correspondências / Quadro estatístico. **Assuntos Religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Maço 22. Caixa 11.1856.

⁵⁰ A Igreja da Matriz de Santa Maria pertencia a irmandade de Nossa Senhora da Conceição.

⁵¹ Correspondências / Quadro estatístico. **Assuntos Religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Maço 22. Caixa 11.1870.

Por volta de 1877 os imigrantes italianos começaram a chegar na região de Santa Maria, provenientes, principalmente, do norte da Península Itálica. Diferentes dos alemães, os italianos, em sua maioria, dedicaram-se ao cultivo de alimentos.

Juntamente com a existência de luso-brasileiros, imigrantes alemães e italianos dentre outros, e os migrantes provenientes de outras regiões da Província e do Império, a sociedade santamariense também era composta por indígenas e negros.

Os indígenas, que durante o século XIX acabaram se fixando em Santa Maria, eram provenientes das Missões, sendo dessa forma, já cristianizados. Ocuparam na vila o lugar que ficou denominado de Rua da Aldeia⁵².

Entre os afro-brasileiros que habitavam a região de Santa Maria, havia escravos, livres e libertos. Os escravos não estavam restritos aos trabalhos rurais, ocupavam serviços em diferentes atividades no município. Trabalhavam em tarefas domésticas, nas roças, na pecuária e como escravos de ganho nos serviços urbanos⁵³. Alguns destes escravos configuravam nos testamentos como bens a serem distribuídos por seus senhores ou prestes a receberem suas alforrias com a morte de seus donos. É importante ressaltarmos que os afro-brasileiros em Santa Maria, além de comparecerem nos testamentos a títulos de escravos a serem doados, alforriados, também apareciam como protagonistas dos mesmos⁵⁴. As alforrias dadas em testamento por morte de seus senhores, denominadas alforrias condicionais⁵⁵, são

⁵² Beltrão, Romeu. op. cit. p. 3 / A Rua da Aldeia, assim denominada durante parte do século XIX, posteriormente passou a Avenida Ipyranga, e atualmente é conhecida por Avenida Presidente Vargas. Em direção ao final da Rua da Aldeia ficavam os limites urbanos da cidade de Santa Maria.

⁵³ Farinatti, op. cit. p.31

⁵⁴ Ver análise do testamento de uma liberta no capítulo 2 na página 48

⁵⁵ Moreira, Paulo Roberto Staudt. **Faces da liberdade, máscaras do cativo**: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria - Porto Alegre (1858-1888). Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. / Moreira, Paulo Roberto Staudt. Os contratados: uma forma de escravidão disfarçada. **Estudos Ibero-americanos**, v.16, n.1.2, 1990, 1990. p.211-224.

mais bem aprofundadas na última parte do segundo capítulo. Elaborada justamente para desenvolver a questão dos escravos contados com bem a ser legado nos testamentos.

Nos autos testamentais pesquisados, a maioria dos testadores dizia que professavam a fé católica, chegando a aproximadamente 95% dos testadores, sendo que os 5% restantes se denominavam acatólicos, protestantes luteranos.

Junto com a cidade de casas brancas dos vivos, descrita por João Simões Lopes Neto, há uma Santa Maria igualmente fascinante, cuja história se relaciona com os mortos: que nos é informada pelos *contratos de salvação* e pela construção da nova “cidade dos mortos”.

CAPÍTULO 2.

CONTRATOS DE SALVAÇÃO: OS TESTAMENTOS NA SANTA MARIA DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Em 1890, David José de Medeiros elaborou o seu testamento e suas últimas vontades. Ele determinou o destino de seus bens e de como proceder com eles – “(...) *achando-se enfermo entrevado a mais de dez anos, vivendo efetivamente prostrado de cama sem dela levantar-se e nenhum melhoramento ter, por cujo motivo reconhecendo que a morte é natural e espera morrer (...)*”⁵⁶. Do mesmo modo que David, outros 84 habitantes do município de Santa Maria da Boca do Monte formularam seus testamentos, entre os anos de 1850 e a virada do século – 1900, e expressaram através deles as suas atitudes perante a morte, objetos desta pesquisa.

Esses autos testamentais formaram um inestimável “corpus” documental para buscarmos no contexto do século XIX, como as pessoas se portavam à espera da morte na Santa Maria. A documentação aqui referida, constitui um total de 85 autos, que estão arquivados no APERS⁵⁷. Tratam-se de manuscritos, contendo entre de 15 a 20 páginas cada. Alguns desses documentos são quase ilegíveis e para a sua análise foi necessário árduo trabalho de “decifração” desse material. Faz-se necessário mencionar ainda, o precário estado de conservação de alguns desses autos testamentais, danificados pela ação do tempo já que

⁵⁶ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Auto 97, 1890.

⁵⁷ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

alguns foram escritos há mais de 150 anos, e por agentes externos, como traças e mãos inaptas ao manuseio.

A respeito desse posicionamento diante da própria morte formulamos uma série de questões: - quais eram as suas atitudes, resoluções, crenças para assumir tais comportamentos. Quem fazia um testamento? Por que fazer um testamento? Quem eram os beneficiados? No que as pessoas acreditavam e pensavam ao elaborá-los? Como eram feitos esses documentos e para quais fins serviam? Estas são algumas das perguntas que emergem deste tema, as quais buscamos responder ao longo deste segundo capítulo.

Os testamentos, já citados por Vovelle⁵⁸, eram um meio de confissão, em que os testadores faziam um “pesagem” de sua vida para poderem tomar as atitudes que melhor se adequassem a vida que haviam tido e o que esperavam do pós-morte. Os momentos em que estes documentos foram confeccionados parecem ser aqueles em que algumas pessoas, em consequência de doenças, idade avançada, etc., sentiram a aproximação da morte e, conforme suas crenças, manifestaram suas preocupações com o que poderia lhes acontecer no pós-morte.

Na Idade Média no que dizia respeito a elaboração dos testamentos, segundo Ariès⁵⁹, eles eram a reprodução escrita dos ritos que anteriormente eram passados de forma oral. No século XII a sua confecção era imposta pela Igreja, sendo considerada parte dos sacramentos e, sendo assim, era um ato religioso e que deveria ser cumprido por todos aqueles que professavam a fé católica.

⁵⁸ Vovelle, Michel. Sobre a Morte. IN: Vovelle, Michel. **Ideologia e Mentalidades**. 2 ed. Traduzido por Maria Julia Cottvasser. São Paulo: Brasiliense. 1991. p.140.

⁵⁹ Ariès, Philippe. **O Homem Perante a Morte**. Traduzido por Ana Rabaça. 2 ed. Portugal: Europa-América. v.1. 2000. p.238.

Para a realização de um testamento era necessário obedecer às leis vigentes, pois tal ato não poderia ocorrer de um modo improvisado, bem como não era qualquer pessoa que poderia escrever seu legado ou expressão de suas últimas vontades. Era o conjunto de leis portuguesas, denominado de *Ordenações Filipinas*, datado de 1603, que norteava a elaboração dos testamentos no Brasil, desde o período colonial. Ao longo dos séculos esse regramento acabou sofrendo transformações, adendos e explicações ao texto original. Essas leis, principalmente no que concerne aos aspectos cíveis, perduraram sob o Brasil até aproximadamente a segunda década do século XX⁶⁰.

Em uma sociedade composta em grande parte de analfabetos, como a do século XIX, era um fato raro alguém escrever, de próprio punho, o seu testamento. Calculamos que na maioria dos casos, os testadores apenas ditavam os termos dos documentos, que eram lavrados ou pelo escrivão do tabelionato ou por outra pessoa habilitada para tanto. Mesmo no caso de terem sido escritos por um elemento quase sempre estranho à cena, como um escrivão, o testamento acabava traduzindo um caráter pessoal, trazendo à tona uma parcela importante dos afetos, dos segredos e da alma do testador, porquanto evidenciavam as últimas vontades do mesmo. Tais evidências tornaram os testamentos, assim como outros documentos do gênero, fonte e objeto dos estudos dedicados à *escrita de si*, gênero de caráter pessoal e meio de expressão dos sentimentos do autor em relação a sua vida cotidiana e à espera da morte⁶¹.

⁶⁰ Nazzari, Muriel. **O Desaparecimento do Dote**: Mulheres, família e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras. 2001. nota 10.p. 296. Ver também *Ordenações filipinas*. Livro 4, tít.80 ao tít.107.

⁶¹ Sobre *escrita de si*, ver Gomes, Angela de Castro (org). **Escrita de si, Escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

Neste capítulo estabelecemos um roteiro a ser seguido, por meio do qual pretendemos responder as questões levantadas anteriormente, e a outras que surgirem no decorrer do capítulo. Para tanto, primeiramente optamos por discriminar como os testamentos eram feitos, em que momento, e quais as motivações que levaram o testador a esse ato. Em um segundo momento, que tipo de pessoas faziam legados, para quem deixavam seus bens e como o faziam. Em um terceiro momento, optamos por trabalhar a utilização dos testamentos e dos seus termos como um meio de salvação da alma do testador. Um momento de acerto de contas e reparação moral, e quais as vantagens e desvantagens a esse respeito. Em uma quarta e última instância deste capítulo, abordamos: a questão dos afro-descendentes, trazendo testamentos que julgamos relevantes para os estudos sobre escravidão na sociedade santamariense e sul-rio-grandense.

Assim exposto, para podermos acompanhar a análise da documentação mencionada torna-se necessário conhecer como se dava a formulação desses atos legais e o que os motivava.

2.1. A formulação do testamento: Quando e porque testar

A elaboração de um testamento exigia que o testador fosse maior de quatorze anos, se homem, ou de doze anos, se mulher. Necessitava, ainda, a presença obrigatória de testemunhas. Nos casos em que o testador não soubesse assinar, competia a quem lavrou o ato a assinatura ou a uma das testemunhas. Logo após tais assinaturas, era também feito o instrumento de aprovação pública, validando-o também por meio de testemunho.⁶¹

Na Santa Maria da Boca do Monte, durante a segunda metade dos oitocentos, as pessoas que optavam por elaborar um testamento necessariamente possuíam alguma quantia relevante em dinheiro ou em bens e propriedades. Por mínimas que fossem as quantias discriminadas, era importante para elas especificar qual o fim que deveriam ter esses bens. Para se dar início à feitura do testamento, ou expressão das últimas vontades do testador, era comum o iniciar com alguma frase referente ao sagrado e suas crenças– “*Em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho, Espírito Santo, em cuja fé pretendo viver e morrer*” – logo depois eram citados os dados pessoais do testador, com nome completo, filiação (filho natural ou legítimo⁶²), naturalidade, estado civil (casado em primeira ou segunda núpcias), nome do cônjuge, a existência de descendentes (legítimos ou ilegítimos). Em alguns casos, na seqüência, era acrescentado o estado de saúde, a idade, e algum outro motivo para a elaboração do documento. O próximo passo seria a distribuição dos bens, justificando em alguns casos essa sua atitude. Após a legação dos bens, eram indicados os testamenteiros e as testemunhas, seguido por suas respectivas assinaturas, e que asseguravam a autenticidade do ato testamental. Por fim, seguia-se a listagem e discriminação dos gastos com a formulação e

⁶¹ *Ordenações filipinas*. Livro 4, tít.80.

⁶² Filhos legítimos eram aqueles tidos dentro do casamento. Os filhos naturais eram os tidos fora do casamento e reconhecidos legalmente pelo progenitor. Os filhos ilegítimos eram os tidos fora do casamento e que não foram reconhecidos legalmente pelo progenitor. Para um melhor entendimento desta questão, ver os autos testamentais de número 45, 53 e 54.

requisitos legais do testamento. A ordem da elaboração e a descrição do testamento poderiam ser alteradas, de testamento para testamento, conforme os seus autores.

Para melhor compreensão da forma de elaboração servimo-nos de transcrição do legado de Claudina Candida de Araújo:

Declara Claudina Candida de Araújo, encontrando-se gravemente enferma e querendo prevenir o futuro, fez seu testamento e disposição de sua última vontade, pela maneira seguinte: declara que é filha legítima do finado Candido José de Araújo e de Mebalina de Souza Bueno, declara que é natural de São Martinho, declara que professa a religião católica em cuja fé vive enquanto morrer. Declara que é casada em 1ª núpcias com Bernardino Alves da Silva, de cujo matrimonio não tem filho algum.

Claudina ainda declarou:

Declara que esteve junto com seu marido do dia em que casou-se, somente seis meses, mais ou menos, e desse tempo até esta data estavam separados. Declara que deixa para seus herdeiros únicos, de toda a sua menção e de todos os mais bens que possui a João Candido d' Araújo, de idade 18 anos e a Aleverina Cândida d' Araújo, de sete anos de idade. Declara que as dívidas que deve na cidade de Santa Maria da Boca do Monte, deixa em relação firmada pelo seu punho. Declara e pede que sejam seus testamenteiros, em 1º lugar, Gabriel dos Santos Moraes, em segundo Henrique Pedro Scherer, em 3º lugar, a Francisco Antonio das Chagas; ambos senhores moradores na mesma cidade, os quais roga queiram aceitar esta sua testamentária.

Com instruções para seu funeral, que ficaria a cargo de seu testamenteiro, a testadora foi concluindo o seu testamento.

Declara que seu funeral será feito a vontade de seus testamenteiros. Declara que não tem herdeiros forçados, a única forçada que tinha era sua mãe, esta desistiu dos direitos que tinha como sua herdeira forçada, desistindo por assinatura pública, passada no dia 14 do corrente. E por esta forma tem feito seu testamento e disposição de última vontade, e dá tudo por bem feito, e pede e roga, as justiças de S.S; Me Me; J.J que lhe

*dêem todo o vigor, neste seu testamento, como em direito se permite. E por ela não poder escrever pediu a José Joaquim d' Almeida por ela o fizesse, que somente o assinou.*⁶³

Como se observa ao final, Claudina não pode escrever pessoalmente o seu testamento, e como ela outros testadores também não o puderam fazer, sendo por não saberem escrever ou porque o seu estado de saúde os impedia. De fato, na maioria dos casos examinados os testamentos eram escritos por outras pessoas, escritos por um escrivão ou por uma pessoa próxima ao testador, aos quais o mesmo ditava suas vontades. Essa é a constatação de Reis ao analisar os testamentos da Bahia do século XIX.⁶⁴ Exemplificamos com alguns casos: quem escreveu o testamento de Severina Flora de Oliveira foi Francisco Pereira de Miranda⁶⁵; o de Floriano Machado de Oliveira, quem escreveu foi Antônio Bento da Fontoura e assinado por Bento de Limas⁶⁶. Poucos, quase raros, eram aqueles escritos pelos próprios testadores.

Na esperança do cumprimento de suas últimas vontades, os testadores nomeavam para seus testamenteiros, normalmente pessoas de sua confiança. Para tanto, figuravam nessa função: cônjuges, filhos, irmãos, compadres, amigos e pessoas de notório destaque na sociedade da época. Essas nomeações conferiam aos testamenteiros papel relevante dentro do ato testamental, porquanto também eram resultado das últimas vontades de quem as nomeava.

⁶³ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos número 91, 1886.

⁶⁴ Reis, João José. 1999. op. cit. p.93.

⁶⁵ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 52, 1869.

⁶⁶ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos número 87, 1885.

Para a confecção de um testamento, verificamos que poderia haver muitos motivos: proximidade da morte, doenças, idade, matrimônio, assegurar o futuro dos filhos, etc. No quadro a seguir, discriminamos alguns dos principais motivos que levaram a essa determinação.

QUADRO 1: Razões para testar: Santa Maria 1850 - 1900

Números dos autos	Ano*	Alguns motivos para a elaboração dos testamentos
40	1859	“(…) temendo a morte (…)”
42	1864	“(…) temendo a morte (…)”
44	1867	“(…) achando-me enferma”
45	1866	“(…) achando-me doente de cama”
46	1868	“(…) que me achando de cama e bastante enferma e temendo a morte que a todos é natural (…)”
50	1863	“(…) achando-se doente (…)”
51	1868	“(…) achando-se em decrépita idade (…)”
52	1865	boa saúde
54	1870	Gravemente enfermo
55	1869	“(…)já em avançada idade e temendo a morte, privação da vida humana (…)”
58	1872	De cama doente
63	1873	73 anos de idade
64	1874	Avançada idade
68	1860	“(…) e saúde perfeita a exceção de alguns ataques passageiros (…)”
70	1878	Doente de cama
72	1880	Doente de cama
74	1876	+/- 68 anos
76	1874	81 anos
78	1879	“Encontra-se doente e acamada.”
87	1875	85 anos
88	1884	65 anos
89	1884	“(…) achando-se em avançada idade,e acometido de adragem e doenças, que lhe podem trazer a morte de um momento para o outro, resolve fazer seu testamento (…)”
90	1885	72 anos
91	1886	“(…) encontrando-se gravemente enferma e querendo prevenir o futuro (…)”
92	1886	“(…) achando-se gravemente doente e de cama, mas no seu perfeito juízo, resolveu fazer o seu testamento e disposição de última vontade (…)”
93	1886	“(…) reconhecendo sua impossibilidade de saúde pelos seus antigos padecimentos de moléstia, achando-se também em avançada idade; por cujo motivo resolveu fazer este seu codicilo da disposição de sua última vontade (…)”
95	1889	+/- 54 anos
97	1884	“(…) achando-se enfermo entrevado a mais de dez anos, vivendo efetivamente prostrado de cama sem dela levantar-se e nenhum melhoramento ter, por

* O ano ao qual nos referimos é o ano em que o testamento foi escrito, e não o ano que consta na documentação como parte dos critérios de arquivamento. O ano que classifica cada auto diz respeito ao ano em que o testamento foi aberto e se deu a sua leitura, pois o que interessa para a nossa pesquisa é o momento em que o testamento foi realizado, quais os pensamentos e atitudes do testador dada a época em que esse foi escrito.

		cujo motivo reconhecendo que a morte é natural e espera morrer (...)”
99	1886	“(…) que enferma, porém em claro entendimento e conhecimento do que faz.”
103	1893	57 anos
105	1892	54 anos
107	1895	78 anos
110	1897	“(…) na sua velhice e nas contínuas enfermidade de que tem sido vítima (...)”
113	1898	“(…) encontra-se doente de cama (...)”
116	1900	Com problemas de saúde
134	1899	65 anos

Fonte: APERS, Testamentos, maços 2 e 3,

Como mostramos no Quadro 1, as decisões e motivos para serem feitos os testamentos coincidam quase sempre em um momento em que as pessoas acreditavam que a morte estava próxima, em razão da idade avançada ou de alguma doença que pudesse acarretar a morte. O que tornava a confecção desses materiais uma espécie de exercício à espera da morte, preparando a alma para a sua chegada.

No exame do quadro, constatamos que figuravam como os principais motivos para a elaboração dos testamentos, pelos santamarienses dezenovianos, as doenças e a idade avançada, como podemos perceber nos trechos dos testamentos de Michaela Maria dos Santos⁶⁷ no auto de número 46, e de Maria Francisca dos Passos⁶⁸ no auto de número 55. Como podemos observar a partir da Tabela 1, em alguns casos, o testador não declinava mais do que a sua idade para determinarmos suas motivações. Exemplificamos com o auto de número 105, em que Antonio Martins Beltrão afirmava ter 40 anos de idade. Comparado com os demais autores de testamentos, esta é uma idade pouco avançada e como não há referência ao estado de saúde do autor, resta uma lacuna sobre os seus motivos para testar.

⁶⁷ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 46, 1868.

⁶⁸ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 55, 1870.

Somente podemos especular que Antonio Martins Beltrão apenas queria prevenir-se de uma morte prematura e, para tanto, registrou suas últimas vontades.

Podemos ver, pela leitura da extensa documentação, que o medo da morte e a insegurança em relação ao futuro estavam presentes nas principais motivações para a elaboração dos testamentos. Talvez possamos dizer que o medo da morte e do desconhecido permeia muitos outros medos e motivações. Vemos o medo de morrer e o temor em relação a prevenção do futuro. Essas causas para o testar são perceptíveis nos trechos dos autos de número 46 de Michael Amália dos Santos, e também, no testamento de Claudina, que foi transcrito quase que integralmente nas primeiras páginas deste capítulo. A primeira testadora declarou o seu medo em relação à morte, que aceitava e demonstrava uma certa “conformidade” com o que estava por vir. A segunda autora, entretanto, destacou a sua preocupação com o futuro. Mas a que futuro os testadores deste período poderiam estar se referindo? A um futuro deles próprios no pós-morte? Ou ao futuro daqueles a quem procuravam oferecer alguma segurança, por meio da partilha de seus bens?

Para Reis⁶⁹, o temor da morte não era maior do que morrer sem estar preparado:

O temor da morte, no entanto, não deve ser visto como o medo sem controle. O grande medo era mesmo morrer sem um plano, o que para muitos incluía a feitura do testamento. A preparação facilitava a espera da morte e aliviava a apreensão da passagem para o além.

A prevenção do futuro dos seus, está relacionada em oferecer a segurança material possível, por meio dos bens destinados em testamentos, àqueles que ocuparam papéis

⁶⁹ Reis, João José. 1999. op. cit. p. 95.

importantes na vida dos testadores. Conforme relatado, essas pessoas poderiam ser filhos, cônjuges, afilhados, sobrinhos, escravos, amigos, médicos e enfermeiros. Nesses casos percebemos uma maior preocupação por parte dos testadores em deixar tudo especificado em forma de testamento, também com forma de o testador assegurar-se que os beneficiários usufruiriam dos bens herdados.

A preocupação em torno dos preparativos para a chegada da morte também está expressa no lapso de tempo entre a possibilidade de sua ocorrência e as datas nas quais os testamentos foram feitos. Ao examinarmos os testamentos no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, pelo critério da data em que esses estão arquivados, deparamo-nos com uma questão importante, já que o ano relacionado à documentação não corresponde necessariamente ao ano em que foi feito. A data da documentação corresponde ao ano em que o documento foi aberto, isto é, ao ano em que o testador faleceu e se deu a abertura e leitura dos autos. Para facilitar o entendimento, construímos um quadro comparativo que diz respeito ao ano em que o testamento foi feito e o ano que foi aberto, fazendo um exame de quanto tempo antes a maioria dos testadores de Santa Maria da Boca do Monte se preparava para a chegada da morte. Porque, a questão de deixar tudo organizado e esquematizado antes do passamento⁷⁰, era algo de extrema relevância nessa sociedade. Como Reis destacou, poderia ser prejudicial para o destino da alma do testador não deixar os seus negócios, tanto os terrenos quanto os sagrados, resolvidos ainda em vida⁷¹.

⁷⁰ *Passamento* é um termo utilizado pelos próprios testadores ao referirem-se ao momento de sua morte, simbolizando uma passagem para o pós-morte. Para isto, ver Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos de número 40 ao 76. 1864-1882. / Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos de número 77 ao 134. 1882-1907.

⁷¹ Reis, João José. 1997. p. 104

QUADRO 2- Ano que o testamento foi feito e o Ano que foi aberto – morte do testador: Santa Maria 1850-1900.

Nº do Auto	Data da lavratura	Data da Abertura	Intervalo de tempo	Nº do Auto	Data da lavratura	Data da Abertura	Intervalo de tempo
Auto 40	1859	1864	5 anos	Auto 83	1880	1883	3 anos
Auto 41	1865	1865	----	Auto 84	1884	1884	----
Auto 42	1864	1864	----	Auto 85	1876	1885	9 anos
Auto 43	1865	1865	----	Auto 86	1885	1885	----
Auto 44	1867	1867	----	Auto 87	1875	1885	10 anos
Auto 45	1866	1867	1 ano	Auto 88	1884	1885	1 ano
Auto 46	1868	1868	----	Auto 89	1884	1885	1 ano
Auto 47	1866	1868	2 anos	Auto 90	1885	1886	1 ano
Auto 48	1860	1868	8 anos	Auto 91	1886	1886	----
Auto 49	1864	1869	5 anos	Auto 92	1886	1886	----
Auto 50	1863	1869	6 anos	Auto 93	1885	1886	1 ano
Auto 51	1858	1869	11 ano	Auto 94	1888	1888	----
Auto 52	1865	1869	4 anos	Auto 95	1889	1889	----
Auto 53	1870	1870	----	Auto 96	1889	1890	1 ano
Auto 54	1870	1870	----	Auto 97	1884	1890	6 anos
Auto 55	1869	1870	1 ano	Auto 98	1863	1890	27 anos
Auto 56	1870	1870	----	Auto 99	1886	1890	4 anos
Auto 57	1872	1872	----	Auto 100	1890	1892	2 anos
Auto 58	1872	1872	----	Auto 101	1872	1894	22 anos
Auto 59	1873	1873	----	Auto 102	1886	1894	8 anos
Auto 60	1870	1873	3 anos	Auto 103	1893	1894	1 ano
Auto 61	1874	1874	----	Auto 104	1895	1895	----

Auto 62	1874	1874	----	Auto 105	1892	1896	4 anos
Auto 63	1873	1874	1 ano	Auto 106	1893	1896	3 anos
Auto 64	1874	1874	----	Auto 107	1895	1896	1 ano
Auto 65	1875	1875	----	Auto 108	1896	1897	1 ano
Auto 66	1852	1875	23 anos	Auto 109	1897	1897	----
Auto 67	1874	1876	2 anos	Auto 110	1897	1898	1 ano
Auto 68	1860	1876	16 anos	Auto 111	1893	1898	5 anos
Auto 69	1877	1877	----	Auto 112	1898	1898	----
Auto 70	1878	1878	----	Auto 113	1898	1898	----
Auto 71	1864	1879	15 anos	Auto 114	1896	1899	3 anos
Auto 72	1880	1880	----	Auto 115	1899	1899	----
Auto 73	1872	1880	8 anos	Auto 116	1900	1900	----
Auto 74	1876	1881	5 anos	Auto 117	1899	1901	2 anos
Auto 75	1881	1881	----	Auto 118	1880	1901	21 anos
Auto 76	1874	1882	8 anos	Auto 120	1898	1902	4 anos
Auto 77	1867	1882	15 anos	Auto 122	1899	1902	3 anos
Auto 78	1879	1883	4 anos	Auto 126	1885	1903	18 anos
Auto 79	1870	1883	13 anos	Auto 132	1891	1906	15 anos
Auto 80	1881	1883	2 anos	Auto 133	1891	1907	16 anos
Auto 81	1880	1883	3 anos	Auto 134	1899	1907	8 anos
Auto 82	1883	1883	----				

Fonte: APERS

Com a análise do quadro acima obtivemos os seguintes resultados: 36,47% dos testadores fizeram seus documentos de últimas vontades no mesmo ano em que morreram; 14,11% , um ano antes; 23,52% de 2 à 5 anos antes; 10,58%, de 6 à 10 anos antes e, 14,11%, o fizeram com mais de 10 anos de antecedência. Este exame nos demonstra que por maior que fosse a preocupação com a organização da vida, antes que esta chegasse ao seu fim, é fato que a maioria dos testadores optava pela elaboração desses documentos um ano antes ou no mesmo ano de sua morte, representando 50,58% do universo pesquisado. Decisão tomada, como vimos no quadro 1, por anteverem a morte bastante próxima, certamente por terem conhecimento de seus problemas de saúde, e/ou por ter uma idade avançada, e estimarem que o tempo de vida que lhes restava exigia a confecção dos seus legados e últimas vontades. Entretanto, temos que levar em consideração, alguns testadores resolveram se prevenir e fazer o acerto de contas, alguns até com mais de 20 anos de antecedência.

A preocupação com o pós-morte possivelmente estava relacionada com o imaginário social, *“que é construído a partir da experiência dos agentes sociais, mas também a partir dos seus desejos, aspirações e motivações. Qualquer campo de experiências sociais esta rodeado por um horizonte de expectativas e de recusas, de temores e de esperanças.”*⁷² sobre a questão do julgamento da alma do testador e a sua possível salvação. Julgamento da alma, que ao final da Idade Média, de um Juízo Final em um julgamento da alma logo a pós a morte – *“destino da alma é decidido no exato momento da morte física”*⁷³ – um julgamento individualizado, não mais todas as almas juntas ao retorno de Cristo.

Ao nos referirmos aos bens citados nos testamentos, devemos chamar a atenção para o fato de que a descrição dos bens nos testamentos aparece de forma diferente daquela dos

⁷² Sobre imaginário social ver Baczko, Bronislaw. Imaginação Social. IN: **Anthropos-Homem**. Enciclopédia Einaudi. Lisboa; Imprensa Nacional-Casa da Moeda, vol. 5, p. 296-332. 1986. p. 311.

⁷³ Áries, Philippe. 2000. op. cit. p.130.

inventários. Nos inventários são catalogados todos os bens pertencentes a determinada pessoa, inclusive a sua roupa de cama, passando por objetos domésticos e de valor, chegando a terrenos, terras e demais propriedades. Nos testamentos aparecem apenas alguns bens, principalmente os que foram destinados a cobrir a terça dos bens do testador. Sendo assim, apenas determinados itens entravam na relação dos testamentos e, em muitos casos, não são citados bens. Por todas estas questões, em alguns casos utilizava-se anexar uma cópia do testamento ao inventário do falecido, para melhor vislumbrar os bens a serem repartidos e quais eram as determinações de suas últimas vontades com relação a esses. Para melhor exemplificar essa questão, podemos utilizar o testamento e o inventário de Antonio Gomes Coelho do Vale⁷⁴, que foi vigário de Santa Maria durante parte da segunda metade do século XIX.

Em relação aos bens de raiz, Gomes do Vale possuía três terrenos, todos no centro da vila e na vizinhança da Igreja da Matriz e do Cemitério e adquiridos por meio de compra. Entre os seus pertences foram arrolados: bengalas em ouro e prata; rebenque com anéis de prata; punhal com cabo e bainha de prata; par de esporas de prata; colheres de prata; par de bocais de prata; charutos; relógio de ouro; anel de ouro; sinete de marfim e prata; bússola, microscópio; caixas de óculos; prensa de encadernação; etc. O vigário possuía uma estante cheia de livros, que versavam sobre temas diferentes: religião; direito canônico; código criminal; dicionários de latim e de francês; História de Portugal; exemplares do jornal eclesiástico *A Estrella do Sul*; Anais da Província do Rio Grande do Sul, com mapas; Confissões de Santo Agostinho; etc.⁷⁵ No seu testamento apareceu apenas uma descrição mais superficial de seus bens: o nome dos seus escravos; os terrenos que possuía; e sobre

⁷⁴ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 41, 1865.

⁷⁵ Inventário **Cartório Cível e Crime**. Antonio Gomes Coelho do Vale. Maço 1. Auto 3. Estante 114. 1865.

alguns móveis da casa. Entre eles, uma estante de livros, sem discriminação dos títulos e o valor de alguns móveis como um oratório e um crucifixo.

2.2. Quem lega, como e a quem doa

Segundo as *Ordenações filipinas*, o direito de testar não era dado a todas as pessoas. Quem poderia testar eram os homens maiores de quatorze anos e as mulheres maiores de doze. Não poderiam testar, pessoas que não estivessem em sua sã consciência, ou que acometidas de alguma doença, esta o deixasse impossibilitado de testar. Fatos que poderiam invalidar os documentos. Ponto muito importante esse, pois podemos perceber no início dos testamentos, quando o testador referia-se ao seu estado de saúde sempre ressaltava estar em sua plena consciência, mesmo se estivesse doente ou em avançada idade. Não poderiam testar também, os escravos, visto que seus bens pertenceriam a Nação. Os surdos mudos de nascença e os condenados, também estava vetado o direito de escrever testamento.⁷⁶

Tanto homens quanto mulheres podiam realizar seus testamentos, ao contrário do que se possa pensar de que mulheres não possuíam bens. Os bens poderiam vir por meio de dote, casamento e administração dos próprios bens, adquiridos por meio de compras. A diferença do número de mulheres que testavam para a quantidade de homens não é muito alta. Em quanto 53,75% dos testadores eram homens, 46,25 % eram mulheres, o que podemos considerar um “empate técnico” em relação ao gênero dos testadores do período analisado.

Com a morte do testador, sendo ele um homem ou uma mulher casados, em primeiro lugar, seus bens eram divididos pela metade. Ao cônjuge vivo cabia uma das metades, a outra metade, referente ao defunto, era dividida em três partes. Duas das partes a lei exigia que fossem igualmente divididas entre os seus herdeiros forçados: ascendentes ou descendentes⁷⁷. Não tendo nem pais ou filhos, o testador poderia delegar todos os seus bens a quem desejasse.

⁷⁶ *Ordenações filipinas*. Livro 4, tít.81.

⁷⁷ Os herdeiros forçados, isto é, pais e/ou filhos legítimos.

A parte restante da herança do testador, isto é, a sua terça parte, poderia dar a quem quisesse.⁷⁸

Como mencionamos, as pessoas que procuravam fazer um testamento necessariamente possuíam algum tipo de bens que desejavam transmitir após o seu passamento. Esses bens poderiam ser móveis, semoventes ou de raiz: dinheiro; objetos; móveis e utensílios domésticos; vestuário; roupa de mesa ou cama; animais, gado *vacum* ou *cavalar*; escravos; terrenos; casas e imóveis.

Além dos principais motivos para a realização de um testamento analisadas anteriormente, devemos ressaltar que a inexistência de filhos e a denominação da terça, isto é, também influenciavam nesta decisão. Entretanto nem sempre os testadores declaravam ter, ou não, filhos legítimos e/ou ilegítimos.

TABELA 1: A existência de filhos nos testamentos: Santa Maria 1850 - 1900.

	Com Filhos	Sem Filhos	Citaram a existência ou não de filhos
Número de autos	25	56	81
Porcentagem	30,86%	69,13%	100%

Fonte: APERS

Entre, os que fizeram esse tipo de, cerca de 69,13% deles declararam que não possuíam filhos, o que pode ser considerado um número relativamente alto em relação ao

⁷⁸ *Ordenações filipinas*. Livro 4, tít.96. Disponível em: <http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>. Sobre a terça ver também: Reis, João José. **A Morte é uma Festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1999. p.93. Ver também, Faria, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no cotidiano da Colônia**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998. p.257.

número total de nossas fontes. Quando os testadores não possuíam herdeiros ascendentes ou descendentes (salvo em alguns casos), acabavam deixando o que possuíam para o cônjuge, sobrinhos (a), afilhados (a) ou a outros que considerassem dignos de recebê-los. Este foi o caso de Maria Rozalinda de Jesus, que casada com Manoel da Silva, sem filhos, sem herdeiros diretos, deixou a terça de seus bens ao marido⁷⁹.

Em alguns casos a terça poderia ser destinada pelo testante para cobrir os gastos com a confecção de seu próprio testamento, funeral e sepultamento. Ela também poderia ser utilizada para pagar dívidas adquiridas em vida, e/ou, ainda, destinada ao único herdeiro do testador, tornando-o o herdeiro universal de todos os seus bens. Encontramos neste caso o testamento de Maria Rozalinda de Jesus, que deixou ao seu marido a terça. Ele acabou herdando todos os bens da esposa. Podemos citar ainda o auto de Joaquim Mariano Teixeira, que casado com Maria Francisca dos Passos, sem herdeiros, também deixou seus bens para a sua mulher⁸⁰.

Na inexistência de filhos, pais e/ou cônjuges, bem como na desistência por partes desses, como vimos no testamento de Claudina Cândida de Araújo, muitas vezes os bens acabavam sendo divididos entre outros parentes ou pessoas próximas do proprietário. Nesses casos, os herdeiros poderiam ser sobrinhos (as), afilhados (as), amigos (as), médicos, enfermeiros, escravos ou a própria Igreja. Vejamos o caso de Anna Joaquina de Bittencourt, solteira, dona de alguns bens móveis, semoventes e de raiz, distribuiu seus bens entre sobrinhos e afilhados. Deixou para uma afilhada um terreno na cidade de Cachoeirinha e uma escrava “*crioula de nome Justina*” (com filhos forros) de vinte e seis anos de idade, os quais,

⁷⁹ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 40, 1864.

⁸⁰ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número.42, 1865.

na falta da afilhada, deveriam ficar para o primeiro filho ou filha desta; deixou todos os pertences ou bens e objetos para a sobrinha; e distribuiu para os demais sobrinhos os outros bens móveis; e deixou, ainda, para um de seus sobrinhos o número de ovelhas que “*houver no tempo*”⁸¹.

Desse modo, o fato de não possuir herdeiros diretos, descendentes ou ascendentes tornava-se mais um dentre os principais aspectos da necessidade da elaboração de testamentos, isto para que ficasse melhor especificado quais os destinos que os bens do testador deveriam receber. Contudo, havia casos em que mesmo existindo herdeiros diretos, alguns testadores determinavam a cada um dos herdeiros qual parte da herança lhes caberia.

⁸¹ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 76, 1882.

2.3. “Pagamentos” e Salvação da alma: quitação de dívidas e reparo moral

Nos testamentos pesquisados encontramos expressas muitas recomendações e pedidos, sendo essa a ocasião propícia para corrigir aquilo que não pôde ser feito em vida, o que tornava a morte, como destaca Reis, *um momento de reparação moral*⁸². Nesse sentido transformando o testamento num *contrato de salvação*⁸³ e num meio de comunicação entre o mundo dos vivos e o do pós-morte. Era nesse momento que os filhos não reconhecidos em vida poderiam ser reconhecido e beneficiados, em que se realizavam casamentos, escravos prestativos eram libertos, afilhados e sobrinhos queridos eram tratados como filhos e recompensados. Nesse momento ficavam registradas todos os últimos desejos do testador, talvez com a idéia de que o no dia de prestar contas ao Tribunal Celeste, estivesse tudo claro e em ordem para poder se dar o seu julgamento.

Encontramos neste caso, talvez, o testamento do Vigário da vila de Santa Maria da Boca do Monte, o pároco Antonio Gomes Coelho do Vale, deixou para a sua escrava Lucrecia e os cinco filhos desta, a sua casa e o mesmo terreno. Ele deixou para Lucreia a quantia de trezentos e quarenta e um mil e setecentos e dois réis, e conseqüentemente a deixou liberta com a sua morte⁸⁴. Segundo nos informa Beltrão⁸⁵ e João Daudt Filho⁸⁶, a escrava Lucrecia seria amásia do Vigário Gomes do Vale, sendo ele, supostamente, o pai de seus filhos. Há divergências a esse respeito, conforme Arlindo Rubert⁸⁷, o que os dois autores escreveram sobre o pároco não passavam de calúnias proferidas, por ser o pároco desafeto de João Daudt Filho. O fato é, que Lucrecia e seus filhos foram os beneficiados pelo

⁸² Reis, João José. 1997. op.cit. p.103.

⁸³ Ariès, Philippe. 2003. op. cit. p.188.

⁸⁴ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 41.1865.

⁸⁵ Beltrão, Romeu. 1979. op. cit. p. 208.

⁸⁶ Daudt Filho, João. **Memórias**. Santa Maria: Editora UFSM, 2003.p. 201.

⁸⁷ Ver nota de número 90 em Rubert, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS. v.2. 1994.p. 74.

testamento do vigário. A atitude de deixar a casa e dinheiro à escrava e seu filhos, isentaria o vigário de não reconhecer os filhos como seus. E nesse caso, a justiça divina “saberia” que ele os havia deixado amparados em vida. Acreditava-se, segundo as crenças católicas, que corrigir erros do passado e fazer justiça limparia a consciência dos testadores⁸⁸, como também as suas almas dos pecados, e assim poderiam enfrentar a justiça divina sem temer os castigos que poderiam sofrer no pós-morte, como por exemplo, o tempo a ser passado no Purgatório.

*A religião católica acabava legitimando os modos de vida de seus fiéis, tendo êxito favorável devido à incorporação no imaginário coletivo de alguns de seus preceitos, tais como a tríade Céu, Purgatório e Inferno, os quais fundamentavam a idéia católica de morte.*⁸⁹

Entre os séculos II e IV o cristianismo refletiu sobre a situação das almas entre a morte individual e o Julgamento Final, pensaram que as almas de certos pecadores poderiam talvez ser salvas durante esse período, sofrendo uma provação. Provação essa que seria o tempo que deveria passar no purgatório e se redimir de seus pecados. Crença que faria surgir o credo no Purgatório por volta dos finais do século XII.⁹⁰

A vida do crente católico se transformava ao pensar na possibilidade de “uma nova chance”, de que nem tudo estava perdido com a chegada da morte, que haveria a alternativa de uma passagem pelo purgatório, de purgar sua alma e enfim alcançar os Céus. A crença no purgatório implicava antes de tudo em uma crença na imortalidade e na ressurreição, em que algo de novo poderia acontecer entre a morte e a sua ressurreição para o dia do Julgamento Final. O que configurava em uma espécie de “suplemento” de condições oferecidas a

⁸⁸ Reis, João José. 1999. op.cit. p.95.

⁸⁹ Marques, Gisele da Silva. op. cit. p. 36.

⁹⁰ Le Goff, Jacques. **O nascimento do purgatório**. Lisboa: Editorial Estampa. 1981. p. 17.

determinados homens para que pudessem alcançar a vida eterna⁹¹. Acreditava-se que quase todo o fiel após a morte tinha como primeira parada o Purgatório. Dificilmente alguém seria tão puro que fosse direto para o Céu, ou tão pecador que descesse direto ao Inferno. Esse tipo de concepção era uma maneira de controlar uma situação, em que o fiel estaria sempre preocupado em buscar a perfeição para passar o menor tempo possível no Purgatório.⁹²

Reis⁹³ cita Chaunu para poder explicar a eficácia político-ideológica, o grau de persuasão da doutrina do Purgatório, através de três razões para a sua criação por parte da Igreja:

Conciliar no seio do povo, a tensão estabelecida entre tempo de purgação (fase temporária) e tempo eterno, fornecer um mecanismo lícito de comunicação entre vivos e mortos, por meio de orações e missas dirigidas às almas do Purgatório, reforçar o poder de mediação da Igreja entre vivos e mortos e vivos e santos, promover a cumplicidade dos fiéis no esforço da salvação.

Um dos meios de diminuir o tempo a ser passado no purgatório era a disposição dos vivos em mandarem rezar missas pelas almas do purgatório. Missas mandadas rezar em vida e/ou como pedido em seus autos testamentais. Esse foi o caso do auto de número 42 de Joaquim Mariano Teixeira⁹⁴ que deixou para serem rezadas 10 missas pelas almas do purgatório, conforme podemos ver Quadro 3, referente ao pedido de missas e recomendação de funeral e sepultamentos, na página 64. Segundo Reis⁹⁵, a crença no Purgatório foi também útil às finanças da Igreja, uma vez que incentivava a compra de missas e outros serviços

⁹¹ Le Goff, Jacques. op. cit. p. 15.

⁹² Marques, Gisele da Silva. op. cit. p. 36.

⁹³ Reis, João José. 1999. p. 203.

⁹⁴ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 42. 1864.

⁹⁵ Reis, João José. 1999. op. cit. p. 203.

eclesiásticos. Devido a existência de protestantes em Santa Maria, é importante ressaltarmos que para eles, o purgatório era um além “inventado” e que não estava nas escrituras⁹⁶.

A salvação da alma também poderia ser alcançada através das boas ações feitas em vida. Desta forma, nos autos testamentais, também eram registradas as boas ações realizadas pelo testador em prol dos necessitados ou daqueles a quem tinham parentesco ou ligações de compadrio e amizade, enfim, das pessoas próximas as suas relações pessoais. A realização de boas ações em vida e solicitações para as realizações depois de sua morte, quem sabe, poderiam somar-se positivamente na hora de seu julgamento nos tribunais celestes, lhes garantindo uma boa existência no pós-morte. Com isso, apareciam com frequência recomendações como a de Joaquina Maria da Conceição, que mandou dar seis reses de esmola aos pobres⁹⁷; e a de Maria Ellias de Moraes, que deixou seu testamenteiro encarregado de depois de sua morte “(...) *dar aos pobres inocentes, bem como aos órfãos netos de José Antonio Duarte, toda a sua roupa de seu uso e da casa (...)*”⁹⁸. Desta forma, qualquer tipo de caridade era expressa como uma demonstração de amor a Deus⁹⁹, favorecendo a possibilidade de uma salvação. Acrescido ao quesito de boas ações, muitos deixavam parte de seus bens para a Igreja, tanto à católica, quanto à protestante alemã de Santa Maria. É o que aparece descrito nos testamentos de Joaquim Mariano Teixeira¹⁰⁰, que deixou 200 mil réis para as obras da Igreja¹⁰¹; e o testamento de Catharina Christina Cassel,

⁹⁶ Le Goff, Jacques. op. cit. p.15.

⁹⁷ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 50, 1869.

⁹⁸ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 58, 1872.

⁹⁹ Reis, João José. op.cit.1999. p.97.

¹⁰⁰ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 42, 1865.

¹⁰¹ Esta verba deve ter chegado a igreja em boa hora, pois no mesmo período, além do vigário de Santa Maria estar tentando arrecadar fundos para a construção do cemitério extramuros da localidade, ele também estava pedindo dinheiro junto à Câmara, com a finalidade de consertar a igreja da Matriz, que se encontrava em precário estado de conservação. Tanto que em finais do século XIX ela foi desativada e demolida em 1888.

que sendo ela protestante luterana, deixou 200 mil réis para a Igreja protestante e mais 200 mil réis para a Beneficência Alemã¹⁰².

Os testadores também deixavam orientações para a quitação das dívidas adquiridas em vida e as que pudessem ser adquiridas depois de sua morte, em consequência dos gastos com o seu funeral e sepultamento. Acreditava-se que aqueles que realizavam o seu “*passamento*” sem deixar tudo arrumado neste mundo, não conseguiriam bons lugares no mundo dos mortos, ou que passariam um longo período no Purgatório, pois, para poder descansar em paz, o alheio deveria ser restituído, ninguém poderia ficar com aquilo que não lhe pertencia, suas dívidas com os vivos deveriam ser pagas¹⁰³. Deste modo, encontramos inúmeras instruções de pagamento de dívidas para que as pessoas não corressem o risco de morrer sem a oportunidade de ressarcir seus credores. Como ilustrações dessas preocupações, destacam-se os testamentos de Ritta Teixeira César, que dizia dever 8 contos e 165 mil réis ao seu irmão¹⁰⁴; como também o testamento do vigário Gomes do Vale, no qual dizia ele ser devedor de 720 mil réis para D. Mathilda da Costa Pavão e de setecentos e setenta mil e quatrocentos e dois réis para Antonia José Pereira Bastos¹⁰⁵; e também, o de Maria Ellias de Moraes, que deixou ao seu credor sua casa, de boa localização, situada na rua do Acampamento, centro da vila de Santa Maria.

Maria Ellias de Moraes, além das recomendações de pagamentos de dívidas já existentes, pedia em seu testamento que pagassem as que estavam por vir. Explicava que parte do dinheiro da casa era para ser empregado no pagamento das dívidas correspondentes

¹⁰² Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 74, 1881.

¹⁰³ Reis, João José. 1997. op. cit. p.102.

¹⁰⁴ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos número 94, 1885.

¹⁰⁵ estamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 41, 1865.

ao seu enterro e, nas suas palavras: “*bem da alma*”. O quê poderiam ser esses gastos com o denominado “*bem da alma*” citado por Maria? De acordo com o que foi analisado nos documentos, esta expressão utilizada pela testadora, e também por outros, referia-se aos gastos que poderiam ocorrer com os pedidos para a *salvação de sua alma*. Acreditava-se que para a *salvação da alma*, além das boas ações e do pagamento de dívidas entre os homens, a salvação também se dava através da realização de uma missa de 7º dia e por uma quantia de missas a serem rezadas em nome do morto¹⁰⁶.

No decorrer desta pesquisa encontramos variados pedidos a este respeito. Alguns pensavam que apenas duas missas seriam o suficiente, outros pediam dezesseis e havia os que pediam que fossem rezadas vinte missas por suas almas. Há ainda aqueles que não especificavam uma quantia exata de missas a serem rezadas por suas almas e, que apenas requeriam junto aos seus testamenteiros que esses apontassem a quantia após sua morte. Como determinou Florisbello Manoel Fagundes que a quantia de missas a serem realizadas ficava a cargo de sua mulher e de seu testamenteiro¹⁰⁷. Em alguns testamentos era especificada apenas a realização de uma missa de 7º dia. As variações nas solicitações eram muitas, isto porque, cada um dos que estavam à espera da morte faziam uma espécie de balanço de sua vida e de suas ações e pediam o número de missas que achavam suficientes para a concretização da salvação de suas almas.

*As missas fúnebres eram um aspecto importante da economia material e simbólica da Igreja, que recomendava enfaticamente a suas ovelhas que provassem sua devoção deixando em testamento quantas missas a Igreja aconselhava que corrigissem a falta do morto a bem de sua alma.*¹⁰⁸

¹⁰⁶ Reis, João José. 1997. op. cit. p.95-142.

¹⁰⁷ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 63, 1874.

¹⁰⁸ Reis, João José. 1999. op. cit. p. 205.

As realizações dessas missas pós-morte dos testadores tinha uma outra função social¹⁰⁹ além de tentar salvar as almas dos mortos. Elas visavam que as pessoas mortas fossem lembradas, que suas memórias fossem sempre reavivadas, permitindo, quase que por um momento, o retorno da lembrança dos que já haviam realizado o seu “*passamento*”, tornando-os presentes, novamente, na sociedade a que pertenciam. Isto fazia com que, nessa sociedade, os mortos continuassem a ocupar um lugar, pois ao terem suas memórias trazidas à tona durante a realização das missas estas permaneciam vivas e presentes para seus contemporâneos¹¹⁰.

¹⁰⁹ Esta outra função social, a de lembrar os mortos através das missas, pode ser vista a partir do *habitus* social. A maneira como o indivíduo se comporta e sente, ocorrendo mudanças gradativas na sua conduta, as quais acabam sendo incorporadas ao indivíduo, a composição individual. O indivíduo porta em si uma linguagem comum que compartilha com outros, a composição social do indivíduo, a partir dessa linguagem comum vê-se elementos que identificam esse grupo social, construindo a sua identidade. Sobre *habitus* social, ver: Elias, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Zahar. 1990. / Elias, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar. 1996.

¹¹⁰ Esta questão temporal da permanência dos mortos na sociedade através da manutenção de sua memória remete-se a historicidade trabalhada por Agnes Heller, em que, utiliza os termos *agora mesmo, agora e, estando agora*, para se referir as diferentes formas de presente da historicidade. A “*historicidade de um único homem implica a historicidade de todo o gênero humano*” (p.15).. Para tanto, ver Heller, Agnes. **Uma teoria da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

QUADRO 3: Pedido de missas e recomendação de funeral e sepultamentos: Santa Maria – 1850-1900.

Autos	Ano	Pedidos de missas e recomendações de funeral e sepultamento
42	1864	30 missas: 10 pela alma dos pais; 10 pelas almas do purgatório; 10 pela sua alma.
46	1868	Missa de 7º dia e mais 1 terço ao Sr. do Bom Fim
50	1863	2 missas
51	1858	10 missas: 5 pelas almas dos pais e 5 por sua alma.
56	1870	simplicidade
57	1872	20 missas e sepultamento com simplicidade
58	1872	Missa de 7º dia e mais missas conforme o seu testamenteiro. Decências no sepultamento
59	1873	Enterramento, missas, funeral e bem da alma a cargo do testamenteiro.
60	1870	16 missas por sua alma e 3 por seus pais
61	1874	Enterro, funeral, missas e bem da alma a cargo do testamenteiro.
63	1873	Quantidade de missas a cargo da mulher e do testamenteiro. Quer que cerque de ferro a sepultura
77	1867	12 missas por sua alma, mais a missa de 7º dia
78	1879	enterro, missas e sufrágios a cargo do testamenteiro e parentes.
87	1875	A esposa fica encarregada de seu funeral
91	1886	Funeral de acordo com o testamenteiro
98	1863	Enterro feito a vontade da mulher
100	1890	Querem ser sepultados no cemitério católico desta cidade sem pompa alguma.
101	1872	Declara que seu enterro será feito a arbítrio de seu testamenteiro, tanto no que toca a mortalha, como nos seus sufrágios, catacumba e missa.
102	1893	Sepultamento sem pompas
103	1893	Funeral e missa a cargo da esposa
104	1895	Enterro sem pompas
105	1892	Funeral e bem d' alma a cargo do testamenteiro e parentes.
111	1893	Encomenda sua alma a Santíssima Trindade em cujos mistérios firmemente crê.
112	1898	Quer ser sepultada com decência, porém sem luxo nem pompa. Quer mais que mandem dizer 20 missas por sua alma.
116	1900	De todos os bens que eu deixo quero que sejam tiradas setecentos mil réis cujo capital será consignado nas mãos do Bispo Diocesano e o fruto deste capital será empregada para mandar celebrar missas e um (?) solene no aniversário de minha morte
134	1899	100 missas para o eterno descanso de sua alma, na Igreja de Arroio Grande deste município. (...) Disse mais que é também de sua última vontade, que seja empregada em sua sepultura 50 mil réis

Fonte: APERS

O pagamento de promessas aos Santos, diferente de outros lugares, como na Bahia dos oitocentos, na Santa Maria da Boca do Monte, foi algo raro de ser encontrado nos autos e desejos de últimas vontades. Podemos citar, por exemplo, o auto de número 46, de Michaela Maria dos Santos¹¹¹, em que pede que seja rezado após sua morte, um terço para o Sr. do Bom Fim, ao qual havia prometido tal reza.

O pagamento de dívidas com os vivos, o pagamento de promessas aos Santos e os incontáveis pedidos de missas formam o conjunto do que se pode denominar por *acerto de contas* tanto com o mundo dos vivos quanto com o mundo dos mortos, e segundo João José Reis seriam as missas a moeda corrente do Além¹¹², o meio mais usual no pleito de salvação das almas. Estes *acertos de contas* somados as boas ações e as solicitações de missas em prol das almas dos mortos configuravam os meios que permitiriam a *salvação da alma* do testador.

Acreditava-se que o mundo dos vivos era habitado por fantasmas e almas-penadas, que alguns mortos poderiam tornar-se almas-penadas, entre eles, aqueles que morressem devendo promessas a santos e/ ou dinheiro aos vivos, os que ficassem insepultos, aqueles cuja família não pusesse luto e, sobretudo os que partissem em circunstâncias trágicas, ou de repente, ou sozinhos, sempre sem a devida assistência religiosa¹¹³. Tornando-se esses uns dos motivos para a constituição de testamentos e pedidos de missas para a salvação de suas almas e das almas do Purgatório.

¹¹¹ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 46, 1868.

¹¹² Reis, João José. 1997. op. cit.p.103.

¹¹³ Reis, João José. 1999. op. cit. p.204.

2.4. Quando o bem é uma pessoa: os escravos nos testamentos e o testamento de uma liberta

Como já vimos no capítulo 1, em Santa Maria a presença do trabalhador escravo dava-se não apenas no âmbito rural, ela ocupava diferentes atividades dentro do município. Farinatti em sua dissertação de mestrado trabalhou com os lavradores nacionais cultivadores de alimentos em Santa Maria de 1845 a 1880¹¹⁴, que ocuparam as terras ao norte, recobertas por florestas. Estes lavradores sobreviviam através do pequeno cultivo de alimentos, tendo sempre a possibilidade de prosperar. Nesta pesquisa, em um capítulo, o autor trabalha a questão dos negros escravos enquanto serviçais destes lavradores, quando conseguiam adquirir escravos. Dos 23 inventários pesquisados pelo autor, 11 apresentam a presença de escravos e 12 não relacionam cativos entre os seus bens¹¹⁵.

Ao longo dos testamentos analisados, foram relacionados mais de 80 cativos. Os números apresentados tanto pelos estudos de Farinatti com os inventários, quanto os números encontrados ao longo dos testamentos nos demonstram um número relativo de escravos para uma localidade considerada de pequeno porte. Vale lembrar que o período estudado corresponde ao período em que já havia sido proibido o tráfico de escravos (1850), diminuindo o número da chegada de novos africanos ao Império. Entre os números encontram-se cativos tanto da zona rural quanto na cidade.

Em muitos dos testamentos examinados, os escravos configuravam como bens a serem somados ao montante dos seus donos. Esses, em muitos casos acabavam recebendo sua alforria após a morte de seus senhores, ou foram transferidos a outros donos recebendo a

¹¹⁴ Farinatti, Luís Augusto E. 1999. op. cit.

¹¹⁵ Idem. p.31.

liberdade após a morte destes segundos. Em alguns documentos, os testadores, quando não possuíam herdeiros, deixavam alguma coisa aos seus escravos, relatando ser o motivo por razão de serviços prestados.

As alforrias dadas em testamento por morte de seus senhores, denominadas alforrias condicionais¹¹⁶, condicionadas ao falecimento do testador. Essa tal condição para que fosse dada a alforria, seria uma maneira de prender os escravos a promessa de liberdade e os senhores utilizassem dos trabalhos desses escravos, contando com a dedicação e a obediência deles até a dada alforria.¹¹⁷ A exemplo de alforria condicionada pela morte do senhor, em que a questão da obediência havia sido colocada em jogo, temos o testamento de Raimundo Fagundes de Bittencourt, que deixou por sua morte liberto o "*escravo Felipe de nação Africano por ter sido bom e fiel escravo*".¹¹⁸

O não cumprimento de suas obrigação enquanto cativo, a desobediência e a insubordinação, além de outros problemas provenientes da relação senhor e escravo, poderia acarretar em situações como a de Severina Flora de Oliveira. Ela era católica, nascida no município de São Leopoldo, casada com o Tenente Claudino Antonio de Vargas, sem filhos. O casal possuía terras de cultura e de criação, casas, escravos (somam-se 16 cativos) e poucos animais. Ela declarou que com a morte de seu marido não só fossem libertados todos os seus escravos, mas também que legaria a todos eles, exceto a um denominado Felipe, a sua casa de moradia.¹¹⁹ Não se sabe ao certo quais os motivos que levaram a testadora a não incluir o

¹¹⁶ Moreira, Paulo Roberto Staudt. **Faces da liberdade, máscaras do cativo**: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria - Porto Alegre (1858-1888). Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

¹¹⁷ Idem, p. 56.

¹¹⁸ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 55, 1870.

¹¹⁹ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 52, 1869.

cativo Felipe ao recebimento de sua herança, mas provavelmente, ele não deveria ter sido um cativo “exemplar” aos olhos de sua senhora.

Vê-se aí, que estes escravos acabavam por fim recebendo não apenas a sua liberdade, mas também algum bem móvel, outros poderiam receber quantias em réis sendo estes instrumentos usados para comprar a alforria e para uma maior participação na sociedade.

Alguns testadores concediam as alforrias aos seus escravos com o intuito de pagar promessas feitas em vida. Dessa forma, Maria Martins de Moraes com a terça de seus bens deixou liberto o escravo João, por uma promessa que havia feito¹²⁰.

As alforrias condicionais também transcendiam a morte do testador, quando este dava como herança um de seus escravos a outrem, e condicionava sua liberdade a morte do próximo dono. Manoel Gonçalves Chaves¹²¹ deixou dois de seus escravos libertos, mas somente após o falecimento de sua esposa. Condicionando a liberdade desses a vida e a morte de sua senhora. Quem sabe, esta doação de escravo como herança não fosse uma estratégia para que o cativo acabasse continuamente na condição de escravo? Quem nos garante que o novo proprietário no futuro não doasse esse mesmo escravo a outro herdeiro e assim sucessivamente até a chegada da abolição da escravatura?

Já Maria Francisca dos Passos¹²² ao doar o escravo “*o crioulo Guintiliano*” para Benta Maria, condicionou a sua alforria com a idade dele, fazendo com que servisse a Benta até que

¹²⁰ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 44, 1867.

¹²¹ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 51, 1869.

¹²² Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 55, 1870.

completasse 20 anos, depois o deixava livre *como se de vinte livre tivesse nascido*. Se esta seria mais uma forma de controlar e assegurar mais alguns anos de trabalho, modulando a alforria a questões de idade ou a determinado números de anos.

O ficar sendo dado como bem a um herdeiro, como afirma Moreira¹²³, poderia configurar-se em um momento de extrema tensão por parte do cativo, com o receio de cair nas mãos de um herdeiro considerado má pessoa.

Tereza Maria da Conceição¹²⁴ não informou quantos escravos possuía, mas deixou claro que com sua morte, todos os escravos de sua propriedade, *“tanto os machos como as fêmeas, que estiverem de baixo de seu domínio até a hora de seu falecimento ficam dessa hora em diante libertos”*. Questionamos se, ao qualificar as pessoas como machos e fêmeas nos parece que Tereza buscava ratificar o patamar de *coisificação*, que a condição social de escravo conferia a essas pessoas.

Segundo Beltrão¹²⁵ e Daudt Filho¹²⁶, na vila de Santa Maria durante a segunda metade do século XIX, a única padaria existente na localidade era de posse de Lucrecia, e que também, de acordo com eles, Lucrecia seria amasiada com o vigário da localidade e mãe dos filhos deste.

*Tia Lucrécia, preta, mãe dos filhos do padre Vale, dona da única padaria de então - assim mesmo em pequena escala, pois o pão geralmente era feito em casa - se encarregava de dourar, no forno, perus, leitões, galinha e dos assados com couro.*¹²⁷

¹²³ Moreira, Paulo Staudt. 1996. op. cit. p. 58.

¹²⁴ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 77. 1882.

¹²⁵ Beltrão, Romeu. op. cit.

¹²⁶ Daudt Filho. op. cit.

¹²⁷ Ibidem, p.201.

Estas comidas preparadas por Lucrecia estavam sendo feitas para o leilão do Divino na Festa do Espírito Santo, que punha a cidade inteira em alvoroço.

Estes são alguns dos personagens afro-descendentes, os quais, transitavam, compunham e faziam história dentro dessa sociedade. Eles são apenas alguns dos exemplos dos muitos afro-descendentes que contribuíram na composição da sociedade sul rio-grandense, e dos muitos que ainda podem ser estudados.

Assim como no restante do país em Santa Maria, muitos afro-descendentes mais do que trabalhadores escravos, foram roceiros, curandeiros, formaram famílias com formações diversificadas entre escravos e libertos, recebiam quantias em réis ou bens de seus senhores, quando estes morriam. Enfim, eles pertenciam a uma sociedade e dentro dela ocupavam diversos lugares, não apenas o de cativos.

É importante informar que os afro-descendentes não apareciam nos testamentos única e exclusivamente como propriedade dos testadores. Estudos referentes a testamentos do século XIX comprovam a participação deles também como testadores e não somente como bens relacionados. No universo de testamentos de Santa Maria de 1850 a 1900 foram encontrados apenas 1 testamento em que o testador declarou ter sido escravo.

Em 1885, a testadora Benedita¹²⁸, fez o seu testamento de últimas vontades, tendo como testamenteiro Innocencio Alves da Cunha.

¹²⁸ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos número 126. 1903.

Em Nome da Santíssima Trindade

Eu Bendita, achando-me de saúde perfeita, e em meu perfeito juízo, e claro entendimento, e não sabendo quando para Deos servido chamar-me a sua Santa Glória, quero por prevenção fazer o meu Testamento, e disposição de última vontade pela maneira seguinte:

Declaro que sou Cathólica Aposthólica Romana, que sou natural desta Província, filha de Marianna.

Declaro que não sou casada, porém tenho vivido com um homem de nome Manuel Antônio, por alcunha (Guezetta), e que por minha morte deixo a elle os meus bens em sinal de gratidão.

Declaro que não tenho filhos, e por isso resolvi a legitimar meu herdeiro ao dito Manoel Antonio.

Declaro que fui escrava de Dona Brisda de Bittencourt viúva de Antonio Machado de Bittencourt, e hoje sou livre e senhora de minha vontade.

Declaro que quero que sejam meus Testamenteiros em primeiro lugar João do Prado Fagundes, e em segundo lugar Innocencio Alves da Cunha; a cada um dos Sen^o rogo encarecidamente aceitar este meu testamento, e cumprir com as disposições, que nelle faço, pelo que terá a sua venterra.

E por esta forma tenho feito e resolvido este meu Testamento, e disposição de minha última vontade; que pedi a João Setembrino dos Santos por mim escrevesse, e depois de me-o ler, e achar conforme o que lhe dittei, pedi ao Senhor Candido dos Santos Vieira que assinasse a meu rogo, por eu não saber ler nem escrever, Jacaré aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil oitocentos oitenta e cinco. [sic.]

Benedita não aparece nos autos com o registro de um sobrenome, ela ao contrário de muitos casos, não assumiu o sobrenome de seu senhor quando conquistou a liberdade.

Reis¹²⁹⁰ ao analisar os testamentos de liberto na Bahia do século XIX, obteve de um total de 210 autos, apenas duas dezenas que eram de ex-escravos. Nos quais encontrou pedidos de missas pela alma de seus familiares e pelas suas próprias. Porém, nos testamentos referentes a Santa Maria da segunda metade do século XIX, como só foi encontrado o de Benedita, não registramos nenhum pedido de missas por parte dos libertos testadores.

Todos os defuntos livres em vida, libertos ou cativos, seu corpo deveria ser sepultado. O “campo santo” inicial foi ficando insuficiente pra suprir as necessidades da pequena Santa

¹²⁹⁰ Reis, João José. op. cit. p.211-213.

Maria da Boca do Monte e, foi preciso construir um novo cemitério para que seus mortos em fim descansassem em paz.

CAPÍTULO 3.

ONDE ENTERRAR: CEMITÉRIO EXTRAMUROS ?

*“Tendo a comarca da Cachoeira sido autorizada a despende dois contos de reis com a construção de um cemitério extramuros nesta Freguesia, (...)”*¹³⁰. Foi desta forma que em 1856 o vigário de Santa Maria iniciou uma correspondência à Presidência da Província reclamando a falta do cemitério extramuros na então freguesia. A partir daí, ele exerceu cargo importante na comissão de construção do novo cemitério, como presidente da mesma e, se empenhou para que o cemitério extramuros fosse construído.

A denominada “revolução dos cemitérios”¹³¹ ou o processo de retirada dos cemitérios dos centros urbanos e a construção dos cemitérios extramuros, também alcançou a vila de Santa Maria da Boca do Monte na segunda metade do século XIX. A questão da localização dos cemitérios urbanos e as suas conseqüências à saúde pública e ao desenvolvimento das cidades, levantou dúvidas a respeito da necessidade ou não da construção de um cemitério extramuros na vila e a retirada do cemitério do lado da Igreja da Matriz.

A idéia que hoje temos sobre a localização de um cemitério é de que este deve estar distante do espaço habitado, do ambiente ocupado pelos vivos. Entretanto, não era essa concepção, e o costume, que estavam presentes em outras sociedades ao longo dos séculos. Na Idade Média, por exemplo, por volta do século XII, o terreno anexo às igrejas, isto é, o cemitério, foi ocupando maior espaço e importância, gradativamente. A ampliação dos

¹³⁰ Correspondências. **Assuntos religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Caixa 11. Maço 22. 1956.

¹³¹ Catroga, Fernando. Morte romântica e religiosidade cívica. IN: Mattoso, José (dir.). **História de Portugal: O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Estampa, v.5. p. 594-607. [19--].

domínios dos campos santos foi de tal grandeza que afetou o isolamento entre vivos e mortos fazendo com que as construções dedicadas aos mortos, e as habitações dos vivos, passassem a ocupar os mesmos espaços.

A ocupação desses espaços não estava apenas relacionada ao sepultamento e aos rituais sagrados dedicados aos mortos, esses ambientes passaram também a ser disputados pelos vivos, recebendo esses locais, cada vez mais, características de ambiente público. A noção de cemitério passou a relacionar-se à idéia de praça pública e, já que a igreja era parte integrante da vida social, o cemitério também passou a fazer. Ambos acabaram por se transformar no foco da vida social nesse período, e tais ambientes foram utilizados para a realização dos passeios públicos, fóruns, área residencial, etc.

A utilização dos cemitérios não se dava apenas para fins de sepultamento. Muitas pessoas dessas localidades acabavam por ocupar parte desses terrenos com a construção de suas “últimas moradas”. Pareciam não se incomodar com os rituais funerários realizados quase às portas de suas casas, e o forte odor dos cadáveres também lhes parecia já ser costumeiro¹³². A visão dos corpos empilhados nas fossas comuns, que ficavam quase que constantemente abertas, até que fossem cheias e cobertas com algumas poucas porções de terra, era um quadro rotineiro. Áries elaborou o conceito de *morte domada* justamente para designar a relação rotineira e a proximidade entre os vivos e as coisas da morte.

Na Europa, entre finais do século XVIII e no decorrer do século XIX, teve início o processo de retirada dos cemitérios dos centros das povoações para regiões além dos limites urbanos. Na França e em Portugal ocorreu a denominada “revolução dos cemitérios”, que

¹³² Ariès, Philippe. 2000. op. cit.

levou à retirada dos cemitérios dos centros públicos e a construção dos cemitérios gerais. Essa profunda alteração na ocupação do espaço urbano foi idealizada e realizada por médicos, intelectuais, parlamentares e alguns eclesiásticos, envolvidos em ideais de racionalidade iluminista e liberais.

Durante o século XIX, com o desenvolvimento da medicina higienista e a preocupação com a saúde pública, acreditava-se que um cemitério localizado em meio a uma povoação poderia acarretar males à saúde da população próxima, já que a decomposição dos cadáveres produziria gases, os *miasmas*, demasiadamente prejudiciais aos vivos. A proximidade entre os corpos em decomposição e os seres vivos, homens e animais, poderia transmitir doenças ao contaminar o ar e a água que estivessem próximos às exalações pútridas¹³³. Para que não ocorresse o risco de contaminação, a construção dos cemitérios extramuros seguia alguns princípios fundamentais:

- ser construídos fora dos limites das povoações, em um local alto, arejado e propício a circulação dos ares e longe dos lençóis de água;
- estar resguardados por um muro;
- enterrar os corpos em covas separadas;
- ter a administração e inspeção desses locais passariam às autoridades públicas, não mais ficando à cargo dos eclesiásticos¹³⁴.

Mesmo com os altos riscos de contágio devido à proximidade entre o ambiente dos mortos e dos vivos, conforme alertavam os higienistas, foram grandes as dificuldades e vários obstáculos tiveram que ser transpostos, principalmente uma mudança na mentalidade popular, para que essas alterações fossem processadas. Era extremamente difícil convencer as pessoas

¹³³ Crespo, Jorge. **A História do Corpo**. Lisboa: DIFEL. 1990. p. 209.

¹³⁴ Catroga, Fernando. [19_ _]. op. cit. p.596.

a modificar os seus hábitos seculares, o que tornou o processo de separação entre os ambientes físicos dos mortos e dos vivos penoso e demorado.¹³⁵

A convivência com a morte era algo normal e relacionada ao cotidiano das cidades, haja visto que os sepultamentos eram realizados próximos ao ambiente em que a população circulava. As práticas dos sepultamentos realizados nas igrejas, embora já tivessem sido proibidas anteriormente, ainda faziam parte das discussões sobre onde enterrar os mortos. Tais práticas eram condenadas pelos higienistas e, também, por alguns clérigos.

A preocupação das autoridades, no Portugal oitocentista, possibilitou que algumas leis de higiene e de salubridade, relativas aos cemitérios e sepultamentos, fossem aprovadas, como abaixo transcrevemos:

1º. Que em todas as povoações fossem estabelecidos cemitérios públicos para neles se enterrarem os mortos;

2º os terrenos a isso destinados deveriam ter extensão suficiente, a fim de que as sepulturas pudessem ser abertas de cinco em cinco anos;

3º os cemitérios deveriam situar-se fora dos limites das povoações e ter exposição conveniente para a salubridade;

4º deveriam ainda estar resguardados por um muro de não menos de dez palmos de altura;

*5º cada corpo seria enterrado em cova separada, a qual teria pelo menos cinco palmos de profundidade e à distância de palmo e meio das outras covas. A sua administração e inspeção passam a pertencer às autoridades políticas.*¹³⁶

¹³⁵ Sobre a dificuldade em modificar costumes da população ver: Reis, João José. 1999. op. cit. Esta obra versa sobre as revoltas populares em aceitar a modificação dos costumes nos enterramentos, que passariam a ser realizados em um cemitério público, abandonando as práticas nos cemitérios das irmandades.

¹³⁶ Catroga, Fernando. [19--]. op.cit. p. 596.

Uma das principais modificações introduzidas por esse novo regramento, como vimos, foi de que a administração dos cemitérios sairia dos cuidados da Igreja e passaria à administração pública. Essa separação entre o público e o religioso permitiu a laicização dos cemitérios durante o oitocentos europeu.

A princípio, os sepultamentos nos novos cemitérios públicos deveriam ser realizados de forma igual para todos os indivíduos, mas, na prática, não era exatamente desta maneira que tais ritos acabavam acontecendo. Em Portugal, nos anos de 1868 e 1872, o poder monárquico ordenou que os cemitérios destinassem espaços para os sepultamentos dos indivíduos que não professavam a fé católica. Também, que esses espaços deveriam ser separados, por um muro¹³⁷, do terreno utilizado para o sepultamento dos católicos. A segregação religiosa acabou ocasionando uma nítida separação social entre católicos e não-católicos, expressa através da construção desses cemitérios.

Cada vez mais dentro da sociedade moderna crescia a individualização da vivência social da morte. As construções de sepulturas distintas e nominais atendia a uma exigência da modernidade de exaltar o sujeito e a individualidade. Isso acontecia em um momento em que também se tentava assegurar a esses sujeitos os direitos básicos de sua existência. As sepulturas nominais auxiliavam na identificação dos mortos, fixavam sua individualidade e os faziam estar “presentes” nesta sociedade, a qual, fisicamente, não mais integravam. Com a nomeação dos túmulos começou a surgir uma identidade individual dentro dos cemitérios.

Por essa forma inteiramente singular de nomeação que é o nome próprio, instituiu-se uma identidade social constante e durável, que garante a identidade do indivíduo biológico em todos os campos possíveis onde ele

¹³⁷ Ibidem. p. 599.

*intervém como agente, isto é, em todas as suas histórias de vida possíveis.*¹³⁸

A individualização crescente nos cemitérios estava em sintonia com a sociedade de então. O planejamento para a construção dos novos cemitérios seguia práticas arquitetônicas segundo a lógica da cidade dos vivos e táticas de dissimulação e anulação da morte.

*O morto já não era tanto patrimônio de uma comunidade alargada, mas é postulado com um “sujeito”, isto é, como um interlocutor que o diálogo ritual (a rememoração) permite presentificar de um modo claro e inconfundível na sua individualidade. Daí o novo relevo que assume a memória dos vivos na evocação dos mortos. A campa individual, o túmulo de pedra, o jazigo, o epitáfio, a estátua, a fotografia, mais são do que expressões iconográficas de um processo de dissimulador da morte e individualizador da memória do finado.*¹³⁹

A “inserção” dos mortos na sociedade se fez a partir da manutenção de suas memórias, em que para isso eram realizadas missas em prol de suas almas e, sepulturas e jazigos a saltar aos olhos eram erigidos. Com esses meios, pensava-se que a memória do morto permaneceria presente por muito tempo, não apenas na lembrança dos seus familiares, mas de toda essa sociedade.

Esses novos cemitérios começaram a ser planejados e construídos assemelhados às cidades, com ruas, quadras, estátuas, árvores e jardins. Túmulos e jazigos simbolizavam a moradia dos habitantes da *cidade dos mortos*. A estruturação bem planejada, com aspecto organizado e limpo, também foi sendo utilizada para minimizar e dissimular as imagens da

¹³⁸ Bourdieu, Pierre. A ilusão biográfica. IN: Ferreira, Marieta de Moraes; Amado, Janaína (orgs.). **Usos e abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: FGV. 1996. p. 183-191.

¹³⁹ Catroga, Fernando. op.cit. p.599.

morte e do corpo morto, a fim de encobrirem o inevitável e tentar domesticar o temor da morte.

No Brasil dos oitocentos, a problemática dos cemitérios urbanos também preocupava a organização das cidades e a manutenção da saúde pública. O Império brasileiro tentava promover melhorias nas condições de salubridade não só da Corte como também de todo o território do Império. Com a lei imperial de 28 de outubro de 1828, as funções das Câmaras Municipais foram regulamentadas, incluindo a responsabilidade pela urbanização das cidades e a criação de cemitérios fora dos templos¹⁴⁰. Essa preocupação com a saúde pública se intensificou após as crises epidêmicas (febre amarela e cólera) que abalaram o Império na década de 1850, favorecendo assim, a implementação de uma política de construção dos cemitérios extramuros. Foi nesse período de epidemias que foi criada a Junta Central de Higiene Pública, a qual tinha, entre outras atribuições, o objetivo de estudar propostas de melhorias, fiscalizar e intervir nas questões relativas à saúde pública.

Neste capítulo analisamos as atitudes perante a morte através da problemática dos cemitérios intraurbe existentes na Santa Maria dezenoviana, e o processo de construção de um cemitério extramuros. Para tanto, em um primeiro momento retomamos questões referentes aos testamentos e a algumas recomendações de sepultamentos. Em um segundo momento, trabalhamos com a solicitação e a necessidade de um cemitério extra-urbe para Santa Maria, quem fazia tal solicitação e quais os motivos desta. Ainda, analisamos um suposto pedido de construção de um cemitério acatólico como reforço da comunidade acatólica. Em um terceiro e último momento estudamos as principais questões envolvendo a construção do novo cemitério: a religião, a salubridade pública, a administração e a organização urbana.

¹⁴⁰ Faria, Sheila de Castro. Cemiterada. IN: Vaifas, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial**. Objetiva: São Paulo. 2002. p.129.

3.1. Como e onde ser enterrado

As preocupações expressas nos testamentos além de visarem fazer legados, ainda diziam respeito também às formas como se deveria proceder em relação a alguns sepultamentos e ritos de “passamento”, descrevendo as maneiras e lugares de sua realização. No caso de Florisbello Manoel Fagundes, ele rogava para que o seu corpo fosse “*sepultado no Cemitério de Pains neste distrito e quer que se faça uma cerca de gradeamento de ferro em redor da sepultura*”¹⁴¹. Já Francisco Gomes de Souza, solicitou que a sua sepultura, “*que tiver de valor o meu feito com dez palmos de profundidade, o que peço pelo amor de Deus*”¹⁴². Em alguns casos, os testadores rogavam para que seus enterros fossem realizados o mais simples possível, exprimindo uma vontade de simplicidade nas coisas da morte.

*Esta vontade exprime em primeiro lugar, mas com mais convicção do que no passado, a crença tradicional na fragilidade da vida e na corrupção do corpo. Revela em seguida um sentimento inquietante do nada que a esperança do Além, todavia sempre afirmada, não consegue distender.*¹⁴³

A simplicidade expressa nos testamentos desde o século XVII na Europa, além de transmitirem uma espécie de indiferença pela morte e pelos mortos¹⁴⁴, também trazia consigo o pensamento de que a humildade na hora da morte seria a mais adequada ao momento e de realizar um bom “passamento”. Exemplos desses rogos de simplicidade nos funerais e

¹⁴¹ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos número 63, 1874.

¹⁴² Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos número 53, 1870.

¹⁴³ Ariès, Philippe. [19--]. op. cit. p.39.

¹⁴⁴ Ibidem.

sepultamentos podem ser encontrados nos testamentos de Raimundo Fagundes de Bittencurt e no de Manoel Miguel Espindola. Vejamos as palavras de Raimundo:

*Primeiramente o meu testamenteiro faça todos os esforços para que este ato do meu desaparecimento seja tão impercebido como a minha vida; o que muito lhe recomendo, por que o verdadeiro dó só está nos corações sensíveis e não em determinados de representação estéril.*¹⁴⁵

Em contrapartida, Manoel Espindola fez sua súplica de maneira mais sucinta: “*Declaro que o meu enterro deve ser simples e sem pompa alguma e que se digam vinte missas por minha alma*”.¹⁴⁶ Ambos os documentos demonstram a preocupação dos testadores em não exibir pompa e nem ostentar na hora de seus funerais e sepultamentos. Porém, Manoel Miguel de Espindola expressiu sua vontade de que fossem rezadas vinte missas para a salvação de sua alma, reforçando, com isto, a importância dada pelos testadores à necessidade de assegurar que uma expressiva quantidade de missas fossem rezadas para tentar garantir o “bem morrer” e a salvação da alma, conforme analisamos no segundo capítulo. Há, também, o testamento de Joviano Simplício Monteiro, no qual declarou querer que o seu enterro fosse feito sem a menor pompa: “*que o enterro de seu corpo seja feito sem a menor pompa familiar, que seja enterrado no pio chão sem a menor inscrição para um total esquecimento de sua passagem por este mundo*”¹⁴⁷. Esta declaração de Joviano Simplício de Monteiro ressalta ainda mais o desejo de simplicidade impressa no decorrer de alguns testamentos. A vontade de querer passar incógnito por este mundo, sem deixar sequer inscrições em seu túmulo, talvez revele que o testante não se achava merecedor desta vida e nem da vida eterna. Com esses exemplos vemos expressas na documentação examinada a

¹⁴⁵ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 56, 1870.

¹⁴⁶ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 57, 1872.

¹⁴⁷ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 23. Estante 149. Autos número 114, 1899.

demonstração de humildade cristã¹⁴⁸, e que está evidente, também, no testamento de Felisbino José da Costa e sua mulher Bernardina Francisca da Costa, que pedem para serem sepultados sem pompa alguma¹⁴⁹.

A questão da simplicidade nos rituais funerários, também trabalhada por Claudia Rodrigues, pode tomar outra conotação como afirma a autora:

*Já no século XIX, os pedidos de simplicidade e de ausência de pompa podem ser interpretados como recusa de um cerimonial com ostentação e como efetiva medida de economia de gastos que, nesse momento, não parecem mais ser vistos sob a ótica soteriológica de antes, passando possivelmente a representar uma forma imprudente de diminuir espólio. Assim, os pedidos de simplicidade seriam indícios da progressiva simplificação pela qual passaria o ritual funerário.*¹⁵⁰

Podemos, então, analisar os pedidos de simplicidade e ausência de pompa através do viés econômico dos testadores, que poderiam não querer dispor de parte de seus bens para a realização de seu funeral. Considerando que já haveria gastos com a feitura do testamento e sepultura, não havia motivos para realizar mais gastos. Embora a tese do viés econômico não deva ser descartada, insistimos que em uma sociedade predominantemente católica, a questão da humildade, com o intuito de alcançar os céus, pesaria muito mais nas decisões de realizar os rituais funerários com extrema simplicidade.

¹⁴⁸ Reis, João José. 1999. op. cit. p. 1557-159.

¹⁴⁹ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos número 100, 1892.

¹⁵⁰ Rodrigues, Cláudia. **Nas fronteiras do Além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2005.p. 320.

Algumas disposições de últimas vontades não especificavam o local de enterramento, considerado desnecessário haja vista que o usual era utilizar um dos cemitérios disponíveis na vila. Mas em qual cemitério? Já que na segunda metade do século XIX Santa Maria comportava dois cemitérios e tinha planos de construir mais um.

No período da segunda metade do século XIX, a vila de Santa Maria da Boca do Monte possuía dois cemitérios, ambos localizados no centro da povoação. Porém, o cemitério da Matriz, o que ficava no “coração” da vila, era o que trazia maiores preocupações à administração religiosa da localidade. Devemos lembrar que a formação e desenvolvimento das vilas se davam em torno da edificação da igreja, a qual possuía, inevitavelmente, um cemitério ao lado para poder atender a necessidade de jazigo para seus fiéis, fazendo, deste modo, da igreja e do cemitério, os pontos centrais de referencia dessas localidades.

Com o cemitério da Matriz de Santa Maria aconteceu do mesmo modo. Igualmente estava ele construído ao lado da igreja, porém já estava pequeno para as necessidades da vila, à época, (ver anexo B). Mesmo considerando a existência de um outro cemitério, a situação de ambos era considerada precária ao atendimento mortuário da vila e região.

3.2. A solicitação e as necessidades de um cemitério extramuros

Para tentar sanar o problema da precariedade das condições de um dos quesitos do *bem morrer*, como o direito a um enterramento digno e conforme aos preceitos religiosos, teve início na segunda metade do oitocentos o processo para a construção de um novo cemitério na vila. O projeto para o novo cemitério estava de acordo com as novas construções cemiteriais mundiais e vinha ao encontro das solicitações da autoridade religiosa local de construção de um cemitério extramuros na vila de Santa Maria. Esse projeto deu início ao processo de “revolução do cemitério” na vila de Santa Maria da Boca do Monte.

Quem tomou a iniciativa para a realização da obra foi o então vigário de Santa Maria, o pároco Antonio Gomes Coelho do Vale. Para podermos melhor entender o processo de construção do cemitério extramuros de Santa Maria, faz-se necessário que conheçamos um pouco mais da vida do pároco, traçando uma pequena biografia do vigário. O vigário Antonio Gomes Coelho do Vale era um português naturalizado brasileiro, que nasceu na freguesia de São Bartolomeu de Auroca, no Bispado de Lamego, situado ao norte de Portugal. Era filho legítimo de José Gomes Coelho e Maria Eufrásia. Ordenou-se presbítero em 21 de setembro de 1827 e rezou a primeira missa em 7 de outubro do mesmo ano. Dois anos depois, em março de 1829, embarcou para o Rio de Janeiro, onde chegou em 15 de maio do mesmo ano, residindo em diferentes lugares do Bispado daquela cidade. Sua vinda para a Província do Rio Grande do Sul ocorreu em 23 de fevereiro de 1843. Antes de assumir a paróquia de Santa Maria, entre outras funções que assumiu, ele foi vigário de Alegrete e coadjutor de Rio Pardo¹⁵¹. Em 10 de janeiro de 1844 o bispo do Rio de Janeiro o nomeou pároco e vigário da Vara de Alegrete, onde, segundo Arlindo Rubert, ele regularizou diversos atos ilegais de

¹⁵¹ Inventário. **Cartório Cível e Crime**. Antonio Gomes Coelho do Vale. Maço 1. Auto 3. Estante 114. 1865. / Rubert, Arlindo.op. cit. p. 74-75.

sacerdotes que haviam aderido ao cisma da República. Durante sua permanência em Alegrete ficou registrada a sua ligação com uma das lojas maçônicas da localidade¹⁵². Em 1848 passou a coadjutor de Rio Pardo. Após, ocupou a função de capelão do 3º Batalhão de Caçadores, transferindo-se depois para o 11º Batalhão de Infantaria com a campanha no Uruguai. Em 1855, foi condecorado com a Medalha de Prata pelo Barão de Tramandaí. Já na vila de Santa Maria da Boca do Monte, no dia 17 de julho de 1853, o então Padre Antonio Gomes Coelho do Vale foi nomeado vigário, e no ano de 1861 ele se tornou pároco-colado, isto é, vitalício, de Santa Maria, sendo confirmado canonicamente em 1862 por D. Sebastião Dias Laranjeira, segundo bispo do Rio Grande do Sul. Segundo Arlindo Rubert, Gomes do Vale era muito bem querido por toda a população santa-mariense¹⁵³. Em seu testamento, datado de 25 de outubro de 1865, diz ele ser dono de “*um Preto de nome Sipião e de uma Preta de nome Lucrecia, e cinco filhos de nomes Ullisis, Augusto, Liocadia, Pedro e Januaria*”¹⁵⁴ [sic], que para os quais deixou a casa e o mesmo terreno¹⁵⁵.

Sobre a participação do pároco como membro da maçonaria alegretense, cabe-nos aqui ressaltar um aspecto da relação da Igreja com a maçonaria no Rio Grande do Sul, principalmente na segunda metade do século XIX. A presença de padres como integrantes da maçonaria no Rio Grande do Sul, no século XIX, pode parecer controversa. Segundo Colussi, no entanto, considerando que a maçonaria brasileira recebeu influências francesas e italianas, representantes do anticlericalismo maçom, o que tornava polêmica a presença de padres e católicos na instituição. No Brasil, a participação de clérigos na política ocorria de forma natural, tendo muitos padres assumido posturas liberais, o que facilitou a aproximação com a

¹⁵² Colussi, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Editora UPF. 1998. p. 384.

¹⁵³ Rubert, Arlindo. op. cit. p. 74.

¹⁵⁴ Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos número 41, 1865.

¹⁵⁵ Romeu Beltrão em sua obra, diz ser o vigário amasiado com Lucrecia, e esta ser proprietária da única padaria da vila.

maçonaria.¹⁵⁶ No Rio Grande do Sul, a participação do clero na maçonaria não teve grande expressão, e segundo a autora, os grupos políticos liberais exerceram uma atração especial sobre os membros mais intelectualizados do clero¹⁵⁷. A presença dos clérigos na ordem se tornou problemática quando da questão religiosa, e no Rio Grande do Sul teve o seu momento forte no período do bispado de Dom Sebastião Dias Laranjeira. O bispo buscou implementar as diretrizes papais ultramontanas, combatendo principalmente o liberalismo e a maçonaria. Na perspectiva do ultramontanismo, a Igreja devia ser compreendida como uma sociedade hierarquizada e autônoma, sob a chefia direta do Pontífice Romano¹⁵⁸.

Foi somente em 1856, com o pároco Antonio Gomes Coelho do Vale, que um padre apareceu como dirigente de uma loja maçônica no Rio Grande do Sul, a Harmonia Universal de Alegrete. Contradizendo a política do bispo Laranjeira, Gomes do Vale revelou-se maçom, ou melhor, dirigente maçom, um homem de prestígio frente à comunidade maçônica gaúcha, e, também junto à sociedade santa-mariense, como ressaltou Arlindo Rubert¹⁵⁹. Partindo deste conhecimento da ligação do pároco com a ordem maçônica, podemos dizer que ele professava alguns ideais liberais e que adotava uma postura política e social a qual o bispo Dom Sebastião Dias Laranjeira colocava-se contrário.

Em 1856, com a primeira de uma série de correspondências do vigário de Santa Maria, teve início ao processo para construção do cemitério extramuros da localidade. As correspondências do vigário Antonio Gomes Coelho do Vale à Presidência da Província do Rio Grande do Sul constituem uma coleção de oito cartas escritas à mão, que iniciaram no ano de 1856 e terminaram em 1864, quando o pároco se afastou da Comissão de Construção do

¹⁵⁶ Colussi, Eliane Lucia. op. cit. p. 384.

¹⁵⁷ Ibidem.

¹⁵⁸ Azzi, Riolando. **A Crise da Cristandade e o Projeto liberal**: História do pensamento católico no Brasil –II. São Paulo: Edições Paulinas, 1991. p.226.

¹⁵⁹ Rubert, Arlindo. op. cit.

Cemitério por motivos de saúde. Essa documentação faz parte das correspondências recebidas pela Província, não sendo possível encontrar as correspondências recebidas pela Câmara de Santa Maria, ou pelo clero local, que correspondam ao mesmo período e que dêem algum indicativo a respeito do assunto proposto. Essa documentação mostra-se muito importante ao estudo não só desse processo, como também do estudo das atitudes dessa sociedade diante da morte e dos assuntos a ela relacionados.

Na primeira correspondência o vigário já fez reclamações acerca da verba para a construção do cemitério, o local ideal para a obra e citou alguns nomes para comporem a Comissão de Construção do Cemitério Extramuros, na qual escreveu:

*Tendo a comarca da Cachoeira sido autorizada a desprender dois contos de reis com a construção de um cemitério extramuros nesta Freguesia, e tendo sido todos os anos conseqüentes a desprender saldos dessas vendas com a continuação do Cemitério, e afilamento da Praça desta povoação; nada te feito nem dado princípio. S. Ex. R. me diz; visto, que agora não pode ser feito o Cemitério a expensar dos Cofres Públicos, que eu veja se for ainda, que seja de madeira, e semetria para depois se ir fazendo de pedra se ora Ex. Sr. Havendo já algumas esmolas para o Cemitério rogo a V.Ex. tenha a bondade de nomear um comissão para escolher um lugar, onde se possa fazer um cemitério permanente, e que seja o lugar acontento de todo o povo, para o que a dita comissão tenha escolhido o lugar no fará contas para ser publicado à Missa conventual, e assim ficando por alguns dias para que havendo algum que tenha, que dizer, a indicam outro lugar mais apropriado, a mesma comissão ir ali examinado, para afinal ficar onde melhor convier.*¹⁶⁰

O vigário prosseguiu listando os nomes que poderiam compor a Comissão de Construção do Cemitério Extramuros:

¹⁶⁰ Correspondências. **Assuntos religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Caixa 11. Maço 22. 1856.

Indico a V. Ex. os cidadãos, que podem servir, e dentre eles V. Ex. escolher, e são os seguintes= Constantino José de Oliveira, Antonio da Cruz Brillhante, Boticário, Julião José Flores, Tenente Coronel João Antonio da silva Cezimbra, Francisco Ribeiro pinto, Geraldo Alvez Damaceno, e o Final Candidato José da Costa que deverá assistir; Estrangeiros João Appel, Frederico Niederauer, João Pedro Hoer, Nicolau Becker, Antonio Gabriel, Francisco França, e o Cirurgião Frederico, e Benicio Montezuma.

2 de Fevereiro de 1856

Ilmo. Ex. Senhor Barão da Muritiba

Dign. Presidente desta província

*Vigário Antonio Gomes Coelho do Valle*¹⁶¹

Cabe aqui analisarmos algumas passagens dessa correspondência para melhor compreendermos o processo. É importante que destacemos que no período da primeira correspondência a freguesia de Santa Maria da Boca do Monte ainda pertencia à Cachoeira do Sul, dependendo dos cofres e da administração daquele município. Na correspondência o vigário solicitou que o presidente da Província requisitasse, junto à Câmara de Cachoeira, fundos para a obra e nomeasse uma comissão a fim de escolher um local onde se pudesse construir um cemitério permanente e do agrado do povo.

A questão levantada pelo pároco “*a contento de todo o povo*” nos remete a um outro acontecimento referente a cemitérios extramuros no Brasil, a cemiterada¹⁶². O caso do cemitério da Bahia que foi depredado pelo povo, descontente com a obra e o fim dos enterramentos nas suas irmandades respectivas, pode ter servido de exemplo as outras localidades brasileiras quando falamos de cemitério extramuros e de alterar os costumes de uma sociedade. A cemiterada aconteceu em 1836 e configurou-se em uma das primeiras transladações cemiteriais do Brasil.

¹⁶¹ Ibidem

¹⁶² Reis, João José. 1999. op.cit.

Ao que tudo indica, não houve registro de reclamações de insatisfação da população santa-mariense com a construção de um cemitério extramuros e desativação do cemitério da Matriz. Algumas insatisfações encontradas foram as referentes à demora na realização do projeto, já que a população havia feito doações em auxílio à concretização da obra¹⁶³. Na concepção do vigário a obra era tão importante para a Santa Maria, que ele se dispôs a iniciar a construção utilizando madeira e posteriormente pedra. Talvez as reclamações do povo acerca do novo cemitério pudessem ter sido ouvidas através de jornais do período, caso houvesse. Porém, periódicos locais em Santa Maria não era uma realidade até a chegada da década de 1880, quando surgiu o primeiro jornal do município¹⁶⁴, algum tempo após a instalação do cemitério extramuros.

Haja vista não ter recebidos respostas positivas, o vigário enviou uma segunda correspondência, em 11 de julho de 1857, na qual reclamava que a Câmara Municipal de Cachoeira não pretendia enviar a verba necessária para o início da construção. Neste ofício, o missivista encarecia que o início das obras deveria ocorrer urgentemente, pois os cadáveres estavam sendo enterrados em campo aberto, o que ia de encontro à preservação da moral religiosa e da memória do morto. Sobre estarem enterrando os cadáveres *em campo aberto*, podem-se fazer algumas conjecturas: a que campo aberto o vigário Gomes do Vale estaria se referindo? Seriam os sepultamentos realizados em campos particulares, ou em um terreno destinado aos enterramentos? Questionamentos esses que serão respondidos ao longo deste capítulo.

¹⁶³ Correspondências. **Assuntos religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Caixa 11. Maio 22.1864.

¹⁶⁴ A Gazeta do Norte, em janeiro de 1883. Ver Belém, João. **História do Município de Santa Maria: 1797-1933**. Santa Maria: UFSM. 1989. p.233.

Até a segunda metade do século XIX, Santa Maria não dispunha de assistência religiosa diferente da Igreja Católica, fazendo com que muitos imigrantes alemães, quando de sua chegada a Santa Maria, se socorressem espiritualmente na religião católica, pois precisavam casar, batizar os filhos e realizar a encomendação dos mortos, segundo suas tradições e costumes. Muitos imigrantes alemães acabavam retornando a sua religião antiga após a organização de suas comunidades e fundação das paróquias, porém, alguns acabaram por continuar professando a fé católica.

Em 30 de setembro de 1866 a Comunidade Evangélica Alemã resolveu construir o seu próprio templo, que foi solenemente inaugurado em 14 de dezembro de 1873. O primeiro pastor luterano alemão em Santa Maria foi Hugo Alexandre Klein, que fundou um colégio particular, no qual lecionava em língua alemã. Em 18 de novembro do mesmo ano foi fundada a sociedade alemã denominada de *Deutscher Hilfsverein* (Sociedade Alemã de Socorro ou Auxílio ou Assistência), com a finalidade de amparar os germânicos que passavam pela cidade e estivessem precisando de recursos. Durante a Segunda Guerra Mundial¹⁶⁵, em decorrências das ações nacionalizantes, a sociedade passou a chamar-se Sociedade Concórdia.¹⁶⁶

Segundo Beltrão, no dia 25 de outubro de 1860 foi solicitada por Pedro Cassel (que mais tarde seria o tesoureiro da *Deutscher Hilfsverein*) e outros protestantes, junto ao presidente da Província, a licença para a construção de um cemitério destinado a suprir as necessidades da comunidade luterana alemã¹⁶⁷. A Câmara Municipal não teria concedido a licença, sob a alegação de que o local escolhido pela comunidade protestante seria inviável

¹⁶⁵ O período da Segunda Guerra foi outro ponto marcante da presença alemã e também italiana em Santa Maria, onde os imigrantes e descendentes sofreram fortes represarias, em relação ao idioma e cultura e tradições, incluindo ataques pessoais e a estabelecimentos comerciais.

¹⁶⁶ Beltrão, Romeu. op.cit.p.219.

¹⁶⁷ Ibidem, p.190.

por perturbar o crescimento da vila. Ainda refere Romeu Beltrão¹⁶⁸, que o local pretendido seria próximo a praça onde hoje está instalado o Corpo de Bombeiros. Negada a licença a Câmara indicou uma coxilha próxima ao passo da Olaria, fazendo com que o cemitério protestante ficasse junto ao cemitério extramuros (atual Cemitério Municipal) que estava em processo de organização e construção. Assim como acontecia na Europa e em outras localidades brasileiras, tornava-se prática usual a construção dos cemitérios extramuros, católico e protestante, um ao lado do outro, separados somente por pequenos muros. Ainda tomando como base os escritos de Romeu Beltrão, em 03 de dezembro do mesmo ano, a Câmara concedeu à comunidade protestante alemã o terreno para a construção do seu cemitério¹⁶⁹.

A vida religiosa possuía extrema importância nas colônias, pois, “*pela profunda piedade individual e até mesmo pelo misticismo, assim como pelo papel das comunidades culturais do lugar e pelo vínculo com a consciência étnica*”¹⁷⁰, fazendo da religião um fator de agregação e de construção de uma identidade dentro das comunidades de imigrantes, que associavam de diversas formas algumas concepções filosóficas, normas de comportamento, atitudes e outros complexos culturais à religião. A construção do cemitério protestante a pedido da comunidade alemã para prestar jazigo a seus mortos, de acordo com os seus costumes, tornava-se, também, uma das formas que esta comunidade encontrou para cada vez mais criar e fortificar uma identidade alemã e protestante dentro da comunidade santamariense. O cemitério juntamente com a edificação do templo, evidencia as características, as crenças e a cultura alemã nesta sociedade, tornando de grande importância sua construção para a consolidação de uma identidade alemã e protestante, revelando-se desta

¹⁶⁸ Ibidem.

¹⁶⁹ Ibidem.

¹⁷⁰ Roche, Jean. **A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul**. Traduzido por Emery Ruas. Porto Alegre: Editora Globo. v.2.1969. p. 671.

o cemitério protestante, principalmente, um dos meios utilizados para assegurar a preservação da memória dos fiéis e da própria comunidade luterana e seus descendentes.

3.3. Questões básicas: religião, salubridade pública, administração e organização urbana.

Em 15 de maio de 1858, em uma terceira correspondência à presidência da Província, Gomes do Vale fez referência a planta do cemitério encomendada ao engenheiro Felipe Norman, e enfatizou mais uma vez a falta que a edificação do cemitério fazia, afetando não somente a “*salubridade pública, como a moralidade e o espírito religioso*”¹⁷¹. Datada também de 1858 está a indicação da escolha do terreno, feita pela Comissão de Construção do Cemitério e seu presidente, o vigário Antonio Gomes Coelho do Vale. Na sua primeira correspondência, de 1856, ele indicou o nome de alguns cidadãos de Santa Maria para formarem uma comissão que administraria a construção do cemitério extra-urbe e escolheria o melhor local a ser construído. Caberia à Câmara da vila da Santa Maria, juntamente com o presidente da comissão, Antonio Gomes Coelho do Vale, escolher os nomes que formariam o grupo. Ficou estabelecido que participariam o Tenente José Gomes Pardo e o Tenente Coronel José Alvez Valença, os quais deram o terreno por escolhido em correspondência de 7 de agosto de 1858, com os seguintes termos do vigário:

A Comissão encarregada pó V.S. de escolher nesta Freguesia o terreno próprio para se construir o Cemitério, de que muito precisa, tendo percorrido, e examinado as diversas localidades, análogas para semelhante fim; é de parecer, que o Cemitério seja situado, e construído no tope, ou cume da Coxilha, que fica logo além dos costumes de Anna Becker, e de outros, ao lado esquerdo da estrada, que conder desta Povoação para o Passo a Área, procurando-se o principio de declive do mesmo cume da Coxilha para o lado do Sul; persuadindo-se a comissão ser este terreno o mais adequado, tanto por se não tornar muito difícil a condução dos cadáveres, como por ficar em distancia de não serem facilmente trazidas sobre a povoação as exalações insalubres, que cumpre evitar; mais ainda por ser alto, arejado, e conter

¹⁷¹ Correspondências. **Assuntos religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Caixa 11. Maço 22. 1858.

*capacidade para situação de um Cemitério correspondente às precisões do presente e do futuro. [sic]*¹⁷²

A escolha do terreno pela comissão estava conforme os princípios fundamentais para construção de cemitérios extramuros durante o século XIX, notadamente a preocupação em atender a alguns requisitos básicos que o terreno deveria ter: um local alto, arejado e propício à circulação dos ares. Um dos pontos relevantes deste trecho é o seu fecho, as duas últimas linhas, nas quais são demonstrados o planejamento e a preocupação com o crescimento e desenvolvimento da vila. As questões que também preocupavam a Comissão, concernentes ao bem estar da população e à preservação da saúde pública, estavam também de acordo com as leis de higiene e salubridade em relação aos cemitérios, elaboradas em Portugal no oitocentos. Tais leis, como referido, traziam também inovações no que dizia respeito à administração dos cemitérios, que deveria passar ao encargo da administração pública municipal, conseqüentemente deixando de ser responsabilidade das entidades religiosas. A separação do público e do religioso permitiu a laicização dos cemitérios durante o oitocentos europeu.

Chama a atenção, de maneira especial, o trecho de uma das correspondências, a de 1859, em que o vigário nos deixa claro três motivos e diretrizes a serem seguidas e que justificavam a necessidade de construção do cemitério extramuros.

*(...)extremamente sensível, não só por se estarem praticando os enterramentos dos cadáveres em campo aberto; mas também por ter comprometido a salubridade pública, e in observado esse dever, que a moralidade, e o espírito de religião nos impõem de prestar recato, e respeito ao jazigo dos restos mortais do nosso próximo. [sic]*¹⁷³

¹⁷² Correspondências. **Assuntos religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Caixa 11. Maio 22. 1858.

¹⁷³ Correspondências. **Assuntos religiosos**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Caixa 11. Maio 22. 1859.

Analisando o primeiro argumento, a de que ele seria muito necessário devido a falta de espaço para os enterramentos, verificamos que o mesmo denunciava a prática de estarem sendo enterrados em campo aberto pois o cemitério da Matriz não mais conseguia comportar sepultamentos. Em que pese alguns enterramentos já estivessem sendo realizados no cemitério de Santa Cruz, ambos não atendiam à demanda. Em apoio ao segundo argumento, ressaltava o vigário que a localização do cemitério da Matriz comprometia a salubridade pública em consequência das exalações putrefatas vindas dos cadáveres em decomposição.

As exalações provenientes dos cadáveres contaminavam por ter o seu ar contaminado. Considerava-se que o ar agia de múltiplas maneiras sobre o corpo vivo, que através de um simples contato com a pele ou com a membrana pulmonar, através dos poros, por ingestão direta ou indireta e, pelos alimentos e as porções de ar que os compunham¹⁷⁴.

*Se o combate permanente que se desenrola no vivente der vantagem à putrefação; se, porventura, miasmas pútridos, emanações dos corpos doentes ou em estado de decomposição, forem inalados pelo organismo e vierem a corromper o equilíbrio das forças intestinais; se se produzir uma interrupção da circulação do espírito balsâmico do sangue pela obstrução dos vasos, viscosidade dos humores ou fermento, isto poderá significar o triunfo da gangrena, da varíola, do escorbuto, das febres pestilentas ou pútridas.*¹⁷⁵

¹⁷⁴ Corbin, Alan. **Saberes e Odores**: O olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia as Letras. 1987. p. 19.

¹⁷⁵ Ibidem. p. 27.

Em detrimentos de tais exalações, que o movimento higienista, de racionalidade preocupavam-se com o lugar destinado aos enterramentos, tanto nos cemitérios intra-muros, quanto nos sepultamentos dentro das igrejas.

Finalmente, o terceiro motivo, para a construção do cemitério, seria o religioso, porque realizando os enterramentos dos corpos *em campo aberto*, sem as devidas proteções religiosas, o corpo do morto não estariam sendo respeitado, prejudicando a moralidade da sociedade e ofendendo aos preceitos religiosos vigentes. De acordo com esses preceitos religiosos, um sepultamento digno fazia parte do *bem morrer* e das necessidades para a salvação da alma, compondo o corpus das atitudes perante a morte expressas por essa sociedade.

Preocupada com a situação dos cemitérios nas municipalidades, a Comissão de Saúde Pública da Província em 1855 em correspondência a Presidência da Província, mostrava-se intrigada com a problemática dos cemitérios, suas administrações municipais e o que poderiam acarretar à saúde da população:

Com solicitude se tem empenhado esta Comissão para conhecer o número, localidade dos cemitérios estabelecidos nos diversos municípios para propor medidas indispensáveis reclamadas pelo estado sanitário de cada uma destas localidades e que não podem deixar de interessar a ação da Polícia e à moralidade pública fazendo respeitar-se os restos dos nossos semelhantes, mas não lhe tem sido possível receber a menor informação, importando com tudo que as respectivas autoridades consentam, que eles se vão multiplicando à vontade, e segundo a comodidade de cada família.¹⁷⁶

¹⁷⁶ Correspondência dos Governantes. **Saúde Pública**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Maço 26. 1855. 11º documento.

Com o processo de construção do novo cemitério e as problemáticas em torno da saúde pública, a Presidência da Província mostrava-se preocupada com essas questões, e esse processo deveria ser acompanhado por médicos. Em 1864 o Palácio do Governo encarregou ao “*Dr. Nicolau Monger e Cirurgião da Guarda Nacional Francisco Custódio da Silva, de levar a efeito a construção do cemitério dessa Vila*”¹⁷⁷, e que as quantias da subscrição feitas pelo vigário Gomes do Vale deveriam ser colocadas as disposições desses médicos para que se desse a construção do cemitério. A presença desses agentes de saúde era considerada necessária para que todos os quesitos referentes a preservação da saúde da localidade fossem preservados, principalmente ao que envolvesse a escolha do lugar.

Em 16 de julho de 1864, foi enviada a sétima carta, na qual Gomes do Vale dizia ter feito uma subscrição para a arrecadação de verbas para a edificação do cemitério, mas como até o momento não havia se dado início as obras, as pessoas que doaram tais quantias estavam reclamando ao vigário a obra. Devido a esses reclamos da parcela da população que havia feito essas contribuições, o vigário rogou a Província que se desse início as obras ou que as quantias fossem devolvidas aos seus doadores. Gomes do Vale viu seu prestígio correr o risco de ficar abalado frente a população de Santa Maria, em consequência do atraso na construção do dito cemitério. Entre 1860 e 1864, verificamos que outros membros da Comissão para a Construção do Cemitério também colaboraram com as missivas do pároco pleiteando a obra. Um dos membros que aparece como signatário, de carta datada de 27 de fevereiro 1863, foi João Antonio da Silva Cezimbra. Duas outras correspondências, de 1864, também não foram assinadas pelo vigário Antonio Gomes Coelho do Vale, presumivelmente já por razões de saúde. Esse pressuposto é corroborado por ofício do mesmo ano, no qual o pároco pede a sua

¹⁷⁷ Correspondências recebidas. **Fundos da Intendência – Atividade Legislativa**. Arquivo da Câmara de Santa Maria. Volume 02. 1863 – 1872.27 de Junho de 1864.

dispensa do cargo de Presidente da Comissão, alegando problemas de saúde e por já contar com 64 anos de idade.

Com o afastamento de Gomes do Vale da presidência da comissão e sua posterior morte em 9 de novembro de 1865, assumiu em seu lugar o vigário de São Martinho. Em 1866, a administração religiosa da vila ficou a cargo do Padre José Marcelino de Sousa Bittencourt, que não compartilhava das mesmas idéias de priorizar a construção de um novo cemitério em Santa Maria.

Quem era o Padre José Marcelino de Sousa Bittencourt? Ele nasceu na paróquia de S. Antonio Além do Carmo em Salvador a 17 de abril de 1841, filho legítimo de José Maria de Sousa Bittencourt e de Joana Maria da Cruz. Foi ordenado em Porto Alegre por D. Sebastião Dias Laranjeira em 8 de dezembro de 1864. Foi coadjutor em São Gabriel, e em 12 de fevereiro de 1866 foi nomeado pároco de Santa Maria, sendo confirmado como pároco colado em 22 de setembro de 1869. Também era Cônego honorário do Cabido de Porto Alegre. Fundou as capelas de São Pedro do Rincão e de São José do Pinhal. Lutou contra o protestantismo, promoveu a construção da Capela do Divino e também pensou na construção de uma nova Matriz. Foi transferido para Porto Alegre em 18 de março de 1887 a fim de ocupar o cargo de Cura da Catedral.¹⁷⁸

Rubert¹⁷⁹ ao afirmar que Bittencourt lutou contra o protestantismo, nos demonstra que este padre se aproximava muito mais dos ideais conservadores da Igreja, e o do ultramontanismo. A reforma católica do século XIX representava também o esforço de conquista do espaço religioso no Brasil imperial, em consequência das novas idéias liberais,

¹⁷⁸ Rubert, Arlindo. op. cit. p.38,75 e 76.

¹⁷⁹ Ibidem.

que eram criadas as condições para o ingresso de outras confissões e denominações cristãs no país. Era importante ressaltar o lado católico da pátria como forma de se contrapor ao avanço do protestantismo¹⁸⁰. Durante o Império o governo insistiria em não abrir mão do controle da Igreja, pois além de ser ela um recurso administrativo, possuía grande poder sobre a população, de que o governo indiretamente se beneficiava.¹⁸¹

Ao invés de continuar o projeto de seu antecessor, Marcelino Bittencourt fez uma campanha para o cercamento do Cemitério da Matriz, questionou a necessidade e a capacidade da vila de possuir e administrar um novo cemitério mais afastado da povoação, naquele momento.

Bittencourt assim enumerou seus argumentos contrários à construção:

(...) Pergunto eu: Santa Maria está no caso de fazer um cemitério mais longe do que aquele que serve presentemente? Visto é aquele em que se está enterrando os nossos finados e realizando-se pois o projeto deste cemitério, quem se encarregará de fazer carros para o lugar, e dar condução aos pobres que falecerem nesta Vila? Senhores, o homem probo quando empreende qualquer coisa pensa primeiro se tem o necessário para consumir o que principia, a fim de não ser chamado indiserto! Quando se tem de acometer um exército vê-se primeiro as forças, as munições, e a instrução!

¹⁸⁰ Azzi, Riolando. op. cit. p. 30.

¹⁸¹ Carvalho, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.p. 147.

Prosseguindo da seguinte forma:

*Se estão inferiores àqueles que se quer acometer, pode-se fazer, ou recuar-se! Portando o meu único desejo e que me dou por muí satisfeito pro-lo em prática, com o vosso auxílio, é amurarmos o cemitério, que serve atualmente, colocarmos um portão de ferro para fecharmos os preciosos restos, que ali descansão e hão de descansar!!!*¹⁸²

Bittencourt, através do que expressou no Livro Tombo, mostrava-se decididamente insatisfeito com o projeto de construção de um cemitério mais afastado, parecendo ter um pensamento mais conservador em relação as modificações de costumes no campo religioso e administrativo. Propunha o novo pároco ser mais necessário urgente a colocação da cerca no Cemitério da Matriz, mesmo estando este quase sem espaço, do que a construção de um cemitério maior, planejado e sem impedir o desenvolvimento da vila devido a sua localização. Não que Bittencourt não concordasse com a construção do novo cemitério, ele até acha válida a proposta, mas questiona tal necessidade e os custos para tal obra. Achando mais urgente o cercamento do cemitério que estava em uso¹⁸³.

Podemos inferir, partindo da argumentação do pároco Bittencourt, que a construção de um cemitério mais afastado da Igreja e da povoação, além de trazer dificuldades para o deslocamento das pessoas até o novo cemitério, poderia representar um afastamento do sagrado. O cemitério, e toda a sua importância para a Igreja, ficaria afastado “dos olhos” da Igreja e de sua influência religiosa, tanto no aspecto da distância física, quanto no administrativo, pois gradativamente passaria à administração pública e laica.

¹⁸² Livro Tombo. **Livro II**. Arquivo da Catedral de Santa Maria. 1860-1888.

¹⁸³ Ibidem.

Apesar de primeiro colocar em dúvida a necessidade de edificação do novo cemitério e de não priorizar o projeto para a sua construção, e sim advogar a respeito do cercamento do cemitério em uso, Bittencourt, demonstra interesse em prosseguir com o projeto, argumentando, porém, que os cofres públicos não o permitiam agir de imediato.

A Presidência da Província do Rio Grande do Sul, em correspondência do dia 4 de maio de 1878 enviou à Câmara de Santa Maria a cópia da Lei 1129 de 24 de abril de 1878, pela qual foi concedida a Câmara de Santa Maria a autorização para construir um cemitério, em terrenos de sua propriedade, fora dos limites urbanos¹⁸⁴, nos seguintes termos:

Lei n° 1129 de 24 de Abril de 1878

O Doutor Américo de Mouro Marcondes de Andrade, Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo 1° É concedida à Camara Municipal de Santa Maria da Boca do Monte autorização para construir um cemitério, em terrenos de sua propriedade, fora dos limites urbanos, no qual será applicado o regulamento aprovado para o cemitério da cidade de Rio Pardo, em quanto aquella Câmara não organizar outro

§1° No Cemitério actual ficão rohibidas as ixhumações depois de cercado o terreno do cemitério projectado

*§2° A Camara fará exhumar do cemitério existente todos os restos funerarios, observando as seguintes condições:*¹⁸⁵

Deliberando da seguinte forma:

¹⁸⁴ Correspondências recebidas. **Fundos da Intendência – Atividade Legislativa**. Arquivo da Câmara de Santa Maria. Volume 02 ao 05. 1863 – 1887.

¹⁸⁵ Ibidem

- 1ª Não será exumado cadáver que tiver menos de três anos;*
2ª As exumações serão feitas com previa declaração affixada às portas da casa da Camara por trinta dias, mencionando com os possíveis esclarecimentos o nome, condição das pessoas cujos restos vão ser exumados, dia e hora da exumação;
3ª Os restos funerarios reclamados por quem tenha motivos para veneral-os serão entregues ao reclamante;
4ª os ossos exumados de sepulturas concedidas perpetuamente serão removidas para o novo cemitério, para jazigo igual, à custa da Camara se houver reclamação nesse sentido;
5ª Os ossos a cujo respeito não houver reclamação alguma serão queimados em lugar conveniente, e a cinza será recolhida a local para esse fim preparado pela Camara dentro do cemitério novo;
6ª As exumações se farão publicamente, e a elas assistirá um vereador designado pela Camara ou qualquer cidadão por ella nomeado, para o fim de serem aquellas effectuadas com ordem a respeito

*Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento execução da referida Lei pertencer a cumprão facão cumprir tão inteiramente como n'ella se contem(...)*¹⁸⁶

Em Santa Maria, com o Cemitério Municipal apto ao uso em 1879, a Câmara contratou João Weber para a administração e o serviço de carros fúnebres¹⁸⁷. Como o cemitério foi construído fora dos limites urbanos, ele ficava bem mais afastado da população, para isso, o serviço de carros fúnebres era de grande necessidade para que pudessem ser realizados os funerais e sepultamentos. Abandonando o costume anterior, em que os caixões eram carregados em procissões até a igreja e de lá até o cemitério.

O processo de secularização dos cemitérios durante o século XIX representou uma longa batalha travada no Império brasileiro. Em 1879 o deputado Saldanha Marinho propôs um projeto para a secularização dos cemitérios. Em seu projeto composto de 3 artigos, ele propunha que os cemitérios e suas administrações eram de exclusiva responsabilidade das câmaras municipais sem a intervenção de quaisquer autoridades religiosas e, que as câmaras

¹⁸⁶ Ibidem

¹⁸⁷ Beltrão, op. cit. p. 304.

não poderiam estabelecer distinções em favor, ou detrimento de nenhuma seita, crença, igreja, ou profissão de fé religiosa¹⁸⁸. Impedindo desse modo, a separação entre católicos e acatólicos e a proibição, por parte da Igreja, de sepultamentos de acatólicos e de maçons, entre outros, como os que estavam ocorrendo em diferentes localidades do Império. Saldanha Marinho argumentava que suas idéias eram de profunda necessidade pública, além de estarem de acordo com os princípios de direito e com a experiência, a opinião e as leis de países civilizados. Referindo-se, com certeza, as “revoluções dos cemitérios” e secularização dos mesmos ocorridas em finais do século XVIII e XIX, em diferentes lugares do mundo ocidental.

Em contraponto ao projeto proposto por Saldanha Marinho, foi sugerido um projeto substituto que determinava que a administração e a direção municipal dos cemitérios não abrangeriam os cemitérios particulares, de conventos, irmandades, ordens e congregações religiosas¹⁸⁹. Além da intenção de interditar o controle eclesiástico sobre os cemitérios públicos, as propostas da Câmara dos Deputados tinham o intuito de preservar a saúde pública.

*Mas, muito mais do que isto, enterrar os mortos não era somente uma homenagem de respeito para com o cadáver do homem, nem tampouco apenas o cumprimento de uma formalidade religiosa. Era, principalmente, “uma medida da higiene por amor aos vivos” que ficaram, sendo esta uma “necessidade pública”.*¹⁹⁰

¹⁸⁸ Rodrigues, Cláudia. op. cit. p. 257.

¹⁸⁹ Ibidem. p. 260.

¹⁹⁰ Ibidem. p. 263.

Desta forma, a necessidade de secularização dos cemitérios também perpassava pela questão de higiene, pois se os cemitérios passassem a administração pública eles passariam a estar sobre a fiscalização das Câmaras municipais e sujeitos às medias e regras higiênicas, o que segundo a Câmara de Deputados não aconteceria se continuassem sobre o julgo dos serviços eclesiásticos.

Em detrimento da proposta de Saldanha Marinho, foram levadas a Câmara dos Deputados outras propostas em substituição. Por fim, foi aceito projeto substituto de Theodoro Souto, o qual possuía dois capítulos, o primeiro regulamentando os cemitérios públicos e, o segundo os cemitérios particulares. Em suma, ao que se referia a parte dos cemitérios públicos: determinava a existência de pelo menos um cemitério público em cada municipalidade a cargo das câmaras municipais, sem as intervenções administrativas das autoridades eclesiásticas; condenava a discriminação dos sepultamentos por credo ou conceito social; o local deveria ser escolhido pelas câmaras municipais; a transladação dos cemitérios intramuros existentes, a época, seriam feitas pelas câmaras; diferentes cultos religiosos poderiam ser celebrados nas cerimônias fúnebres; a inumação dos corpos poderia ser feita satisfeitas as prescrições religiosas legais, independente de solenidades religiosas e, o enterro civil e religioso seriam inteiramente livres, e a concessão de terrenos para as sepulturas não dependeria de crenças, seitas ou fé.¹⁹¹

O projeto de Theodoro de Souto foi aprovado em 20 de setembro de 1880 e enviado ao Senado para a sua adoção e posterior sancionamento pelo Imperador. No Senado, o projeto teve de esperar até 1887 para que começasse a ser discutido. As intervenções no andamento da aprovação do projeto envolveu questões de ordem religiosa, nas quais alegavam que como

¹⁹¹ Ibidem. p.289.

a religião católica era a oficial do Estado, seus preceitos, cultos e ensinamentos deveriam ser respeitados e protegidos pelos poderes públicos. Alegavam que a Igreja não poderia admitir que os corpos de seus crentes fossem sepultados em locais não sagrados, o que poderia ir contra os dogmas da ressurreição, da imortalidade da alma e do pós-morte¹⁹².

Devido as discussões entre o poder público e o eclesiástico em relação aos sepultamentos e a secularização dos cemitérios, os projetos existentes foram engavetados e somente retomados com a Proclamação da República. Em 1890 finalmente foi decretada a secularização dos cemitérios, aos que passavam definitivamente a administrações públicas sem a intervenção ou dependência das autoridades religiosas; e, sem a distinção em favor ou detrimento de nenhuma igreja, seita ou confissão religiosa.

Porém, mesmo com a demora na promulgação da lei de secularização por parte do poder Imperial, podemos ver a partir de 1887 uma efetiva administração do cemitério público de Santa Maria fiscalizada por sua Câmara, em que conferia os balanços, saldos e despesas com o cemitério.¹⁹³ A contratação de João Weber para a administração do cemitério, e as posteriores administrações feitas e fiscalizadas pela Câmara Municipal¹⁹⁴, nos mostram uma tentativa de secularização dos cemitérios por parte da Província, em parte, dos tratos com a morte, pelo menos, no que tange aos sepultamentos, sua organização e administração.

Como exemplo da administração do Cemitério Público de Santa Maria, podemos citar a correspondência de 21 de Julho de 1887:

¹⁹² Ibidem. p. 293.

¹⁹³ Correspondências recebidas, requerimentos, livros de óbitos. **Tomos nº 01 a 06**. Caixa nº 1. Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria. Documentos 157, 162, 166, 171, 175,177 e 178. 1868-1993.

¹⁹⁴ Ibidem.

A Comissão abaixo assinada vem dar parecer do exame que fez nos balancetes do trimestre findo de Abril a Junho da receita despesa da Câmara Municipal e Cemitério Público.

(...)

Passando a examinar o balancete do Sr. Administrador do Cemitério, verificamos ter arrecadado réis 66.000 e despendido réis 187:5, que deduzia aquela soma, fez um déficit de 121:500.

Paço Municipal, 21 de Julho de 1887.

Pedro Weimmann

João Daudt.¹⁹⁵

Em razão de o cemitério ter saído do centro da comunidade e passado a ocupar um local mais distanciado do movimento e do cotidiano das pessoas, as visitas tornaram-se mais esporádicas. Diferentemente da localização anterior, em meio à urbe, esses deslocamentos necessitavam ser feitos em horários diversos dos habitualmente utilizados e em transporte apropriado à distância, portanto ocupavam maior tempo das pessoas, demandando um certo planejamento.

Uma das principais conseqüências da retirada dos cemitérios dos centros urbanos, foi de que as cidades tiveram que se adaptar e se remodelar. Quando os cemitérios centrais foram desativados, os corpos e os sepulcros tiveram de ser trasladados para os novos cemitérios extramuros.

Em 1905, após reforma e reestruturação do ambiente urbano do centro do município, a Praça central foi ampliada, como podemos ver na fotografia¹⁹⁶:

¹⁹⁵ Ibidem. Documento 162.

¹⁹⁶ Fotografia feita em 1905, do alto da Igreja da Matriz em construção (atual Catedral). A Cópia aqui reproduzida foi retirada da obra de Marchiori e Noal Filho, que segundo citado pelos autores, a fotografia original integra o acervo de Antonio Isaia. Possui cromia preto e branco.

Figura 3: Praça Saldanha Marinho em 1905



Fonte: Marchiori, José Newton Cardoso; Noal Filho, Valter Antonio. **Santa Maria: Relatos e Impressões de Viagem.** Santa Maria: Editora UFSM. 1997.p.87.

A imagem mostra como ficou o centro da cidade em 1905, com a construção da Praça Saldanha Marinho na parte central, e da Avenida Rio Branco que aparece na parte inferior da fotografia. Na parte superior, a rua que aparece sumindo ao longe, é a famosa Rua do Acampamento, onde “o Acampamento da Partida Portuguesa da Segunda Subdivisão Demarcadora de Limites, Tratado de Santo Ildefonso, em fins de julho de 1797, no Rincão de Santa Maria, deu início ao povoado da Rua do Acampamento”¹⁹⁷. Na parte central, na praça, vê-se que nesta foram construídos canteiros amplos e organizados, dando a noção de limpeza e organização ao centro do município.

¹⁹⁷ Rechia, Aristilda. **Santa Maria Panorama Histórico-Cultura.** Santa Maria; Associação Santa-Mariense de Letras.1999. p.94.

Todo esse processo para a edificação de um novo cemitério, de um lugar destinado única e exclusivamente ao culto dos mortos, demonstrou que o espaço estava envolto por um conjunto de diferentes significados e representações em relação à morte. A sociedade santamariense, à época, estava passando por transformações em seu aspecto físico, e também em suas mentalidades; não se referindo, é claro, a toda a população, mas a uma parte, que posterior e gradativamente foi espalhando suas novas visões. Hoje nos parece estranho pensar que as pessoas do século XIX, ao circularem pelo centro da cidade, o faziam também por dentro do “campo santo” e que era possível essa coexistência cotidiana, entre os vivos e os mortos, lá estava o cemitério, onde os mortos coexistiam lado a lado com os vivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos dizer que os testamentos, além de serem uma forma de preparação para a morte, por parte dos seus testadores e testamentários, serviam ainda como “*meio de comunicação*” entre o mundo dos vivos e o mundo do pós-morte. Meio de comunicação, entendido assim no sentido de que todos os *acertos de contas*, os *bens da alma* e as recomendações para as suas realizações, deveriam ser expressas nesses documentos. Revelariam, dessa maneira, as atitudes tomadas pelo testador frente a aproximação da morte e que deveriam conter todos os acertos de contas, não apenas com os vivos, mas também com o mundo do sagrado, restituindo o alheio, como já foi citado por João José Reis. Esse meio de comunicação acabava por encaminhar todas as últimas ações do falecido ao Tribunal Celeste, colocando em perigo, ou determinando a salvação e o descanso de sua alma.

Santa Maria, desta forma, estava em plena consonância com os acontecimentos europeus e dos grandes centros brasileiros. Diz-se isto, pelo fato de que no mesmo período em que as “*revoluções dos cemitérios*” estavam ocorrendo em algumas localidades européias, e em outras brasileiras, essas influências repercutiram e processavam na vila de Santa Maria. Verificamos a importância da construção do cemitério extramuros para o desenvolvimento da vila, o respeito aos sepultamentos e para a preservação da saúde da população.

Partindo desses acontecimentos, objetos da nossa pesquisa, examinamos também algumas das atitudes perante a morte expressas pela sociedade dezenoviana da vila de Santa Maria da Boca do Monte.

Vimos que, estas novas construções não se constituíram apenas em mudanças de lugar para os sepulcros existentes, mas também acarretaram inúmeras outras transformações dentro das sociedades modernas. Fizeram com que o cotidiano dos habitantes das cidades se modificasse e ocorressem transformações nos rituais mortuários pelo distanciamento do local onde passaram a ser enterrados os mortos. As necrópoles começaram a seguir normas de construção, ficando cada vez mais assemelhadas ao estilo das edificações das cidades dos vivos. A “cidade dos mortos” passava a surgir, assim, com ruas, quadras, estátuas, árvores e jardins, tal qual existia na urbe.

Com a retirada dos cemitérios dos centros urbanos, as cidades também passaram por um conseqüente processo de remodelação e reurbanização. Quando os cemitérios centrais, ou intramuros, foram desativados, os corpos e os sepulcros neles contidos tiveram de ser trasladados para os novos locais, extramuros. Os terrenos onde antes existiam os cemitérios tiveram de ser limpos e, nesses espaços, foram construídas praças, parques, prédios públicos e residenciais. Ruas foram ampliadas e avenidas foram abertas, modificando sobremaneira a característica dessas áreas urbanas e favorecendo o progresso dessas cidades.

A memória dos mortos não se mantinha apenas com os familiares, ou nos cemitérios e nas missas das igrejas. Ela ultrapassou os muros das necrópoles e das igrejas e invadiu a cidade dos vivos. Essa invasão se deu em finais do século XIX e início do século XX, quando as ruas das cidades reestruturadas passaram a receber os nomes de seus mortos “mais” ilustres. Nessas sociedades, mesmo não querendo, esses mortos acabavam sempre sendo lembrados, e suas memórias trazidas à tona. A designação de ruas com os nomes dos munícipes proeminentes, que realizaram o “passamento”, constitui-se ainda em prática

bastante utilizada na maioria das nossas cidades, como forma de preservação da memória e perpetuação dos feitos desses cidadãos.

Como consequência da “revolução dos cemitérios” europeia, que trazia em seu bojo modernos ideais de racionalidade, contemplando métodos higienistas que buscavam preservar a saúde pública, novas práticas mortuárias também surgiram e fizeram dos cemitérios locais mais propícios aos sepultamentos e manutenção das memórias dos mortos. A Santa Maria dezenoviana, como registramos neste estudo, também foi beneficiária dessa revolução e as discussões sobre o tema envolveram personagens importantes na construção da história da cidade.

Em síntese, essa vila, Santa Maria da Boca do Monte, as atitudes perante a morte expressas por sua sociedade e o seu novo cemitério, não se encontravam isoladas do contexto nacional e internacional. Respeitadas as peculiaridades, a Santa Maria da segunda metade do século XIX estava imersa em um panorama histórico condizente com o vivenciado por outras regiões do Brasil.

Através da análise de testamentos e disposições de últimas vontades e do estudo sobre a história da construção do cemitério extramuros em Santa Maria, um lugar mais adequado ao recato dos mortos, vimos que seja por iniciativa de particulares e/ou de integrantes do clero do município, planejava-se e desejava-se que os seus mortos em fim descansassem em paz!

LOCAIS DE PESQUISA, REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS

Locais de Pesquisa

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre-R.S.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Porto Alegre-R.S.

Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria – Santa Maria-R.S.

Arquivo da Câmara de Santa Maria – Santa Maria-R.S.

Arquivo da Catedral de Santa Maria – Santa Maria-R.S.

Referências Documentais

Atas. **Atas da Câmara.** Arquivo da Câmara de Santa Maria. 1858-1890.

Correspondências. **Assuntos religiosos.** Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Caixa 11. Maço 22. 1856-1864.

Correspondências / Quadro estatístico. **Assuntos Religiosos.** Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Maço 22. Caixa 11.1856.

Correspondências / Quadro estatístico. **Assuntos Religiosos.** Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Maço 22. Caixa 11.1870.

Correspondência dos Governantes. **Saúde Pública**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Maço 26. 1855. 11º documento.

Correspondências recebidas. **Fundos da Intendência – Atividade Legislativa**. Arquivo da Câmara de Santa Maria. Volume 02 ao 05. 1863 – 1887.

Correspondências recebidas, requerimentos, livros de óbitos. **Tomos nº 01 a 06**. Caixa nº 1. Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria. Documentos 157, 162, 166, 171, 175, 177 e 178. 1868-1993.

Inventário. **Cartório Cível e Crime**. Antonio Gomes Coelho do Vale. Maço 1. Auto 3. Estante 114. 1865.

Livro Tombo. **Livro II**. Arquivo da Catedral de Santa Maria. 1860-1888.

Ordenações Filipinas Livro 4 Tit. 80-107. Disponível em: <http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>.

Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 2. Estante 149. Autos de número 40 ao 76. 1864-1882.

Testamentos. **Cartório da Provedoria de Santa Maria**. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Maços 3. Estante 149. Autos de número 77 ao 134. 1882-1907.

Referências Impressas

Isabelle, Arsène. **Viagem ao Rio Grande do Sul: 1833-1834**. Traduzido por Dante de Laytano. Caxias do Sul: Martins Livreiro. 1983.

Saint-Hilaire, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 2 ed. Traduzido por Adroaldo Mesquita da Costa. Porto Alegre: Martins Livreiro. 1997.

Referências Bibliográficas

Almeida, Marcelina das Graças de. Memórias, lembranças, imagens: o cemitério. IN: **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXX, n.1, junho de 2004, p.106-122.

Ariès, Philippe. **O Homem Perante a Morte**. Traduzido por Ana Rabaça. 2 ed. Portugal: Europa-América. v.1. 2000.

_____. _____. v.2. [19--].

_____. **História da Morte no Ocidente: Da Idade Média aos nossos dias**. Traduzido por Priscila Viana de Siqueira. Rio de Janeiro: Ediouro. 2003.

_____. A História das mentalidades. IN: Le Goff, Jacques. **A História Nova**. São Paulo; Martins Fontes. 1990. p.152-176.

Azzi, Riolando. **A Crise da Cristandade e o Projeto liberal**: História do pensamento católico no Brasil –II. São Paulo: Edições Paulinas, 1991.

_____. **O Altar unido ao trono um projeto conservador**: História do pensamento católico no Brasil –III. São Paulo: Edições Paulinas, 1992.

Baumer, Franklin. **O pensamento Europeu Moderno**. 2v. Rio de Janeiro: Edições 70. [19--]

Baczko, Bronislaw. Imaginação Social. IN: **Anthropos-Homem**. Enciclopédia Einaudi. Lisboa; Imprensa Nacional-Casa da Moeda, vol. 5, p. 296-332. 1986.

Bakos, Margaret Marchiori. **O Escravo Negro nos cárceres de Porto Alegre**: Sugestões de uma documentação do século XIX. IN: Estudos Ibero-Americanos, vol. VIII, n.2. dez/82. Porto Alegre: PUCRS. 1982.

_____. Sobre a mulher escrava no Rio Grande do Sul. Estudos Ibero-americanos, v.16, n.1.2, 1990, 1990.

_____. **RS: escravismo & abolição**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

Belém, João. **História do Município de Santa Maria**: 1797-1933. Santa Maria: UFSM. 1989.

Bellomo, Harry. **Cemitérios do Rio Grande do Sul**: arte – sociedade – ideologia. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2000.

Beltrão, Romeu. **Cronologia Histórica de Santa Maria e do Extinto Município de São Martinho**: 1787-1930. 2 ed. Canoas: La Salle. 1979.

Bernd, Zilá; Bakos, Margaret Marchiori. **O negro**: consciência e trabalho. Porto Alegre : Ed. da Universidade / UFRGS, 1991.

Bourdieu, Pierre. A ilusão biográfica. IN: Ferreira, Marieta de Moraes; Amado, Janaína (orgs.). **Usos e abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: FGV. 1996. p. 183-191.

Braet, Herman; Verbeke, Werner (eds.). **A Morte na Idade Média**. São Paulo: EDUSP. 1996.

Brandão, Carlos Rodrigues. O festim dos bruxos – relações sociais e simbólicas na prática do curandeirismo no Brasil. IN: **Religião e Sociedade**. 13 / 3, nov. Rio de Janeiro: ISER. p. 128-156. 1986.

Brenner, José Antonio. **A Saga dos Niederauer**. Santa Maria: UFSM. 1995.

Burke, Peter. **Cultura Popular na Idade Moderna**: Europa, 1500-1800. Traduzido por Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras. 1989.

_____. **A Escola do Annales**: 1929 – 1989, A Revolução Francesa da Historiografia. 6 rd. Traduzido por Nilo Odalia. São Paulo: UNESP. 1997.

Cabral, Oswaldo Rodrigues. **Nossa Senhora do Desterro**. Florianópolis: Lunardelli. 1979.

Carvalho, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

Catroga, Fernando. Morte romântica e religiosidade cívica. IN: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal: O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Estampa, v.5. p. 594-607. [19--].

_____. **O Céu da Memória: Cemitério Romântico e Culto Cívico dos Mortos (1756-1911)**. Coimbra: Minerva. 1999.

Colussi, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Editora UPF. 1998.

Corbin, Alan. **Saberes e Odores**: O olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia as Letras. 1987.

Costa, Emilia Viotti da. **Da Monarquia a República**: momentos decisivos. 5 ed. São Paulo: Brasiliense. s.d.

Crespo, Jorge. **A História do Corpo**. Lisboa: DIFEL. 1990.

Cunha, Jorge Luiz da. 1999. O Rio Grande do Sul e a Colonização Alemã entre 1824 e 1830. IN: Quevedo, Júlio (org.). **Rio Grande do Sul 4 Séculos de história**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor. p.193-217.

Dalla Vechia, Agostinho Mario. Escravidão e Sociedade. IN: Flores, Moacyr. **Negros e Índios: Literatura e História**. Porto Alegre: EDIPUCRS.1994.p.135-146.

Damatta, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. São Paulo: Brasiliense. 1987.

Daudt Filho, João. **Memórias**. Santa Maria: Ed.UFSM. 2 ed. 2003.

Delumeau, Jean. O Passado e as Trevas. IN: **História do Medo no Ocidente: 1330-1800, uma cidade sitiada**. 4 ed. Traduzido por Maria Machado. São Paulo: Companhia das Letras. p. 84-106. 1999.

Douglas, Mary. **Pureza e Perigo**. São Paulo: Perspectiva. 1976.

Duby, Georges. Os mortos na casa. IN: DUBY, Georges. **As Damas do Século XII**. São Paulo:Companhia das Letras. p.11-35. 1997.

_____. As mulheres e os mortos. _____. p.16-21.

_____. Escrever os mortos. _____. p.22-35.

Elias, Norbert. **A Solidão dos Moribundos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2001.

_____. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar. 1996.

_____. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar. 1990.

Faria, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento**: Fortuna e Família no cotidiano da Colônia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998.

_____. Cemiterada. IN: Vaifas, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial**. Objetiva: São Paulo. 2002. p.129.

Farinatti, Luís Augusto E. **Sobre as cinzas da mata virgem**: lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1845-1880). Dissertação apresentada ao Pós-Graduação em História do Brasil (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS. 1999

_____. Para além de estancieiros e colonos: O Rio Grande do Sul dos oitocentos e os lavradores nacionais. IN: QUEVEDO, Júlio (org.). **Historiadores do Novo Século**. São Paulo: Car. Ed. Nacional. p.108-122. 2000.

Flores, Ana Paula Marquesini. Um Cemitério extramuros em Santa Maria - R.S. In: **XXIII Simpósio Nacional de História - "História: Guerra e Paz"**, Londrina. XXIII Simpósio Nacional de História, 2005.

_____. **Descanse em Paz**: Representações sobre a morte na região central do Rio Grande do Sul (1860-1880). Trabalho Final de Graduação. Apresentado ao Curso de História. UNIFRA. Santa Maria. 2003.

Foucault, Michel. **Micro física do poder**. São Paulo: Graal. 19 ed. 2004.

Ginsburg, Carlo. **O Queijo e os Vermes: O Cotidiano e as Ideais de um Moleiro Perseguido pela Inquisição.** São Paulo: companhia das Letras. 2003.

Gomes, Angela de Castro (org). **Escrita de si, Escrita da História.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

Guterres, Letícia Batistella Silveira. **Família escrava na região de Santa Maria (1850-1888).** Trabalho Final de Graduação. Apresentado ao Curso de História.UNIFRA. Santa Maria. 2002.

_____. **Para além das fontes: im/possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos (Santa Maria – 1844-1882).** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Sociedades Ibéricas e Americanas (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS. 2004.

Heller, Agnes. **Uma teoria da história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

Isabelle, Arsène. **Viagem ao Rio Grande do Sul: 1833-1834.** Traduzido por Dante de Laytano. Caxias do Sul: Martins Livreiro. 1983.

Le Goff, Jacques. **O nascimento do purgatório.** Lisboa: Editorial Estampa. 1981.

Lopes Neto, Simões Lopes Neto. **Contos Gauchescos.** Porto Alegre: Novo Século. 2000.

Marchiori, José Newton Cardoso; Noal Filho, Valter Antonio. **Santa Maria: Relatos e Impressões de viagem.** Santa Maria: Editora UFSM. 1997.

Marques, Gisele. **Pompas fúnebres no Brasil (1800-1850).** Dissertação apresentada ao Pós-Graduação em História do Brasil (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS. 1999.

Monteiro, Charles. **Porto Alegre urbanização e modernidade: a construção social do espaço urbano.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

Moreira, Paulo Roberto Staudt. **Os contratados: uma forma de escravidão disfarçada.** *Estudos Ibero-Americanos*, v.16, n.1.2, 1990, 1990. p.211-224.

Moreira, Paulo Roberto Staudt. **Faces da liberdade, máscaras do cativo:** experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria - Porto Alegre (1858-1888). Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

Moreira, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os Homens de Bem:** experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre: EST Edições. 2003.

Morin, Edgar. **O Homem e a Morte.** Lisboa: Europa-América. [20--]

Nascimento, Maria Regina do. Irmandades religiosas na cidade: a ruptura e a continuidade da transferência cemiterial em Porto Alegre, no século XIX. IN: **Estudos Ibero-Americanos.** PUCRS. V. XXX, n.1, junho de 2004. p.85-103.

Nazzari, Muriel. **O Desaparecimento do Dote**: Mulheres, família e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras. 2001.

Novais, Fernando (coord.) e Alencastro, Luiz Felipe (org.). **História da vida privada no Brasil**: Império. São Paulo: Companhia das Letras. 1997.

Perez, Carlos Blaya; Prass, Fernando Sarturi; Moraes, Simone Zavacki de. **Santa Maria em Preto e Branco**. Santa Maria: UFSM. 1999.

Pons, Anaclet; Serna, Justo. EL ojo de la aguja. De que hablamos cuando hablamos de microhistoria? IN: Torres, Pedro Ruiz. (org.) **La historiografía**. Madrid: Marcial Pons. 1993.

Reis, João José. O Cotidiano da Morte no Brasil Oitocentista. IN: Alencastro, L. F. **História da vida Privada no Brasil**. v 2. p.95-142. 1997.

_____. **A Morte é uma Festa**: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1999.

Roche, Jean. **A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul**. Traduzido por Emery Ruas. Porto Alegre: Editora Globo. v.2.1969.

Rodrigues, Cláudia. **Nas fronteiras do Além**: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX) Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2005.

Rubert, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS. v.2. 1994.

Saint-Hilaire, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 2 ed. Traduzido por Adroaldo Mesquita da Costa. Porto Alegre: Martins Livreiro. 1997.

Thomas, Keith. **Religião e o declínio da magia**: Crenças populares na Inglaterra, séculos XVI e XVII. São Paulo : Companhia das Letras, 1991.

Thomas, Louis-Vincent. **Antropológia de la Muerte**. México: Fondo de Cultura Económica. 1993.

Vainfas, Ronaldo. História das mentalidades. IN: Cardoso, Ciro Flamarion; Vainfas, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Editora Campus. 1997. p. 127-184.

Viotti da Costa, Emília. **Da Monarquia a República**: Momentos decisivos. São Paulo: UNESP. 7 ed. 1999.

Vovelle, Michel. Sobre a Morte. IN: Vovelle, Michel. **Ideologia e Mentalidades**. 2 ed. Traduzido por Maria Julia Cottvasser. São Paulo: Brasiliense. p.127-150. 1991.

_____. **Imagens e Imaginário na História**: Fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX. São Paulo: Ática. 1997.

Witter, Nikelen Acosta. **Dizem que foi feitiço**: As práticas da cura no sul do Brasil (1845 a 1880). Porto Alegre: EDIPUCRS. 2001.

ANEXOS

ANEXO A – Testamento

Arquivo Publico do Rio Grande do Sul

Anna 1864

Autos n. *40*

Maço n. *2*

Estante *149*

Sta Maria

Cartorio

Provedoria

Testamento

Maria Beralina de Jesus

Test. da

Manoel Nunes de Miranda

Test. da

8115 6

1864

Junio Municipal dos Livros e Cartas
pelas do Livro da Villa de Santa Maria da
Boa Vista de Monte

Manuel Nunes de Miranda

Maria Rosalina de Jesus

apresenta
Monte
S. Paulo


Henrique Gomes

Attestado

Attestado do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e quatro, aos nove dias do mes de Novembro do dito anno, nesta Villa de Santa Maria da Boa Vista de Monte, Comarca de Cocapava de Provincia de São Paulo do Rio Grande do Sul, em nome do Senhor Antonio o. Antamente que adiante sua apuracao

6116 6

contado por Manoel de Almeida
 randa, para ter occorrido em
 nome de univ. de Lisboa, do
 Bispo D. Diogo de Sousa, e
 Fr. João de S. Antonio, e
 Capellão, que adiante se
 referem deitos autos. do que se
 faz este termo de an. de 1604 em
 Lisboa de meu officio, do qual se fez
 em Francisco de Sousa, e
 João de S. Antonio, e Capellão, e
 de mais


 Francisco de Sousa

Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho,
Esperito, Santo, em cuja fé puto de veros, e mo-
dos.

Declaro em Maria Rosalina de Jesus que a cham-
o-me de perfeita e sã, mas temendo amorte,
que a todos é natural, e achando-me emmes perfei-
to Juizo e Claro entendimento, com pleno Conhe-
cimento do que faço, recebi, por minha livre
e espontanea vontade e fazer este meo testamento
pela forma e maneira que segue

Declaro a Maria Rosalina de Jesus, que sou na-
tural da Villa do Triunfo, e fui batizada na Igreja
da mesma Villa. e sou legittima de Jose Custodio Pa-
lhos, e de Maria Francisca de Guadalupe, e sou
Casada com Manoel Nunes da Silva, de cujo Con-
ceito nos temos filhos algum

Declaro que dei a minha Terceira annos marido
Manoel Nunes da Silva digo Nunes de Moran-
za

Declaro que nas minhas herdeiras, forçadas, isto
é, descendentes, ou ascendentes, por isso inte-
tuo por universal herdeira do restante des-
tas que couberem a minha meação, e ha a me-
mora que foi exposta em minha cara, e estou
criando a quatro meos dias, e quem ba-
tizei com o nome de Antonia, e foi Padrinho
tambem o referido meo marido

Declaro que em primeiro lugar conste

Constituo o meu testamento o meu marido o Sr.
 José da Silva, em segundo a Francisco da
 Silva filho, as quaes porventura a ventura
 que por lei lhes competir?

Declaro que o meu intello será feito, e lida
 como testamento?

Declaro que desejo de nomear as pessoas bem que
 existem no Caral, por Confias naminha mu-
 lher, de os aprezentar tudo digo confias em
 nome de os aprezentar tudo que ouder em-
 juizo, Competentemente, quando para isso se-
 ja exigido.

E por esta forma tudo Concluido, e ordenado as
 minhas ultimas vontades, para depois de meu fa-
 lecimento, e para que assim se cumpra tudo de
 sua plenitude rogo as Justicas deste juizo
 proutis, assim ofachas Cumprir e guardar co-
 mo felle de contentem. E para firmada de
 toda Orefinada rogo as Labalhas Francis-
 co Gomes de Souza que este escreveu, e que
 antes rogo assignasse, em varias de suas suber-
 lor, e em escriptos desta Villa de Santa Bar-
 bara da Bocca do Monte aos cinco dias do mes
 de Dezembro de mil e cento e cincoenta e
 nove. Em Francisco Gomes de Souza - rogo -
 Valteador Maria Anelina de Souza

Francisco Gomes de Souza

de aprovação deste testamento

- Tais quantos este publico instrumento virem,
 que sendo na minha do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil e setecentos e cinquenta e um
 ano, no cinco dias do mes de Dezembro do dito anno,
 nesta Villa de Santa Maria da Boa Vista e Monte sua
 a estrada da Igreja, nesta Villa me casei de noiva a
 D. Maria Theresia Maria Perabona de Jesus, aonde
 eu Tabalhão, a seu rogo vim, e sendo ali, presente
 de D. Maria Theresia de Jesus, legada a chui
 de purfeta daude, segundo omes entendes, em
 plena juizo, do que soube, bem como de ser nesta
 Maria Theresia de Jesus, a propria por ser por
 mim conhecida, e sendo tambem presentes, as
 testemunhas, Francisco Pereira de Moura, Mar
 celino Fernandes da Silva, Gabriel Pereira de
 Albuquerque, Nicolau Becker, Jacobo
 Licio, nestes ante assignados, perante ellas a
 dita Maria Theresia de Jesus, me entregou
 este papel, que disse ser o seu testamento es-
 crito, e assignado por mim Tabalhão, por elle
 testador, e qual eu Tabalhão, tomei da sua
 maõ, e emã a chui digo emã li. e a chui naõ
 ter borras interlinhas, ou coiza que duvida
 fazer. e a chui testador perguntou se e este
 o seu testamento, e se chui (por bom), firmo eu
 bõ, e aquõ responde que sem duvida e este
 o seu testamento que he por bom, firmo eu
 bõ, e aquõ por isso impudia este instrumento
 de aprovação, e qual eu fis, e por naõ poder eu
 fazer o mesmo testamento depois da scripta

Ho
 bon
 ou
 i
 que
 r
 ma
 em
 de
 ar
 de
 m
 do
 r
 s
 lu
 de
 de

9 9:52

descripta e scriptura de testamento por este
 todo abanda e scriptura, nenhuma banda e
 fir com o signal publico. E para testem-
 unho de tudo presentes Francisco Pereira de
 Moura, Antonio Fernandes de Silva,
 Gabriel Pereira de Albuquerque, Nicolau
 Becker, Jacob Leide. e um escriptura por elle
 testado Maria Pereira de Jesus, e para
 saber como Francisco de Sousa de Almeida ad
 poro de por mim se hab. E me Francisco Jo-
 nes de Sousa, Tabelião publico de Notaria, nesta
 Villa de Santa Barbara da Bocca do Monte
 afoqui e firmo com o signal publico de
 que uso

Ante mim *João de Barros*
 o Tabelião Francisco Jones de Sousa

Juiz da Instancia da Bahia Realina
 de Jesus p. não saber ler nem escrever
 Fran. Pereira de Almeida

Fran. Pereira de Moura
 Marcelino de Souza da Silva
 Gabriel Pereira de Albuquerque
 Nicolau Becker
 Jacob Leide

Certifica que na folla do Juiz Municipal competente atri o
 presente testamento, e o fez conforme a Lei. Santa Barbara 16
 de agosto de 1851. *Antônio Gomes Coutinho*

9
 9:53

Vista ao Collector da Fazenda real.

Santa Maria 9 de Novembro de 1854

Mariño

Data

Ates no dia de hoje de Novembro do anno de mil e oitocentos e sessenta e quatro, nesta Villa de Santa Maria da Boca do Monte em meu Cartorio, por Manuel Nunes de Moura, meu fei intimo, e testamente com Lucia Julia de sua mulher Maria Peres da Silva, como deprecho do Reverendissimo Doutor Juiz Municipal, supra; do qual para Comprovar fis e sty termos. Eu Francisco Gomes de Souza Juiz da Real Fazenda e o Capellão ou em offi

Vista

Ates no dia de hoje de Novembro do anno de mil e oitocentos e sessenta e quatro, nesta Villa de Santa Maria da Boca do Monte em meu Cartorio para estes autos Conchuro o Joz de Antonio Costa visto ao Capatae Joao Antonio da Silva humm bra do ho, Collector desta Villa do qual para Comprovar fis e sty termos. Eu Francisco Gomes de Souza Juiz da Real Fazenda e o Capellão ou em offi

9
9:55

En el nombre de Dios...
El de 24 de octubre
Juan de Torres y S. C. y de 1790

Forma de Dote

En el día de hoy de mes de Noviembre
de mil ochocientos y noventa y tres
en la villa de Santa Maria de la Alfranca
en el partido de Capitanía de los Reales de
Barcelona. Yo el C. de la Real Audiencia
en la que intervinieron como arbitros
de la que por escritura se hizo entre
don Juan de Torres y S. C. y de 1790
y don Juan de Torres y S. C. y de 1790
y don Juan de Torres y S. C. y de 1790

Conclusión

Así en el día de hoy de mes de Noviembre
de mil ochocientos y noventa y tres
en la villa de Santa Maria de la Alfranca
en el partido de Capitanía de los Reales de
Barcelona. Yo el C. de la Real Audiencia
en la que intervinieron como arbitros
de la que por escritura se hizo entre
don Juan de Torres y S. C. y de 1790
y don Juan de Torres y S. C. y de 1790
y don Juan de Torres y S. C. y de 1790

Hecho en la villa de Santa Maria de la Alfranca a 22 de Octubre de 1790

18.6.74

El Notario

D. de

9 9:56

Lab

...ville de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...

...
 ...

...
 ...
 ...

banche

... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...

9
 9:56

certificamos que por el presente testimonio, para dar fe
de lo que en el presente testimonio se contiene, en el pueblo de
San Juan de los Rios, a los veinte y cinco dias del mes de
enero de mil ochocientos sesenta y cuatro años, en
virtud de lo que se nos ha mandado. Yo el Subdelegado de San
Juan de los Rios, don Juan de los Rios.

Marinero

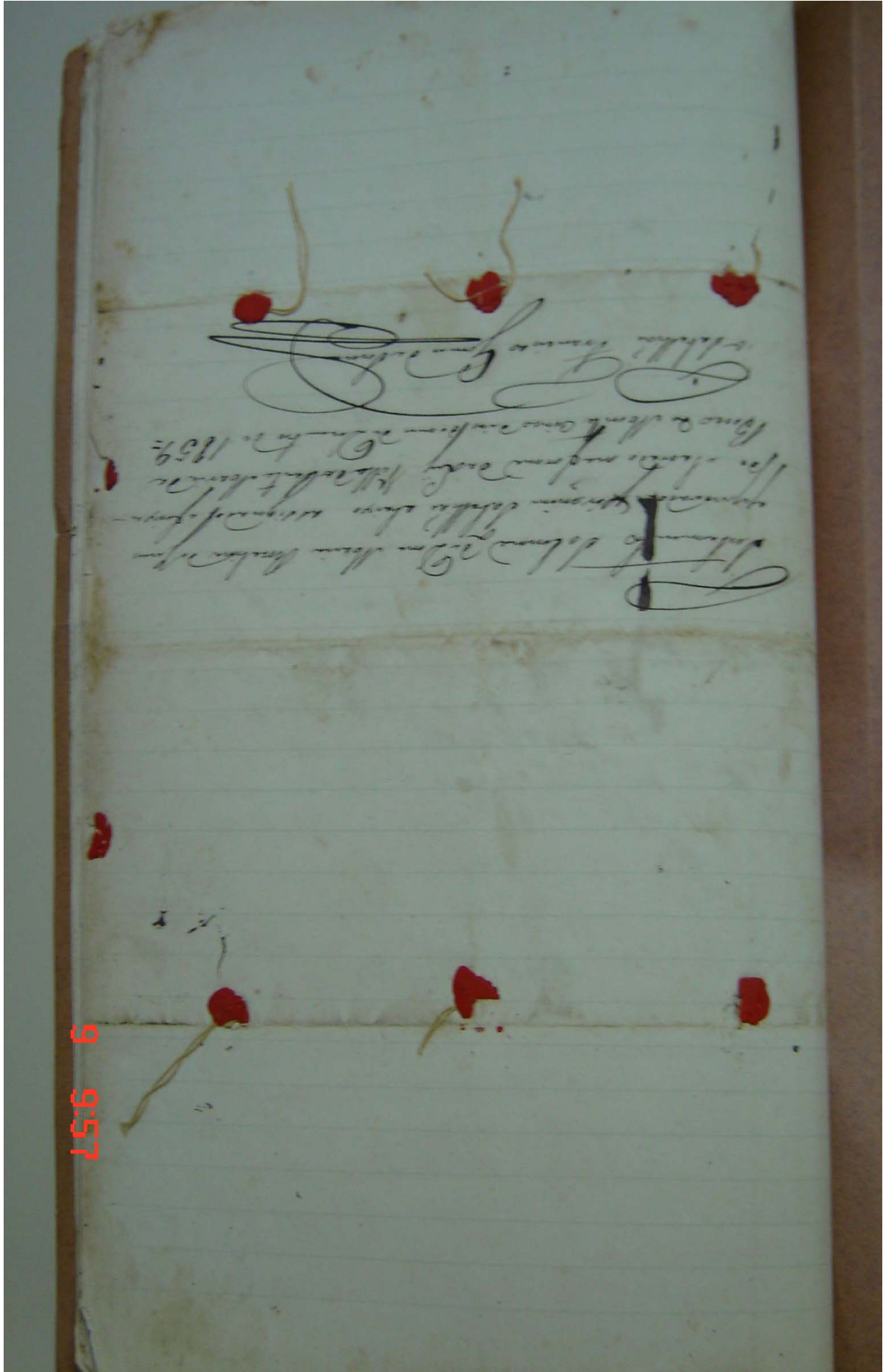
Don Juan de los Rios

Yo el Subdelegado de San Juan de los Rios, don Juan de los Rios,
certifico que en el presente testimonio se contiene, en el pueblo de
San Juan de los Rios, a los veinte y cinco dias del mes de
enero de mil ochocientos sesenta y cuatro años, en
virtud de lo que se nos ha mandado. Yo el Subdelegado de San
Juan de los Rios, don Juan de los Rios.

Yo el Subdelegado de San Juan de los Rios, don Juan de los Rios,
certifico que en el presente testimonio se contiene, en el pueblo de
San Juan de los Rios, a los veinte y cinco dias del mes de
enero de mil ochocientos sesenta y cuatro años, en
virtud de lo que se nos ha mandado. Yo el Subdelegado de San
Juan de los Rios, don Juan de los Rios.

Yo el Subdelegado de San Juan de los Rios, don Juan de los Rios,
certifico que en el presente testimonio se contiene, en el pueblo de
San Juan de los Rios, a los veinte y cinco dias del mes de
enero de mil ochocientos sesenta y cuatro años, en
virtud de lo que se nos ha mandado. Yo el Subdelegado de San
Juan de los Rios, don Juan de los Rios.

9 957



The following is a list of the
 names of the persons who were
 present at the meeting held
 at the residence of Mr. [Name]
 on the [Date] 1859.

9 9:57

ANEXO B – Capela da Matriz e seu cemitério

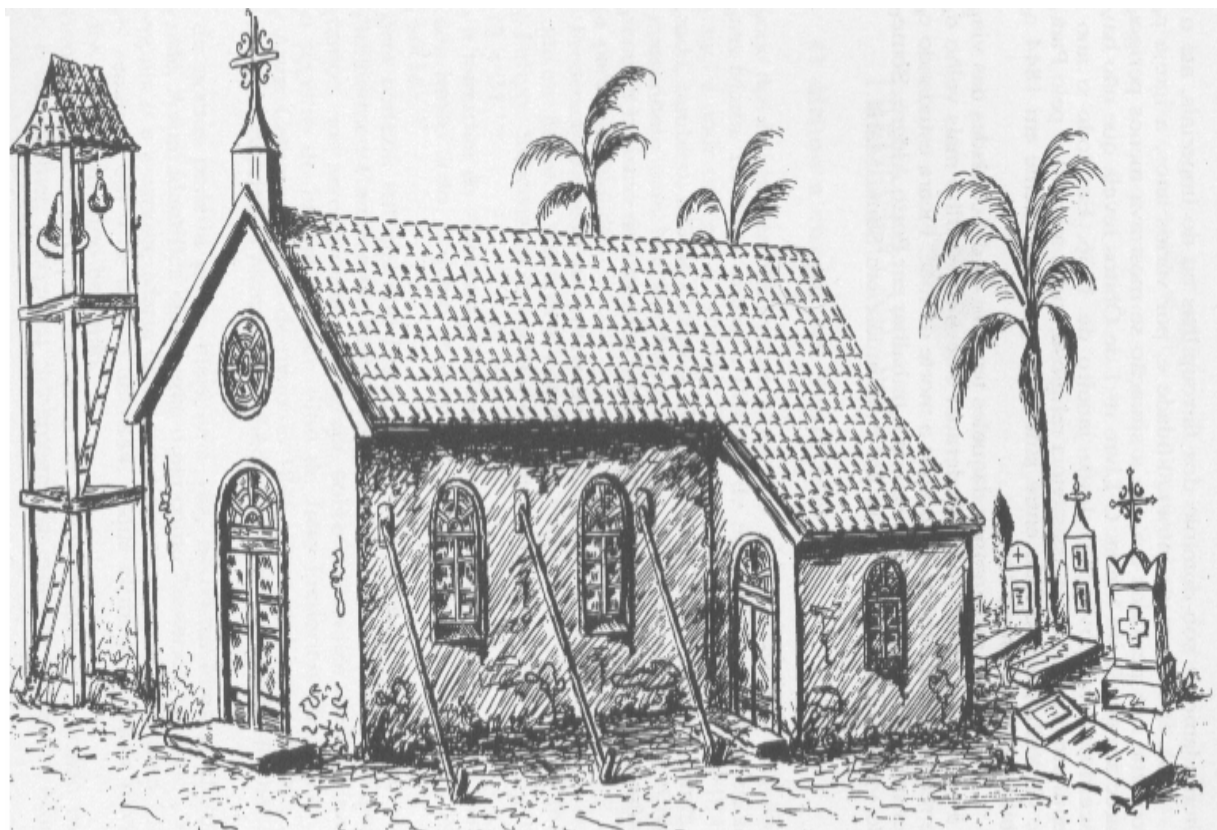


Imagem que mostra Capela da Matriz de Santa Maria da Boca do Monte com o seu cemitério ao lado. Desenho de bico de pena, nanquim, sobre papel. Autoria não identificada. Cromia preto e branco. Datada de aproximadamente 188--(não se tem certeza, mas se deduz que seja da década de 80 do século XIX); dimensões: largura de 36,5 cm; altura de 25 cm¹⁹⁸.

¹⁹⁸ Perez, Carlos Blaya; Prass, Fernando Sarturi; Moraes, Simone Zavacki de. **Santa Maria em Preto e Branco**. Santa Maria: UFSM. 1999.